

# BOLETIM DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Nº 2021/01/06 (003/2021)

6 de janeiro de 2021

## Sumário

|                                                                                                                                                                                                                                 |     |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|
| Aviso.....                                                                                                                                                                                                                      | 3   |
| Códigos .....                                                                                                                                                                                                                   | 3   |
| TRIBUNAIS .....                                                                                                                                                                                                                 | 7   |
| Decisões judiciais relativas a processos de propriedade industrial .....                                                                                                                                                        | 7   |
| Cópia da sentença do Tribunal da Propriedade Intelectual - 1.º juízo, proferido nos processos de marca nacional n.º 606275 e logótipo n.º 45779, julga recurso improcedente e mantém despacho de recusa proferido pelo INPI. .. | 7   |
| Sentença do 1.º Juízo do Tribunal da Propriedade Intelectual, proferido no processo de registo de marca nacional n.º 625456, julga o recurso procedente e revoga o despacho de concessão proferido pelo INPI. ....              | 27  |
| Sentença do 1.º Juízo do Tribunal da Propriedade Intelectual, proferido no processo de registo de marca nacional n.º 626120, julga o recurso improcedente e mantém o despacho de recusa proferido pelo INPI. ....               | 37  |
| Sentença do 2.º Juízo do Tribunal da Propriedade Intelectual, proferido no processo de registo de marca nacional n.º 630512, julga o recurso procedente e revoga o despacho de concessão proferido pelo INPI. ....              | 49  |
| PATENTES DE INVENÇÃO .....                                                                                                                                                                                                      | 70  |
| Pedidos - BBKA/1A.....                                                                                                                                                                                                          | 70  |
| Concessões - FG4A.....                                                                                                                                                                                                          | 71  |
| Patentes europeias vigentes em Portugal - FG4A.....                                                                                                                                                                             | 72  |
| Recusas - FC4A .....                                                                                                                                                                                                            | 73  |
| Averbamentos - PD1A, PD3A, PC1A, PC3A.....                                                                                                                                                                                      | 74  |
| Averbamentos - Patente europeia - PD1A, PD3A, PC1A, PC3A .....                                                                                                                                                                  | 75  |
| Outros Atos - Patente europeia - HK4A.....                                                                                                                                                                                      | 77  |
| CERTIFICADOS COMPLEMENTARES DE PROTECÇÃO .....                                                                                                                                                                                  | 78  |
| Pedidos e avisos de recusa .....                                                                                                                                                                                                | 78  |
| Pedidos .....                                                                                                                                                                                                                   | 79  |
| REGISTO NACIONAL DE MARCAS .....                                                                                                                                                                                                | 80  |
| Pedidos .....                                                                                                                                                                                                                   | 80  |
| Concessões .....                                                                                                                                                                                                                | 103 |
| Recusas.....                                                                                                                                                                                                                    | 105 |
| Renovações .....                                                                                                                                                                                                                | 107 |
| Caducidades por sentença .....                                                                                                                                                                                                  | 108 |
| Averbamentos.....                                                                                                                                                                                                               | 109 |
| Desistências.....                                                                                                                                                                                                               | 110 |
| Outros Atos.....                                                                                                                                                                                                                | 111 |
| Requerimentos indeferidos.....                                                                                                                                                                                                  | 112 |
| Pedidos e Avisos de Deferimento de Revalidação.....                                                                                                                                                                             | 113 |
| REGISTO INTERNACIONAL DE MARCAS .....                                                                                                                                                                                           | 114 |
| Concessões .....                                                                                                                                                                                                                | 114 |
| REGISTO DE LOGÓTIPOS .....                                                                                                                                                                                                      | 115 |
| Pedidos .....                                                                                                                                                                                                                   | 115 |
| Concessões .....                                                                                                                                                                                                                | 116 |
| Recusas.....                                                                                                                                                                                                                    | 117 |
| Renovações .....                                                                                                                                                                                                                | 118 |

---

|                                                 |     |
|-------------------------------------------------|-----|
| Caducidades por sentença .....                  | 119 |
| Averbamentos.....                               | 120 |
| AGENTES OFICIAIS DE PROPRIEDADE INDUSTRIAL..... | 121 |
| PROCURADORES AUTORIZADOS .....                  | 141 |

## Aviso

À matéria publicada no presente Boletim são aplicáveis as disposições do Código da Propriedade Industrial.

## Códigos

### Códigos das rubricas (St. 17 OMPI)

Títulos de propriedade industrial:

- A — Patente de invenção.
- K — Modelo de utilidade.
- L — Modelo industrial.
- Q — Desenho industrial.
- Y — Desenho ou modelo.
- 1 — Pedido não examinado.
- 3 — Pedido examinado sem pesquisa.
- 4 — Pedido examinado com pesquisa.

Publicação:

BB — Publicação de pedidos e correspondente disponibilização dos documentos ao público, para consulta ou fornecimento de cópias, a pedido.

Oposição:

CA — Fase de oposição.

Procedimento de concessão:

- FA — Desistências.
- FC — Recusas.
- FF — Concessão provisória.
- FG — Concessão; Registo; Estatuto legal; Licenças.
- GA — Transformação de pedido de título de propriedade industrial.
- PC — Transmissão.
- PD — Mudanças de identidade/sede.
- QB — Licenças concedidas e registadas.

Correções; outros:

- HK — Retificações.
- HZ — Requerimentos indeferidos.

Caducidade dos direitos de propriedade industrial:

- MA — Renúncias.
- MM — Caducidades.

Manutenção dos direitos de propriedade industrial:

- NF — Revalidações.

Outras decisões:

RL — Despachos proferidos por sentença alterando despacho anterior.

### Lista dos Códigos INID — Identificação Numérica Internacional de Dados Bibliográficos (Normas St. 9, St. 60, St. 80 OMPI)

Patentes, Modelos de Utilidade, Certificados Complementares de Proteção, Desenhos ou Modelos:

- (11) Número de pedido.
- (19) Organismo emissor, país.
- (22) Data do pedido.
- (28) Número de objetos de um pedido múltiplo.
- (30) Data, país e número de prioridade.
- (43) Data de publicação de pedido não examinado.
- (44) Data de publicação de pedido examinado.
- (51) Classificação internacional:
  - A, U — Int. Cl. 7;
  - L, Q, Y — LOC (8).
- (54) Título em português.
- (55) Reprodução fotográfica do desenho ou modelo.
- (57) Resumo e desenho da invenção/descrição do desenho ou modelo.
- (71) Requerente, nacionalidade, profissão, morada.
- (72) Inventor(es)/autor(es).

Marcas, Nomes e Insígnias de Estabelecimento, Logótipos, Denominações de Origem e Indicações Geográficas, Recompensas:

- (210) Número de pedido.
- (220) Data do pedido.
- (300) Data, país e número de prioridade.
- (441) Data de publicação do pedido não examinado.
- (442) Data de publicação do pedido examinado.
- (511) Lista de produtos ou serviços segundo a Classificação Internacional de Nice [NCL (8)].
- (512) Classificação Nacional e/ou lista de produtos ou serviços.
- (531) Descrição dos elementos figurativos das marcas segundo a Classificação Internacional de Viena [CFE (5)].
- (540) Reprodução do sinal.
- (550) Indicação do tipo de marca
- (551) Indicação de que a marca é coletiva, de certificação ou de associação.
- (561) Transliteração da marca.
- (566) Tradução da marca ou das palavras nela contidas.
- (591) Informações de cores reivindicadas.
- (730) Nome do requerente, nacionalidade, profissão, morada.

**Outros códigos**

MNA — Marca nacional.  
MCA — Marca Coletiva de Associação.  
MCC — Marca Coletiva de Certificação.  
NOM — Nome de estabelecimento.  
INS — Insígnia de estabelecimento.  
LOG — Logótipo.  
DNO — Denominação de Origem Nacional.  
DOI — Denominação de Origem Internacional.  
IGR — Indicação Geográfica.  
RCS — Recompensa.

**Lista alfabética dos códigos de países,  
organizações intergovernamentais  
e outras entidades  
(Norma St. 3 OMPI)**

AD — Andorra.  
AE — Emirados Árabes Unidos.  
AF — Afeganistão.  
AG — Antígua e Barbuda.  
AI — Anguila.  
AL — Albânia.  
AM — Arménia.  
AN — Antilhas Holandesas.  
AO — Angola.  
AP — ARIPO — Organização Regional Africana da Propriedade Industrial.  
AR — Argentina.  
AT — Áustria.  
AU — Austrália.  
AW — Aruba.  
AZ — Azerbaijão.  
BA — Bósnia-Herzegovina.  
BB — Barbados.  
BD — Bangladesh.  
BE — Bélgica.  
BF — Burquina Faso.  
BG — Bulgária.  
BH — Barém.  
BI — Burundi.  
BJ — Benin.  
BM — Bermudas.  
BN — Brunei Darussalam.  
BO — Bolívia.  
BOIP — *Office* da Propriedade Intelectual do Benelux.  
BR — Brasil.  
BS — Baamas.  
BT — Butão.  
BV — Ilha Bouvet.  
BW — Botswana.  
BY — Bielo-Rússia.  
BZ — Belize.  
CA — Canadá.  
CD — República Democrática do Congo.  
CF — República Centro-Africana.  
CG — Congo.

CH — Suíça.  
CI — Costa do Marfim.  
CK — Ilhas Cook.  
CL — Chile.  
CM — Camarões.  
CN — China.  
CO — Colômbia.  
CR — Costa Rica.  
CU — Cuba.  
CV — Cabo Verde.  
CY — Chipre.  
CZ — República Checa.  
DE — Alemanha.  
DJ — Djibuti.  
DK — Dinamarca.  
DM — Dominica.  
DO — República Dominicana.  
DZ — Argélia.  
EA — EAPO — Organização Euro-Asiática de Patentes.  
EC — Equador.  
EE — Estónia.  
EG — Egípto.  
EH — Sara Ocidental.  
EM — EUIPO — Instituto da Propriedade Intelectual da União Europeia.  
EP — IEP — Instituto Europeu de Patentes.  
ER — Eritreia.  
ES — Espanha.  
ET — Etiópia.  
FI — Finlândia.  
FJ — Fiji.  
FK — Ilhas Malvinas.  
FO — Ilhas Faroé.  
FR — França.  
GA — Gabão.  
GB — Reino Unido.  
GC — Instituto de Patentes do Conselho de Cooperação dos Estados Árabes do Golfo (GCC).  
GD — Granada.  
GE — Geórgia.  
GG — Guernsey.  
GH — Gana.  
GI — Gibraltar.  
GL — Gronelândia.  
GM — Gâmbia.  
GN — Guiné.  
GQ — Guiné Equatorial.  
GR — Grécia.  
GS — Geórgia do Sul e as ilhas Sandwich do Sul.  
GT — Guatemala.  
GW — Guiné-Bissau.  
GY — Guiana.  
HK — Hong-Kong/China.  
HN — Honduras.  
HR — Croácia.  
HT — Haiti.  
HU — Hungria.  
IB — Secretaria Internacional da Organização Mundial da Propriedade Intelectual (OMPI).  
ID — Indonésia.  
IE — Irlanda.



|                                               |                                                              |
|-----------------------------------------------|--------------------------------------------------------------|
| IL — Israel.                                  | NZ — Nova Zelândia.                                          |
| IM — Ilha de Man.                             | OA — OAPI — Organização Africana da Propriedade Intelectual. |
| IN — Índia.                                   | OM — Omã.                                                    |
| IQ — Iraque.                                  | PA — Panamá.                                                 |
| IR — República Islâmica do Irão.              | PE — Peru.                                                   |
| IS — Islândia.                                | PG — Papua Nova Guiné.                                       |
| IT — Itália.                                  | PH — Filipinas.                                              |
| JE — Jersey.                                  | PK — Paquistão.                                              |
| JM — Jamaica.                                 | PL — Polónia.                                                |
| JO — Jordânia.                                | PT — Portugal.                                               |
| JP — Japão.                                   | PW — Palau.                                                  |
| KE — Quênia.                                  | PY — Paraguai.                                               |
| KG — Quirguistão.                             | QA — Qatar.                                                  |
| KH — Camboja.                                 | QZ — Instituto Comunitário de Variedades Vegetais (CPVO).    |
| KI — Quiribáti.                               | RO — Roménia.                                                |
| KM — Comores.                                 | RS — Sérvia.                                                 |
| KN — S. Kitts e Nevis.                        | RU — Federação Russa.                                        |
| KP — República Popular Democrática da Coreia. | RW — Ruanda.                                                 |
| KR — República da Coreia.                     | SA — Arábia Saudita.                                         |
| KW — Koweit.                                  | SB — Ilhas Salomão.                                          |
| KY — Ilhas Caimão.                            | SC — Seychelles.                                             |
| KZ — Cazaquistão.                             | SD — Sudão.                                                  |
| LA — República Popular Democrática do Laos.   | SE — Suécia.                                                 |
| LB — Líbano.                                  | SG — Singapura.                                              |
| LC — Santa Lúcia.                             | SH — Santa Helena.                                           |
| LI — Listenstaina.                            | SI — Eslovénia.                                              |
| LK — Sri Lanka.                               | SK — Eslováquia.                                             |
| LR — Libéria.                                 | SL — Serra Leoa.                                             |
| LS — Lesoto.                                  | SM — São Marinho.                                            |
| LT — Lituânia.                                | SN — Senegal.                                                |
| LU — Luxemburgo.                              | SO — Somália.                                                |
| LV — Letónia.                                 | SR — Suriname.                                               |
| LY — Líbia.                                   | ST — São Tomé e Príncipe.                                    |
| MA — Marrocos.                                | SV — El Salvador.                                            |
| MC — Mónaco.                                  | SY — República Árabe da Síria.                               |
| MD — República da Moldávia.                   | SZ — Suazilândia.                                            |
| ME — Montenegro.                              | TC — Ilhas Turcas e Caicos.                                  |
| MG — Madagáscar.                              | TD — Chade.                                                  |
| MK — Ex-República Jugoslava da Macedónia.     | TG — Togo.                                                   |
| ML — Mali.                                    | TH — Tailândia.                                              |
| MM — Myanmar (Birmânia).                      | TJ — Tajiquistão.                                            |
| MN — Mongólia.                                | TL — Timor-Leste.                                            |
| MO — Macau.                                   | TM — Turquemenistão.                                         |
| MP — Ilhas Marianas do Norte.                 | TN — Tunísia.                                                |
| MR — Mauritânia.                              | TO — Tonga.                                                  |
| MS — Montserrat.                              | TR — Turquia.                                                |
| MT — Malta.                                   | TT — Trinidad e Tobago.                                      |
| MU — Maurícias.                               | TV — Tuvalu.                                                 |
| MV — Ilhas Maldivas.                          | TW — Taiwan/China.                                           |
| MW — Malavi.                                  | TZ — República Unida da Tanzânia.                            |
| MX — México.                                  | UA — Ucrânia.                                                |
| MY — Malásia.                                 | UG — Uganda.                                                 |
| MZ — Moçambique.                              | US — Estados Unidos da América.                              |
| NA — Namíbia.                                 | UY — Uruguai.                                                |
| NE — Níger.                                   | UZ — Uzbequistão.                                            |
| NG — Nigéria.                                 | VA — Vaticano.                                               |
| NI — Nicarágua.                               | VC — São Vicente e Granadinas.                               |
| NL — Holanda.                                 | VE — Venezuela.                                              |
| NO — Noruega.                                 | VG — Ilhas Virgens (GB).                                     |
| NP — Nepal.                                   | VN — Vietname.                                               |
| NPI — Instituto Nórdico de Patentes.          |                                                              |
| NR — Nauru.                                   |                                                              |

VU — Vanuatu.

WO — OMPI — Organização Mundial da  
Propriedade Intelectual.

WS — Samoa.

YE — Iémen.

YU — Jugoslávia. (1)

ZA — África do Sul.

ZM — Zâmbia.

ZW — Zimbabwe.

(1) O código YU foi retirado da lista, em Novembro de 2006. Até essa data identifica a ex-Jugoslávia, a Sérvia e o Montenegro.

## TRIBUNAIS

## Decisões judiciais relativas a processos de propriedade industrial

**Cópia da sentença do Tribunal da Propriedade Intelectual - 1.º juízo, proferido nos processos de marca nacional n.º 606275 e logótipo n.º 45779, julga recurso improcedente e mantém despacho de recusa proferido pelo INPI.**

Assinado em 23-10-2020, por  
Luís Manuel Chaves da Fonseca Ferrão, Juiz de Direito

**Tribunal da Propriedade Intelectual****1.º Juízo**Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça  
1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Proc. nº 170/20.1YHLSB

Recurso de Propriedade Industrial

413168

**CONCLUSÃO - 20-10-2020***(Termo eletrónico elaborado por Escrivão de Direito Célia Maria Catarino)*

=CLS=

**I – Relatório**

**Edgar Rodrigues & Andreia Pimenta, Lda.**, pessoa colectiva nº 514973781 com sede na Rua dos Tanoeiros, n.ºs 8 e 10, 9000-057 Funchal (adiante também designada 'recorrente'), veio nos termos do artigo 38.º e seguintes do Código da Propriedade Industrial (CPI) interpor recurso das decisões do Instituto Nacional da Propriedade Industrial (INPI) de 10.02.2020 e 12.02.2020, publicadas no Boletim da Propriedade Industrial (BPI) de 5.03.2020, que recusaram os registos de logótipo nº



45779 e de marca nacional nº 606275, para identificar a recorrente na actividade de 'comércio a retalho de vestuário para adultos em estabelecimentos especializados' e assinalar diversos produtos nas classes 14, 18 e 25, respectivamente, pedindo que sejam revogados os despachos recorridos e concedidos os mencionados registos.

Alegou, em síntese, inexistir risco de confusão ou imitação das marcas da União Europeia (UE) nº 8762486 e 17926711 **PEPPERTS**, registadas com anterioridade para assinalar diversos produtos designadamente nas classes 14, 18 e 25 por **LIDL Stiftung & Co KG**, sociedade comercial alemã com sede em Stiftsbergstrasse 1, D-74172 Neckarsulm, Alemanha (adiante também designada 'recorrida') e que lhe

**Tribunal da Propriedade Intelectual****1.º Juízo**

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça

1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Proc. nº 170/20.1YHLSB

foram opostas em sede administrativa, ou possibilidade de concorrência desleal, devendo assim os mencionados registos ter sido concedidos, contrariamente ao entendimento sufragado nos despachos recorridos.

Cumprido o artigo 42º do CPI, o INPI remeteu os processos administrativos.

Citada a parte contrária, nos termos e para os efeitos do artigo 43º do CPI, sustentou ambos os despachos recorridos, invocando por excepção a inadmissibilidade do recurso por incidir sobre dois despachos relativos a dois registos com regimes próprios e distintos.

**II - Saneador**

O tribunal é competente e o processo o próprio.

Invoca a recorrida a nulidade do recurso por incidir sobre dois despachos relativos a dois direitos com regimes distintos, quando tal não se encontra previsto, devendo quando muito considerar-se apenas o despacho primeiro proferido, relativo ao registo de logótipo, e não ambos.

Vejamos.

Nos termos do artigo 38º, nº 1, al. a) do CPI, '*Cabe recurso de plena jurisdição para o tribunal competente **das decisões** do INPI que concedam ou recusem direitos de propriedade industrial*' [ênfase aditado].

Acrescenta o artigo 41º do CPI que '*O recurso deve ser interposto no prazo de dois meses a contar da publicação no Boletim da Propriedade Industrial das decisões previstas no artigo 38º...*'.

**Tribunal da Propriedade Intelectual****1.º Juízo**

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça

1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Proc. nº 170/20.1YHLSB

O presente recurso tem por objecto duas decisões do INPI proferidas com dois dias de intervalo (10 e 12.02.2020) e publicadas no mesmo BPI, que, deferindo as correspondentes reclamações da mesma reclamante (ora recorrida), recusaram o



registo do mesmo sinal misto solicitadas pela mesma requerente (ora recorrente) a título de logótipo e marca, respectivamente.

Tendo sido o recurso interposto tempestivamente relativamente relativamente a qualquer das decisões impugnadas, não se vê fundamento legal que obste à respectiva validade ou admissibilidade, o que se consigna.

Não há nulidades que invalidem o processo na sua totalidade.

As partes têm personalidade e capacidade judiciárias e são legítimas, estando regularmente patrocinadas.

Não existem outras excepções ou questões prévias que obstem ao conhecimento do mérito da causa e de que cumpra conhecer.

### **III – Fundamentação**

Resultam provados os seguintes factos, com interesse para a decisão da causa:

1. A recorrida é titular dos seguintes registos de marca, cfr. docs. juntos a fls. 60v-65 dos autos, que se dão por reproduzidos:



**Tribunal da Propriedade Intelectual****1.º Juízo**

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça

1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Proc. n.º 170/20.1YHLSB

- marca (nominativa) da UE n.º 8762486 **PEPPERTS**, solicitado em 16.12.2009 e concedido em 12.11.2011 para assinalar os seguintes produtos nas classes 9, 14, 18, 21, 24, 25 e 26 da Classificação de Nice:

**9** Óculos de sol.

**14** Relógios (excepto os de pulso).

**18** Produtos em couro e imitações de couro, nomeadamente sacos e outros artigos não adaptados aos objectos que se destinam a conter; pequenos artigos em couro; porta-moedas; carteiras de bolso; porta-chaves; malas de mão; pastas; sacos de transporte; sacolas; mochilas; estojos de viagem (marroquinaria), malas e maletas de viagem; chapéus-de-chuva, chapéus-de-sol e bengalas.

**21** Pentes; escovas para os cuidados do corpo e da beleza; saboneteiras, copos para duchas bucais, esterilizadores de escovas de dentes.

**24** Tecidos e produtos têxteis, nomeadamente produtos têxteis, cortinas, estores, roupa para o lar, roupa de mesa e de cama; lenços de bolso em matérias têxteis; coberturas de cama e de mesa.

**25** Vestuário, calçado e chapelaria; vestuário em couro, em imitações de couro ou em pele; vestuário de desporto e calçado de desporto; cintos; fitas para a cabeça (vestuário); toucas de banho.

**26** Ganchos para os cabelos, molas para ondular os cabelos, fitas para os cabelos, artigos decorativos para enfeitar os cabelos, molas para os cabelos, bandoletes, laços para os cabelos, redes de cabelo, porta-tranças, elásticos para tranças.

- marca (nominativa) da UE n.º 8762486 **PEPPERTS**, solicitado em 5.07.2018 e concedido em 14.05.2019 para assinalar os seguintes produtos nas classes 3, 9, 14, 18, 21, 24, 25, 26, 29, 30, 31 e 32 da Classificação de Nice:

**3** Sabões; Perfumaria; Óleos essenciais; Cosméticos; Cosmética decorativa, Maquilhagem; Geles de duche; Produtos antitranspirantes para a toilette; Cremes de lavagem e de duche; Produtos depilatórios e produtos para barbear, óleos de barbear, sabões de barbear, cremes de barbear, espumas de barbear, bálsamos de barbear, loções de barbear, produtos para depois de barbear; Sais de banho e produtos para o banho para uso não medicinal; Produtos para a lavagem, tratamento e embelezamento dos cabelos, champôs, loções capilares, produtos para coloração e descoloração dos cabelos; Preparações de proteção solar, Produtos cosméticos para os cuidados da pele após exposição ao sol; Dentífricos, não para uso medicinal, Elixires para a lavagem da boca, Preparações não medicinais para a higiene bucal e dentária; Algodão e cotonetes para uso cosmético; Panos de limpeza impregnados e Papel higiénico impregnado; Papel higiénico impregnado.

**9** Óculos de sol.

**14** Relógios.

**16** Papel, cartão; Papel higiénico; Lenços de bolso.

**18** Sacos de lazer; Bolsas para dinheiro, Carteiras de bolso, Bolsas para chaves, Sacos de mão, Maletas para documentos, Sacos para compras, Mochilas escolares para crianças, Mochilas [com duas alças]; Malas de viagem, estojos de viagem (marroquinaria); Sacos de viagem; Chapéus-de-chuva, chapéus-de-sol e bengalas.

**21** Pentes; Escovas para cosmética; Saboneteiras [caixas], Copos de dentes, Estojos para escovas dos dentes; Piaçabas; Canecas em papel ou em matérias plásticas.

**Tribunal da Propriedade Intelectual****1.º Juízo**

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça

1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Proc. nº 170/20.1YHLSB

**24** Tecidos e produtos têxteis, nomeadamente produtos têxteis, cortinas, estores, roupa para o lar, roupa de mesa e de cama; Lenços de bolso em matérias têxteis; Coberturas de cama e coberturas de mesa.

**25** Vestuário, calçado, chapelaria; Camisas, Camisas, T-shirts, Calças, Saias, Vestidos clássicos [frocks], Camisolas [pullovers], Casacos de malha, Coletes, Casacos [vestuário], Meias, Leggings, Collants, Roupa interior, Pijamas, Fatos de lazer; Roupa de malha; Vestuário térmico; Gangas [vestuário]; Artigos de vestuário em lã polar; Vestuário em couro, em imitações de couro ou em pele; Vestuário de desporto e calçado de desporto; Gorros, xales e luvas; Fitas para cabeça [vestuário]; Toucas de natação; Cintos [vestuário]; Botas.

**26** Ganchos de mola para o cabelo, ganchos de mola para o cabelo, fitas para o cabelo, Artigos decorativos para o cabelo, ganchos para os cabelos, diademas [bandoletes], alfinetes para o cabelo, redes para o cabelo, ganchos para tranças, elásticos para tranças.

**29** Carne e produtos à base de carne; Peixe e produtos à base de peixe; Marisco (não vivo) e produtos à base do mesmo; Aves e produtos à base de aves; Caça e produtos da caça; Enchidos e salsichas; Moluscos e crustáceos (não vivos) e produtos à base dos mesmos; Extractos de carne, Extractos de peixe, Extractos de aves domésticas, Extractos de caça, Extractos de frutos, extractos de legumes; Extractos de algas para a alimentação; Saladas à base de carne, peixe, aves, caça, carnes frias, marisco, legumes e/ou frutos; Frutas e legumes; Todos os produtos atrás referidos também preservados, em conserva, cozidos, secos e/ou congelados; Frutos de casca rija transformados, sortido de frutos de casca rija transformados, também com frutos secos; Geleias, doces, compotas de fruta; Misturas à base de gordura, para sanduíches; Ovos, Leite, Produtos lácteos, Manteiga, Queijo e produtos de queijo, Leite creme, iogurte, Queijo à base de coalho; Leite em pó para uso alimentar; Leite de soja [substituto do leite]; Feijão de soja; Preparações de soja; Sobremesas à base de iogurte, queijo fresco batido, natas, leite e/ou fruta; Óleos e gorduras comestíveis; Sopas, sopas de legumes, Caldos e Guisados; Aperitivos à base de batata; Refeições pré-confecionadas e ultracongeladas, exclusiva ou essencialmente constituídas por carne, peixe, aves, caça, marisco, batatas, fruta, legumes, laticínios, grãos de soja e/ou queijo; Produtos e alimentos dietéticos para uso não medicinal, exclusiva ou essencialmente constituídos por carne, peixe, aves, caça, marisco, batatas, fruta, legumes, grãos de soja e/ou laticínios; Produtos e alimentos dietéticos para uso não medicinal à base de proteínas, gorduras e albuminas.

**30** Café, sucedâneos do café, chá, cacau; Bebidas à base de café, chá, cacau, chocolate; Preparações à base de café, cacau ou chá para o fabrico de bebidas não alcoólicas; Farinhas e preparações feitas de cereais, Cereais, Muesli, Snacks à base de cereais e Produtos integrais; Pão, pastelaria e confeitaria; Doçarias (também à base de edulcorantes); Chocolate, chocolates e produtos de chocolate; Gelados comestíveis; Pudins; Mel e xarope de melado; Açúcar, arroz, tapioca, sagu; Levedura, fermento em pó, amido para fins alimentares; Sal, mostarda; Maionese, Ketchup, Vinagres, Molhos [condimentos], Molhos para salada; Especiarias, Extractos de especiarias; Aromas alimentares; Pizas, Produtos de piza, Massas alimentares [produtos farináceos], Talharim [massas com ovos]; Produtos alimentares à base de farinha de soja; Sandes de pão fatiado, sanduíches e baguetes; Sandwiches; Sushi; Refeições pré-confecionadas e ultracongeladas, exclusiva ou essencialmente constituídas por produtos integrais, pastelaria, confeitaria, massas alimentícias, talharim e/ou arroz; Produtos e alimentos dietéticos para uso não medicinal, exclusiva ou essencialmente constituídos por produtos integrais, farinha de soja, pastelaria, confeitaria, massas alimentícias, talharim e/ou arroz; Produtos e alimentos dietéticos para uso não medicinal à base de hidratos de carbono.

**31** Frutos e legumes frescos; Algas para alimentação humana; Frutos oleaginosos.

**32** Águas minerais e gasosas e outras bebidas não alcoólicas; Bebidas de fruta e bebidas à base de sumo de fruta, sumos de fruta; Sumos vegetais [bebidas]; Xaropes e outras preparações para bebidas.

2. Em 6.08.2018, a recorrida solicitou junto do INPI os seguintes registos, cfr. docs. juntos a fls. 25-29 e 37-39 dos autos, que se dão por reproduzidos:





## Tribunal da Propriedade Intelectual

1.º Juízo

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça

1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Proc. n.º 170/20.1YHLSB



- registo de marca nacional (mista) n.º 606275

assinalar os seguintes produtos nas classes 14, 18 e 25 da Classificação de Nice:

**14** artigos semiacabados em pedras preciosas para uso no fabrico de joalheria; artigos semiacabados em metais preciosos para utilização no fabrico de artigos de joalheria; bijuteria com fios de ouro; fios de arame de metais preciosos; fios de metais preciosos; fios de metais preciosos [bijuteria]; fios de ouro [bijuteria]; fios de ouro [joalheria]; fios de prata [bijuteria]; fios de prata [joalheria]; fios em metais preciosos [bijuteria]; fios em metais preciosos [joalheria]; fios metálicos [metais preciosos]; imitações de ouro; imitações de pedras preciosas; ligas à base de ouro; ligas de metais preciosos; ligas de ouro; ligas de platina; ligas de prata em bruto; metais preciosos; metais preciosos semi-trabalhados; metais preciosos trabalhados ou semitrabalhados; missangas para fazer jóias; missangas para fazer joias; ouro; ouro e suas ligas; pedras artificiais [preciosas e semipreciosas]; pedras finas [semipreciosas]; pedras finas [semipreciosas]; pedras preciosas artificiais; pedras preciosas e semipreciosas; pedras preciosas em bruto; pedras preciosas em bruto ou semitrabalhadas e suas imitações; pedras preciosas naturais; pedras preciosas semitrabalhadas e suas imitações; pedras preciosas sintéticas; pedras semi-preciosas; pedras semipreciosas; pérolas; pérolas artificiais; pérolas de imitação; pérolas naturais; platina; platina e suas ligas; platina [metal]; prata; prata e suas ligas; prata em fios; safiras; rubis; acessórios em bijuteria; adereços [bijuteria]; adereços em marfim; adornos corporais; adornos para as orelhas sob a forma de joalheria; adornos para calçado em metais preciosos; ágata em joalheria; alfinete de adereço; alfinete ornamentais; alfinetes de adereço [joalheria]; alfinetes decorativos de metais preciosos; alfinetes em metais preciosos [joalheria]; alfinetes [joalheria]; alfinetes ornamentais em metais preciosos; amuletos; amuletos [bijuteria]; amuletos [bijuterias]; amuletos em jóias; amuletos [joalheria]; amuletos [joalheria] de metais comuns; amuletos para colares; amuletos para pulseiras; anéis; anéis banhados a ouro; anéis [bijuteria]; anéis de amizade; anéis de brasão; anéis de fantasia; anéis de joalheria; anéis de ouro; anéis de platina; anéis de prata; anéis [joalheria]; anéis [joalheria]; anéis [joalheria] em metais não preciosos; anéis [jóias] feitos de metais preciosos; anéis [fourivesaria]; anéis revestidos de metais preciosos; anéis revestidos de prata; argolas para piercing corporal; artigos de bijuteria semipreciosos; artigos de imitação de joalheria; artigos de joalheria com pedras preciosas; berloques; berloques de joalheria em metais preciosos ou revestidos; berloques de bronze; berloques revestidos de metais preciosos; bijuteria; brincos; broches [bijuteria]; broches [bijuterias]; broches decorativos [joalheria]; colares; colares [bijuteria]; colares de ouro; colares de prata; colares em metais preciosos; correntes [bijuteria]; cordão trançado de metal precioso; cordões de joalheria para pulseiras de tornozelo; cordões de joalheria para pulseiras; correntes em metais preciosos; joalheria de ouro; joalheria de prata; joalheria de senhora; joalheria de vidro; joalheria de fantasia; medalhões; joias de fantasia; joias em bronze; joalheria pessoal; joalheria para uso pessoal; ornamentos de bijuteria; ornamentos de vestuário, sob a forma de joalheria; ornamentos pessoais em metais preciosos; pedrarias; pendentes; pulseiras; pulseira de correntes e fios flexíveis; pulseiras [bijuterias]; pulseiras com contas de madeira; pulseiras de amizade; pulseiras de contas; pulseiras de identificação [joalheria]; pulseiras de metais preciosos; pulseiras de prata; pulseiras e relógios combinados; pulseiras em ouro; pulseiras para tornozelos; pulseiras [joalheria]; pulseiras revestidas de prata; relógios de joalheria; strass [imitações de pedras preciosas]; tachas para piercing corporal; tiaras; amuletos decorativos para porta-chaves; chaveiros (berloques ou porta-chaves); chaveiros de fantasia; berloques em forma de chave em plaqué; argolas em metais preciosos para chaves; argolas para chaves [berloques ou porta-chaves] em metais preciosos; argolas para chaves em metais preciosos; cordão para prender chaves revestidos de metais preciosos; cordão para prender chaves em metais preciosos; correntes metálicas para chaves; correntes para chaves; porta-chaves; correntes para chaves em metais preciosos; porta-chaves (berloques ou correntes); porta-chaves [com objeto decorativo]; porta-chaves de couro; porta-chaves de fantasia; porta-chaves de metal comum; porta-chaves em imitação de couro; porta-chaves metálico; porta-chaves não metálicos.

**18** chapéus-de-chuva; bengalas de chapéus-de-chuva; capas para chapéus-de-chuva; chapéus-de-sol; chapéus de sol de praia; peças metálicas para chapéus de chuva; alças para malas de mão; alças para porta-moedas; armações de malas de mão; armações de sacos de mão; armações para sacos de mão; bagagem; bagagem de viagem; bagagens com rodas; bandoleiras [correias] em couro; bolsas; bolsas com cordão; bolsas de cinto e de cintura; bolsas de cintura; bolsas de cosméticos; bolsas de couro; bolsas de fim de semana; bolsas de malhas; bolsas de mão de senhora; bolsas de mão de senhora em couro; bolsas de mão pequenas sem alças; bolsas de maquilhagem; bolsas de noite; bolsas de pele; bolsas de senhora (carteiras de mão); bolsas de transporte multiúso; bolsas de trazer à cintura; bolsas de viagem; bolsas e carteiras em couro; bolsas em couro; bolsas em couro para cartões de crédito; bolsas não em metais preciosos; bolsas em malha metálica; bolsas para bagagem; bolsas para chaves;





## Tribunal da Propriedade Intelectual

## 1.º Juízo

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça

1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Proc. nº 170/20.1YHLSB

bolsas para cosméticos [não guarnecidas]; bolsas para guardar maquilhagens, chaves e artigos de uso pessoal; bolsinhas; bolsas porta-moedas em metais preciosos; caixas de maquilhagem; caixas para cartões telefónicos; caixinhas para artigos de toilette; capas para malas; carteira para cartões de crédito em imitação de couro; carteira porta-cartões; carteiras com compartimentos para cartões; carteiras com porta-cartões; carteiras de bolso; carteiras de couro; carteiras de metais preciosos; carteiras de pulso; carteiras em couro; carteiras em couro para cartões de crédito; carteiras [marroquinaria]; carteiras [malas de mão]; carteiras [não em metais preciosos]; conjunto de malas; correias de bagagem com fechaduras incorporadas; correias para bagagem; correias para bagagem e malas; estojos de beleza; estojos de maquilhagem; estojos de toilette; estojos de toilette (não guarnecidos); estojos de transporte; estojos de viagem; estojos de viagem em couro; estojos de viagem [marroquinaria]; estojos em couro; estojos em couro e pele para chaves; estojos em imitações do couro; estojos para artigos de higiene pessoal; estojos para cartões de visita; estojos para chaves; estojos para chaves em couro; estojos para chaves, em imitações do couro; estojos para chaves [marroquinaria]; estojos para cosméticos vendidos vazios; estojos para documentos; estojos para guardar chaves; estojos para maquilhagem, sem conteúdo; estojos para produtos de toilette vendidos vazios; etiquetas de borracha para bagagem; etiquetas de metal para bagagem; etiquetas de endereço para bagagem; etiquetas de plástico para bagagem; etiquetas para bagagem; etiquetas para bagagem [marroquinaria]; malas com rodas; malas de executivo (documentos); malas de executivos; malas de fim de semana; malas de mão; malas de mão para senhora em imitação de couro; malas de mão [para senhora]; bolsas e carteiras; malas de senhora à moda; malas de senhora para cerimónia; malas de senhora tipo saco; malas de viagem; malas de viagem com rodas; malas de viagem de mão; malas de viagem em couro; malas de viagem (marroquinaria); malas diplomáticas; malas e maletas de viagem; malas para documentos; malas para transporte de documentos; malas para uso em viagem; maletas de viagem [marroquinaria]; maletas para documentos; maletas para documentos em imitações de couro; maletas para documentos em couro; maletas pequenas; malinhas de mão; mochilas; mochilas com cordões; mochilas com duas alças; mochilas [com duas alças]; mochilas com uma alça; mochilas de costas; mochilas de ombro; mochilas para artigos de uso diário; mochilas para as costas; mochilas pequenas; nécessaires de maquilhagem [vazios]; pasta para documentos; pastas; porta-cartões de visita; porta-chaves; porta-moedas de couro; porta-moedas feitos de metais preciosos; porta-moedas multiusos; porta-moedas, não em metais preciosos; porta-moedas pequenos; sacos; sacos à tiracolo; sacos com rodas; sacos de couro; sacos de lazer; sacos de mão; sacos de maquilhagem; sacos de maquilhagem vendidos vazios; sacos de praia; sacos de toilette; sacos de viagem.

25 aquecedores de mãos [vestuário]; bandanas; artigos de chapelaria em couro; artigos de chapelaria para senhora; bandanas [lenços para pescoço]; bóinas; bonés; bonés de pala; bonés em malha; capuzes; capuzes [vestuário]; carapuços [cachecóis]; chapéus; chapéus-altos; chapéu de tecido; chapéus de cerimónia; chapéus de moda; chapéus de palha; chapéus de pele; chapéus de praia; chapéus de sol; chapéus em pele falsa; chapéus pequenos; fitas para a cabeça; fitas para cabeça [vestuário]; fitas para usar na cabeça [vestuário]; gorros [chapelaria]; gorros pequenos; lenço dobrado para a cabeça; lenços para a cabeça; lenços para usar na cabeça; lenços para usar sobre a cabeça; regalo de peles; tapa-orelhas [vestuário]; viseiras; aquecedores de orelhas [vestuário]; aquecedores de pés, não aquecidos eletricamente; artigos de vestuário em couro; artigos de vestuário para pôr ao pescoço; artigos de vestuário para aquecer os pulsos; artigos de vestuário para desporto; artigos para aquecer os braços [vestuário]; biquínis; blazers; blusas; bermudas; blusas de malha; blusas tricotadas; blusões; blusões [casacos]; blusões com mangas; blusões de couro; blusões de penas; blusões marca nacional nº 606275 página 4 impermeáveis; blusões sem mangas; boás [golas]; bodies completos; bodies; bodies [roupa interior]; bodies [vestuário]; body [roupa interior]; boleros; bolsas de cintura porta-moedas [vestuário]; bolsos para vestuário; cachecóis; cachecóis gola; cachecóis [vestuário]; calção-saia; calção-saia (skorts); calças; calças chino; calças curtas; calças de bombazina; calças de couro; calças de desporto; calças de ganga; calças de fatos completos; calças de fato de treino; calças de ioga; calças de jogging; calças desportivas [fato de treino]; calças elásticas; calças informais; calças jeans; calças impermeáveis; calças justas com alças; calças khakis [vestuário]; calças largas; calças para a chuva; calças para estar em casa; calças para jogging [roupa]; calças piratas; calções; calções acolchoados para desporto; calções [calças curtas]; calções com proteção; calções de banho; calções de treino; calções-lingerie; calções pelo joelho; calções [vestuário]; calcinha; camisa de manga curta; camisas; camisas-casaco; camisas com decote; camisas corta-vento; camisas de bombazina; camisas de cerimónia; camisas de colarinho; camisas de desporto; camisas de desporto antitranspirantes; camisas de dormir; camisas de gola alta; camisas de gola alta falsa; camisas de ioga; camisas de manga comprida; camisas de manga curta; camisas de noite; camisas de noite [baby doll]; camisas e combinações; camisas informais; camisas para fatos; camisas tricotadas; camisetas; camisolas; camisolas com capuz; camisolas compridas interiores; camisolas de decote em V; camisolas de desporto de manga curta; camisolas de dormir; camisolas de gola alta; camisolas de gola alta falsa; camisolas de gola alta [vestuário]; camisolas de lã tricotadas; camisolas de malha; camisolas de piqué; camisolas desportivas; camisolas interiores; camisolas interiores de manga comprida; camisolas interiores térmicas; camisolas polares; camisolas [pulloveres]; camisolas [pulloveres]; camisolas sem alças (tops); camisolas tipo sweatshirts; camisolas [vestuário]; camisolões de gola alta; capas; capas impermeáveis; capotes; capotes [casacos]; casacões; casacos; casacos acolchoados [vestuário]; casacos compridos; casacos curtos em materiais quentes; casacos de algodão; casacos de aquecimento; casacos de cerimónia; casacos de couro; casacos de camurça; casacos de fato; casacos de fato de treino; casacos de ganga; casacos de malha; casacos de inverno; casacos de noite; casacos de peles; casacos de senhora; casacos de tricot; casacos desportivos; casacos e blusões de peles; casacos em lã polar; casacos [fato de treino]; casacos em pele de carneiro; casacos impermeáveis [vestuário]; casacos informais; casacos impermeáveis com capuz; casacos para a chuva [impermeáveis]; casacos reversível; casacos sem mangas; chapéus para festas [vestuário]; cintapara a cintura; cintas elásticas [roupa interior]; cintos; cintos em couro; cintos em imitação de couro; cintos em





## Tribunal da Propriedade Intelectual

1.º Juízo

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça

1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Proc. nº 170/20.1YHLSB

matérias têxteis; cintos em matérias têxteis [vestuário]; cintos em tecido; cintos [vestuário]; coletes; coletes acolchoados; coletes de couro; coletes de forro polar; coletes de treino; coletes interiores; coletes para desporto; collants; collants [meias]; collants ou colãs; collants ou coulãs; combinações; collants sem pés; combinações [vestuário]; combinações [roupa interior]; combinados [roupa interior]; combinados [vestuário]; conjunto calça-casaco para a chuva; conjuntos de blusa e casaco; conjuntos de calção e blusa; conjuntos de combinação com cueca; corpetes; corpetes interiores; corpetes [lingerie]; corpinhos; corsários; cuecas; cuecas-cintas; cuecas de senhora; cuecas para senhora; echarpes; echarpes [cachecóis]; echarpes [vestuário]; espartilhos; estolas; espartilhos [roupa interior]; faixas para vestuário; fatos; fatos de banho; fatos de banho para senhora; fatos de cabedal; fatos de cerimónia; fatos de corpo inteiro; fatos de dormir; fatos de gala; fatos de saia; fatos de treino; fita de cabelo [vestuário]; fitas de pescoço [partes de vestuário]; fios para o pescoço com pontas de metais preciosos; gabardines; gabardines [vestuário]; gângas [vestuário]; golas para vestidos; gravatas; jaquetas; jaquetas acolchoadas; jaquetas [casacos]; impermeáveis; jaquetas, casacos, calças e coletes para homem e senhora; jardineiras de calção curto; jardineiras [macacões]; laços; laços para o pescoço; leggings [calças]; leggings para desporto; lenços de bolso; lenços de caxemira; lenços de ombro; lenços de pescoço; lenços de pôr ao pescoço; ligas de meias; lingerie; luvas; luvas camufladas; luvas em malha; luvas [vestuário]; luvas [vestuário]; macacões; macacões curtos; maiôs; malhas; malhas para ginástica; meias; meias-calças; meias de desporto; meias de lã; meias para desporto; meias pelo joelho; meias sem pés; meias térmicas; mini meias; minissaias; parkas; pantalonas; peles [vestuário]; peúgas antiderrapantes; peúgas e meias; peúgas interiores; pijamas; pijamas [apenas de malha]; polares; polos; ponchos; ponchos para a chuva; pulôveres; pulôveres com capuz; pulôveres de manga comprida; pulôveres [vestuário]; quimonos; robes de senhora; roupa de dormir; roupa de cerimónia; roupa de ginástica; roupa de malha; roupa de noite; roupa de praia; roupa interior; roupa interior antitranspirante; roupa interior comprida; roupa interior de malha; roupa interior de senhora; roupa interior descartável; roupa interior para senhora; marca nacional nº 606275 página 5 roupa interior térmica; roupas exteriores; roupões; roupões de banho; roupões de praia; roupões de casa; saias; saias-calças; saias escocesas; saias plissadas; samarras; saiotas; slips; sobretudo; sobretudoos [vestuário]; soutiens; suspensórios; t-shirts; tângas; tops curtos; tops (camisolas sem alças); tops de apertar ao pescoço; tops sem alças; túnicas; túnicas para usar por cima do fato de banho; vestidos de baile; vestidos de cerimónia para senhora; vestidos de couro; vestidos de imitações de couro; vestidos de noite; vestidos de praia; vestidos de senhora; vestidos largos; vestidos de verão sem mangas para senhoras; vestidos tipo "jumper"; vestuário confeccionado; vestuário de banho; vestuário de cerimónia; vestuário de dormir; vestuário de fantasia; vestuário de lã; vestuário de lazer; vestuário de mulher; vestuário de malha; vestuário de linho; vestuário de noite formal; vestuário de praia; vestuário de seda; vestuário em couro; vestuário em couro artificial; vestuário em tecido; vestuário exterior de senhora; vestuário exterior para raparigas; vestuário feito em pele; vestuário impermeável; vestuário interior; vestuário para homem, senhora, e criança; sandálias e sapatos de praia; sapatos; saltos de sapatos; sapatos com fecho por tiras adesivas; sapatos de borracha; sapatos de caminhar; sapatos de cerimónia; sapatos de corrida; sapatos de couro; sapatos de desporto; sapatos de enfiar [sematacadores]; sapatos de lazer; sapatos de lona; sapatos de plataforma; sapatos de salto alto; sapatos de senhora; sapatos desportivos; sapatos impermeáveis; sapatos para o banho; sapatos rasos.



- logótipo nº 45779

FOR HER, para identificar a recorrente no

âmbito da sua actividade de 'Comércio a retalho de vestuário para adultos em estabelecimentos especializados'.

3. Em 3.12.2018, a recorrida apresentou junto do INPI reclamações contra os aludidos pedidos de registo de marca nº 626275 e de logótipo nº 45779



(ponto 2 do presente enunciado de factos), invocando

**Tribunal da Propriedade Intelectual****1.º Juízo**

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça

1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Proc. nº 170/20.1YHLSB

- designadamente imitação das suas aludidas marcas da UE (ponto 1 do presente enunciado de factos) e possível concorrência desleal, nos termos constantes de fls. 69-75 e 88-97v dos autos, que se dão por reproduzidos.
4. Em 6.02.2019, a recorrente contestou as aludidas reclamações da recorrida contra os seus pedidos de registo (ponto 3 do presente enunciado de factos), nos termos constantes de fls. 76-82 e 98-104 dos autos, que se dão por reproduzidos.
  5. Em 15.03.2019, a recorrida apresentou junto do INPI exposição suplementar ao abrigo do artigo 17.º, nº 3 do CPI, nos termos constantes de fls. 83-87 e 105-109v dos autos, que se dão por reproduzidos.
  6. Em 24.04.2019, a recorrente respondeu à exposição suplementar da recorrida relativamente ao seu pedido de registo de marca nº 606275, nos termos constantes de fls. 110-116 dos autos, que se dão por reproduzidos.
  7. Por decisões de 10.02.2020 e de 12.02.2020, publicadas no BPI de 5.03.2020, o INPI recusou os peticionados registos de marca nacional nº



606275 e de logótipo nº 45779 **pepper FOR HER**, com fundamento designadamente em risco de confusão e imitação das aludidas marcas da UE da recorrida (ponto 1 do presente enunciado de factos) e possibilidade de concorrência desleal, cfr. docs. juntos respectivamente a fls. 30-34v e 40-42 dos autos, que se dão por reproduzidos.

\*

A questão que importa analisar é a de saber se as marcas da UE (nominativas) **PEPPERTS**, registadas pela recorrida para assinalar designadamente diversos produtos designadamente nas classes 14, 18 e 25, obstam ao registo do logótipo e

**Tribunal da Propriedade Intelectual****1.º Juízo**

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça

1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Proc. nº 170/20.1YHLSB



marca **pepper** FOR HER, solicitado pela recorrida se identificar no âmbito da actividade '*Comércio a retalho de vestuário para adultos em estabelecimentos especializados*' e assinalar diversos produtos nas mesmas classes 14, 18 e 25, como pretende a recorrida e entendeu o despacho recorrido, ou se nomeadamente em razão das dissemelhanças entre os sinais inexistente imitação de marca registada ou possibilidade de concorrência desleal obstativas do solicitado registo, como pretende a recorrente.

Nos termos do artigo 232.º, nº 1, alíneas b) e h) do CPI, '*constitui ainda fundamento de recusa do registo de marca:*

- b) a reprodução de marca anteriormente registada por outrem para produtos ou serviços afins ou a imitação, no todo ou em parte, de marca anteriormente registada por outrem para produtos ou serviços idênticos ou afins, que possa induzir em erro ou confusão o consumidor ou que compreenda o risco de associação com a marca registada;*
- e) o reconhecimento de que o requerente pretende fazer concorrência desleal ou de que esta é possível independentemente da sua intenção'.*

E, nos termos do artigo 238.º, nº 1, do CPI, '*a marca registada considera-se imitada ou usurpada por outra, no todo ou em parte, quando, cumulativamente:*

- a) A marca registada tiver prioridade;*
- b) Sejam ambas destinadas a assinalar produtos ou serviços idênticos ou afins;*
- c) Tenham tal semelhança gráfica, figurativa, fonética ou outra que induza facilmente o consumidor em erro ou confusão, ou que compreenda o risco de associação com marca anteriormente registada, de forma que o consumidor não as possa distinguir senão depois de exame atento ou confronto.'*



**Tribunal da Propriedade Intelectual****1.º Juízo**

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça

1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Proc. nº 170/20.1YHLSB

Prevendo o artigo 311.º, n.º 1, al. a) do mesmo diploma que *‘Constitui concorrência desleal todo o acto de concorrência contrário às normas e usos honestos de qualquer ramo de actividade económica, nomeadamente:*

- a) *Os actos susceptíveis de criar confusão com a empresa, o estabelecimento, os produtos ou os serviços dos concorrentes, qualquer que seja o meio empregue’.*

Quanto às marcas da União Europeia, dispõe o art. 9.º do Regulamento (UE) 2017/1001 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 14 de Junho de 2017 (adiante ‘Regulamento 2017/1001/UE’):

1. *O registo de uma marca da UE confere ao seu titular direitos exclusivos.*
2. *Sem prejuízo dos direitos dos titulares adquiridos antes da data de depósito ou da data de prioridade da marca da UE, o titular dessa marca da UE fica habilitado a proibir que terceiros, sem o seu consentimento, façam uso, no decurso de operações comerciais, de qualquer sinal em relação aos produtos ou serviços caso o sinal seja:*
  - a) *idêntico à marca da UE e seja utilizado para produtos ou serviços idênticos àqueles para os quais a marca da UE foi registada;*
  - b) *idêntico ou semelhante à marca da UE e seja utilizado para produtos ou serviços idênticos ou afins àqueles para os quais a marca da UE foi registada, se existir risco de confusão no espírito do público; o risco de confusão compreende o risco de associação entre o sinal e a marca;*

A marca da União Europeia, enquanto direito de propriedade, é considerada na sua totalidade e para o conjunto do território da União, como uma marca nacional registada à marca nacional registada num Estado-Membro, nos termos do artigo 19.º, n.º 1 do Regulamento 2017/1001/UE.

Por seu lado, relativamente a logótipos, dispõe o artigo 289.º, n.º 1, al. d) e h) do CPI que *‘constitui ainda fundamento de recusa do registo:*

- d) *a reprodução de marca anteriormente registada por outrem para produtos ou serviços afins aos abrangidos no âmbito da actividade exercida pela entidade que se pretende distinguir ou a imitação, no todo ou em parte, de marca*





## Tribunal da Propriedade Intelectual

1.º Juízo

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça

1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Proc. nº 170/20.1YHLSB

*anteriormente registada por outrem para produtos ou serviços idênticos ou afins aos abrangidos no âmbito de actividade exercida pela entidade que se pretende distinguir, se for susceptível de induzir o consumidor em erro ou confusão ou se criar o risco de associação com a marca registada;*

*b) o reconhecimento de que o requerente pretende fazer concorrência desleal ou de que esta é possível independentemente da sua intenção'.*

Não há dúvidas quanto à anterioridade do registo das marcas da UE nº 8762486 e nº 17926711 **PEPPERTS** da recorrida, solicitados em 16.12.2009 e 5.07.2018, relativamente aos pedidos de registo da marca nacional nº 606275 e logótipo nº



45779 da recorrente, solicitados em 6.08.2018.

Também é manifesta a afinidade, e até identidade quanto a alguns deles, entre os produtos assinalados pelas marcas registadas da UE e a marca nacional registanda nas mesmas classes 14, 18 e 25 da Classificação de Nice, ou abrangidos no âmbito da actividade da recorrente, em ambos casos designadamente vestuário, acessórios de moda/cosmética, viagem e marroquinaria, relógios e bijutaria/joalharia e marroquinaria, como resulta do quadro comparativo infra (produtos idênticos a negrita, afins a azul).

| CI. | Marcas UE prioritárias | Marca nacional registanda                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Logótipo registando                                                                    |
|-----|------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------|
| 14  | Relógios               | <i>artigos semiacabados em pedras preciosas para uso no fabrico de joalharia; artigos semiacabados em metais preciosos para utilização no fabrico de artigos de joalharia; bijutaria com fios de ouro; fios de arame de metais preciosos; fios de metais preciosos; fios de metais preciosos [bijutaria]; fios de ouro [bijutaria]; fios de ouro [joalharia]; fios de prata; fios de prata [bijutaria]; fios de prata [joalharia]; fios em metais preciosos [bijutaria]; fios em metais preciosos [joalharia]; fios metálicos [metais preciosos]; imitações de ouro; imitações de pedras preciosas; ligas à base de ouro; ligas de metais preciosos; ligas de ouro; ligas de platina; ligas de prata em bruto; metais preciosos; metais preciosos semi-trabalhados; metais preciosos trabalhados ou</i> | <i>Comércio a retalho de vestuário para adultos em estabelecimentos especializados</i> |



## Tribunal da Propriedade Intelectual

1.º Juízo

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça

1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Proc. nº 170/20.1YHLSB

|    |                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                                 |
|----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------|
|    |                                                                                                                                                                                                      | semitrabalhados; missangas para fazer jóias; missangas para fazer jóias; ouro; ouro e suas ligas; pedras artificiais [preciosas e semipreciosas]; pedras finas [semi-preciosas]; pedras finas [semipreciosas]; pedras preciosas artificiais; pedras preciosas e semipreciosas; pedras preciosas em bruto; pedras preciosas em bruto ou semitralhadas e suas imitações; pedras preciosas naturais; pedras preciosas semitralhadas e suas imitações; pedras preciosas sintéticas; pedras semi-preciosas; pedras semipreciosas; pérolas; pérolas artificiais; pérolas de imitação; pérolas naturais; platina; platina e suas ligas; platina [metal]; prata; prata e suas ligas; prata em fios; safiras; rubis; acessórios em bijuteria; adereços [bijuteria]; adereços em marfim; adornos corporais; adornos para as orelhas sob a forma de joalheria; adornos para calçado em metais preciosos; ágata em joalheria; alfinete de adereço; alfinete ornamentais; alfinetes de adereço [joalheria]; alfinetes decorativos de metais preciosos; alfinetes em metais preciosos [joalheria]; alfinetes [joalheria]; alfinetes ornamentais em metais preciosos; amuletos; amuletos [bijuteria]; amuletos [bijuterias]; amuletos em jóias; amuletos [joalheria]; amuletos [joalheria] de metais comuns; amuletos para colares; amuletos para pulseiras; anéis; anéis banhados a ouro; anéis [bijuteria]; anéis de amizade; anéis de brasão; anéis de fantasia; anéis de joalheria; anéis de ouro; anéis de platina; anéis de prata; anéis [joalheria]; anéis [joalheria]; anéis [joalheria] em metais não preciosos; anéis [jóias] feitos de metais preciosos; anéis [ourivesaria]; anéis revestidos de metais preciosos; anéis revestidos de prata; argolas para piercing corporal; artigos de bijuteria semipreciosos; artigos de imitação de joalheria; artigos de joalheria com pedras preciosas; berloques; berloques de joalheria em metais preciosos ou revestidos; berloques de bronze; berloques revestidos de metais preciosos; bijuteria; brincos; broches [bijuteria]; broches [bijuterias]; broches decorativos [joalheria]; colares; colares [bijuteria]; colares de ouro; colares de prata; colares em metais preciosos; correntes [bijuteria]; cordão trançado de metal precioso; cordões de joalheria para pulseiras de tornozelo; cordões de joalheria para pulseiras; correntes em metais preciosos; joalheria de ouro; joalheria de prata; joalheria de senhora; joalheria de vidro; joalheria de fantasia; medalhões; jóias de fantasia; jóias em bronze; joalheria pessoal; joalheria para uso pessoal; ornamentos de bijuteria; ornamentos de vestuário, sob a forma de joalheria; ornamentos pessoais em metais preciosos; pedrarias; pendentes; pulseiras; pulseira de correntes e fios flexíveis; pulseiras [bijuterias]; pulseiras com contas de madeira; pulseiras de amizade; pulseiras de contas; pulseiras de identificação [joalheria]; pulseiras de metais preciosos; pulseiras de prata; pulseiras e relógios combinados; pulseiras em ouro; pulseiras para tornozelos; pulseiras [joalheria]; pulseiras revestidas de prata; relógios de joalheria; strass [imitações de pedras preciosas]; tachas para piercing corporal; tiaras; amuletos decorativos para porta-chaves; chaveiros (berloques ou porta-chaves); chaveiros de fantasia; berloques em forma de chave em plaqué; argolas em metais preciosos para chaves; argolas para chaves [berloques ou porta-chaves] em metais preciosos; argolas para chaves em metais preciosos; cordão para prender chaves revestidos de metais preciosos; cordão para prender chaves em metais preciosos; correntes metálicas para chaves; correntes para chaves; porta-chaves; correntes para chaves em metais preciosos; porta-chaves (berloques ou correntes); porta-chaves [com objeto decorativo]; porta-chaves de couro; porta-chaves de fantasia; porta-chaves de metal comum; porta-chaves em imitação de couro; porta-chaves metálico; porta-chaves não metálicos. |                                                                                 |
| 18 | Produtos em couro e imitações de couro, nomeadamente sacos e outros artigos não adaptados aos objectos que se destinam a conter; pequenos artigos em couro; porta-moedas; carteiras de bolso; porta- | chapéus-de-chuva; bengalas de chapéus-de-chuva; capas para chapéus-de-chuva; chapéus-de-sol; chapéus de sol de praia; peças metálicas para chapéus de chuva; alças para malas de mão; alças para porta-moedas; armações de malas de mão; armações de sacos de mão; armações para sacos de mão; bagagem; bagagem de viagem; bagagens com rodas; bandoleiras [correias] em couro; bolsas; bolsas com cordão; bolsas de cinto e de cintura; bolsas de cintura; bolsas de cosméticos; bolsas de couro; bolsas de fim de semana; bolsas de malhas; bolsas de mão de senhora; bolsas de mão de senhora em couro; bolsas de mão pequenas sem alças; bolsas de maquilhagem; bolsas de noite; bolsas de pele; bolsas de senhora (carteiras de mão); bolsas de transporte multiúso; bolsas de trazer à cintura; bolsas de viagem; bolsas e carteiras em couro; bolsas em couro; bolsas em couro para cartões de crédito; bolsas não em metais preciosos; bolsas em malha metálica; bolsas para bagagem; bolsas para chaves; bolsas para cosméticos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Comércio a retalho de vestuário para adultos em estabelecimentos especializados |





## Tribunal da Propriedade Intelectual

1.º Juízo

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça

1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Proc. n.º 170/20.1YHLSB

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                        |
|----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------|
|    | <p>chaves; malas de mão; pastas; sacos de transporte; sacolas; mochilas; estojos de viagem (marroquinaria), malas e maletas de viagem; chapéus-de-chuva, chapéus-de-sol e bengalas. [marca UE 8762486]</p> <p>Sacos de lazer; Bolsas para dinheiro, Carteiras de bolso, Bolsas para chaves, Sacos de mão, Maletas para documentos, Sacos para compras, Mochilas escolares para crianças, Mochilas [com duas alças]; Malas de viagem, estojos de viagem (marroquinaria); Sacos de viagem; Chapéus-de-chuva, chapéus-de-sol e bengalas. [marca UE 17926711]</p> | <p>[não guarnecidas]; bolsas para guardar maquilhagens, chaves e artigos de uso pessoal; bolsinhas; bolsas porta-moedas em metais preciosos; caixas de maquilhagem; caixas para cartões telefónicos; caixinhas para artigos de toilette; capas para malas; carteira para cartões de crédito em imitação de couro; carteira porta-cartões; carteiras com compartimentos para cartões; carteiras com porta-cartões; carteiras de bolso; carteiras de couro; carteiras de metais preciosos; carteiras de pulso; carteiras em couro; carteiras em couro para cartões de crédito; carteiras [marroquinaria]; carteiras [malas de mão]; carteiras [não em metais preciosos]; conjunto de malas; correias de bagagem com fechaduras incorporadas; correias para bagagem; correias para bagagem e malas; estojos de beleza; estojos de maquilhagem; estojos de toilette; estojos de toilette (não guarnecidos); estojos de transporte; estojos de viagem; estojos de viagem em couro; estojos de viagem [marroquinaria]; estojos em couro; estojos em couro e pele para chaves; estojos em imitações do couro; estojos para artigos de higiene pessoal; estojos para cartões de visita; estojos para chaves; estojos para chaves em couro; estojos para chaves, em imitações do couro; estojos para chaves [marroquinaria]; estojos para cosméticos vendidos vazios; estojos para documentos; estojos para guardar chaves; estojos para maquilhagem, sem conteúdo; estojos para produtos de toilette vendidos vazios; etiquetas de borracha para bagagem; etiquetas de metal para bagagem; etiquetas de endereço para bagagem; etiquetas de plástico para bagagem; etiquetas para bagagem; etiquetas para bagagem [marroquinaria]; malas com rodas; malas de executivo (documentos); malas de executivos; malas de fim de semana; malas de mão; malas de mão para senhora em imitação de couro; malas de mão [para senhora], bolsas e carteiras; malas de senhora à moda; malas de senhora para cerimónia; malas de senhora tipo saco; malas de viagem; malas de viagem com rodas; malas de viagem de mão; malas de viagem em couro; malas de viagem (marroquinaria); malas diplomáticas; malas e maletas de viagem; malas para documentos; malas para transporte de documentos; malas para uso em viagem; maletas de viagem [marroquinaria]; maletas para documentos; maletas para documentos em imitações de couro; maletas para documentos em couro; maletas pequenas; malinhas de mão; mochilas; mochilas com cordões; mochilas com duas alças; mochilas [com duas alças]; mochilas com uma alça; mochilas de costas; mochilas de ombro; mochilas para artigos de uso diário; mochilas para as costas; mochilas pequenas; necessários de maquilhagem [vazios]; pasta para documentos; pastas; porta-cartões de visita; porta-chaves; porta-moedas de couro; porta-moedas feitos de metais preciosos; porta-moedas multiusos; porta-moedas, não em metais preciosos; porta-moedas pequenos; sacos; sacos à tiracolo; sacos com rodas; sacos de couro; sacos de lazer; sacos de mão; sacos de maquilhagem; sacos de maquilhagem vendidos vazios; sacos de praia; sacos de toilette; sacos de viagem.</p> |                                                                                        |
| 25 | <p>Vestuário, calçado e chapelaria; vestuário em couro, em imitações de couro ou em pele; vestuário de desporto e calçado de desporto; cintos; fitas para a cabeça (vestuário); toucas de banho. [marca UE 8762486]</p> <p>Vestuário, calçado, chapelaria; Camisas, T-shirts,</p>                                                                                                                                                                                                                                                                             | <p>aquecedores de mãos [vestuário]; bandanas; artigos de chapelaria em couro; artigos de chapelaria para senhora; bandanas [lenços para pescoço]; bóinas; bonés; bonés de pala; bonés em malha; capuzes; capuzes [vestuário]; carapuços [cachecóis]; chapéus; chapéus-altos; chapéu de tecido; chapéus de cerimónia; chapéus de moda; chapéus de palha; chapéus de pele; chapéus de praia; chapéus de sol; chapéus em pele falsa; chapéus pequenos; fitas para a cabeça; fitas para cabeça [vestuário]; fitas para usar na cabeça [vestuário]; gorros [chapelaria]; gorros pequenos; lenço dobrado para a cabeça; lenços para a cabeça; lenços para usar na cabeça; lenços para usar sobre a cabeça; regalo de peles; tapa-orelhas [vestuário]; viseiras; aquecedores de orelhas [vestuário]; aquecedores de pés, não aquecidos eletricamente; artigos de vestuário em couro; artigos de vestuário para pôr ao pescoço; artigos de vestuário para aquecer os pulsos; artigos de vestuário para desporto; artigos para aquecer os braços [vestuário]; biquínis; blazers; blusas; bermudas; blusas de malha; blusas tricotadas; blusões; blusões [casacos]; blusões com mangas; blusões de couro; blusões de penas; blusões impermeáveis; blusões sem mangas; boas [golas]; bodies completos; bodies; bodies [roupa interior]; bodies [vestuário]; body [roupa interior]; boleros; bolsas de cintura porta-moedas [vestuário]; bolsos para vestuário; cachecóis; cachecóis gola; cachecóis [vestuário]; calção-saia; calção-saia (skorts); calças; calças chino; calças curtas; calças de bombazina; calças de couro; calças de desporto; calças de ganga; calças de fatos completos; calças de fato de treino; calças de ioga; calças de jogging; calças desportivas [fato de treino]; calças elásticas;</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | <p>Comércio a retalho de vestuário para adultos em estabelecimentos especializados</p> |



## Tribunal da Propriedade Intelectual

1.º Juízo

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça

1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Proc. n.º 170/20.1YHLSB

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p>Calças, Saias,<br/>Vestidos clássicos<br/>[frocks],<br/>Camisolas<br/>[pullovers],<br/>Casacos de<br/>malha, Coletes,<br/>Casacos<br/>[vestuário],<br/>Meias, Leggings,<br/>Collants, Roupa<br/>interior, Pijamas,<br/>Fatos de lazer;<br/>Roupa de malha;<br/>Vestuário<br/>térmico; Gangas<br/>[vestuário];<br/>Artigos de<br/>vestuário em lã<br/>polar; Vestuário<br/>em couro, em<br/>imitações de<br/>couro ou em pele;<br/>Vestuário de<br/>desporto e<br/>calçado de<br/>desporto; Gorros,<br/>xales e luvas;<br/>Fitas para cabeça<br/>[vestuário];<br/>Toucas de<br/>natação; Cintos<br/>[vestuário];<br/>Botas.<br/>[marca UE<br/>17926711]</p> | <p>calças informais; calças jeans; calças impermeáveis; calças justas com alças;<br/>calças khakis [vestuário]; calças largas; calças para a chuva; calças para<br/>estar em casa; calças para jogging [roupa]; calças piratas; calções; calções<br/>acolchoados para desporto; calções/calças curtas; calções com proteção;<br/>calções de banho; calções de treino; calções-lingerie; calções pelo joelho;<br/>calções [vestuário]; calcinha; camisa de manga curta; camisas; camisas-<br/>casaco; camisas com decote; camisas corta-vento; camisas de bombazina;<br/>camisas de cerimónia; camisas de colarinho; camisas de desporto; camisas de<br/>desporto antitranspirantes; camisas de dormir; camisas de gola alta; camisas<br/>de gola alta falsa; camisas de ioga; camisas de manga comprida; camisas de<br/>manga curta; camisas de noite; camisas de noite [baby doll]; camisas e<br/>combinações; camisas informais; camisas para fatos; camisas tricotadas;<br/>camisetas; camisolas; camisolas com capuz; camisolas compridas interiores;<br/>camisolas de decote em v; camisolas de desporto de manga curta; camisolas<br/>de dormir; camisolas de gola alta; camisolas de gola alta falsa; camisolas de<br/>gola alta [vestuário]; camisolas de lã tricotadas; camisolas de malha;<br/>camisolas de piqué; camisolas desportivas; camisolas interiores; camisolas<br/>interiores de manga comprida; camisolas interiores térmicas; camisolas<br/>polares; camisolas [pulloveres]; camisolas [pullovers]; camisolas sem alças<br/>(tops); camisolas tipo sweatshirts; camisolas [vestuário]; camisolões de gola<br/>alta; capas; capas impermeáveis; capotes; capotes [casacos]; casacões;<br/>casacos; casacos acolchoados [vestuário]; casacos compridos; casacos curtos<br/>em materiais quentes; casacos de algodão; casacos de aquecimento; casacos<br/>de cerimónia; casacos de couro; casacos de camurça; casacos de fato;<br/>casacos de fato de treino; casacos de ganga; casacos de malha; casacos de<br/>inverno; casacos de noite; casacos de peles; casacos de senhora; casacos de<br/>tricot; casacos desportivos; casacos e blusões de peles; casacos em lã polar;<br/>casacos [fato de treino]; casacos em pele de carneiro; casacos impermeáveis<br/>[vestuário]; casacos informais; casacos impermeáveis com capuz; casacos<br/>para a chuva [impermeáveis]; casacos reversível; casacos sem mangas;<br/>chapéus para festas [vestuário]; cintapara a cintura; cintas elásticas [roupa<br/>interior]; cintos; cintos em couro; cintos em imitação de couro; cintos em<br/>matérias têxteis; cintos em matérias têxteis [vestuário]; cintos em tecido;<br/>cintos [vestuário]; coletes; coletes acolchoados; coletes de couro; coletes de<br/>forro polar; coletes de treino; coletes interiores; coletes para desporto;<br/>collants; collants [meias]; collants ou colãs; collants ou coullãs;<br/>combinações; collants sem pés; combinações [vestuário]; combinações<br/>[roupa interior]; combinados [roupa interior]; combinados [vestuário];<br/>conjunto calça-casaco para a chuva; conjuntos de blusa e casaco; conjuntos<br/>de calção e blusa; conjuntos de combinação com cueca; corpetes; corpetes<br/>interiores; corpetes [lingerie]; corpinhos; corsários; cuecas; cuecas-cintas;<br/>cuecas de senhora; cuecas para senhora; echarpes; echarpes [cachecóis];<br/>echarpes [vestuário]; espartilhos; estolas; espartilhos [roupa interior]; faixas<br/>para vestuário; fatos; fatos de banho; fatos de banho para senhora; fatos de<br/>cabedal; fatos de cerimónia; fatos de corpo inteiro; fatos de dormir; fatos de<br/>gala; fatos de saia; fatos de treino; fita de cabelo [vestuário]; fitas de pescoço<br/>[partes de vestuário]; fios para o pescoço com pontas de metais preciosos;<br/>gabardines; gabardines [vestuário]; gangas [vestuário]; golas para vestidos;<br/>gravatas; Jaquetas; jaquetas acolchoadas; jaquetas [casacos]; impermeáveis;<br/>jaquetas, casacos, calças e coletes para homem e senhora; jardineiras de<br/>calção curto; jardineiras [macacões]; laços; laços para o pescoço; leggings<br/>[calças]; leggings para desporto; lenços de bolso; lenços de caxemira; lenços<br/>de ombro; lenços de pescoço; lenços de pôr ao pescoço; ligas de meias;<br/>lingerie; luvas; luvas camufladas; luvas em malha; luvas [vestuário]; luvas<br/>[vestuário]; macacões; macacões curtos; maiôs; malhas; malhas para<br/>ginástica; meias; meias-calças; meias de desporto; meias de lã; meias para<br/>desporto; meias pelo joelho; meias sem pés; meias térmicas; mini meias;<br/>minissaia; parkas; pantalonas; peles [vestuário]; peúgas antiderrapantes;<br/>peúgas e meias; peúgas interiores; pijamas; pijamas [apenas de malha];<br/>polares; polos; ponchos; ponchos para a chuva; pulôveres; pulôveres com<br/>capuz; pulôveres de manga comprida; pulôveres [vestuário]; quimonos; robes<br/>de senhora; roupa de dormir; roupa de cerimónia; roupa de ginástica; roupa<br/>de malha; roupa de noite; roupa de praia; roupa interior; roupa interior<br/>antitranspirante; roupa interior comprida; roupa interior de malha; roupa<br/>interior de senhora; roupa interior descartável; roupa interior para senhora;<br/>roupa interior térmica; roupas exteriores; roupões; roupões de banho;</p> |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|





## Tribunal da Propriedade Intelectual

1.º Juízo

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça

1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Proc. nº 170/20.1YHLSB

|  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |  |
|--|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|
|  | <p><i>roupões de praia; roupões de casa; saias; saias-calças; saias escocesas; saias plissadas; samarras; saíotes; slíps; sobretudo; sobretudos [vestuário]; soutiens; suspensórios; t-shirts; tangas; tops curtos; tops (camisolas sem alças); tops de apertar ao pescoço; tops sem alças; túnicas; túnicas para usar por cima do fato de banho; vestidos de baile; vestidos de cerimónia para senhora; vestidos de couro; vestidos de imitações de couro; vestidos de noite; vestidos de praia; vestidos de senhora; vestidos largos; vestidos de verão sem mangas para senhoras; vestidos tipo "jumper"; vestuário confeccionado; vestuário de banho; vestuário de cerimónia; vestuário de dormir; vestuário de fantasia; vestuário de lã; vestuário de lazer; vestuário de mulher; vestuário de malha; vestuário de linho; vestuário de noite formal; vestuário de praia; vestuário de seda; vestuário em couro; vestuário em couro artificial; vestuário em tecido; vestuário exterior de senhora; vestuário exterior para raparigas; vestuário feito em pele; vestuário impermeável; vestuário interior; vestuário para homem, senhora, e criança; sandálias e sapatos de praia; sapatos; saltos de sapatos; sapatos com fecho por tiras adesivas; sapatos de borracha; sapatos de caminhar; sapatos de cerimónia; sapatos de corrida; sapatos de couro; sapatos de desporto; sapatos de enfiar [sematacadores]; sapatos de lazer; sapatos de lona; sapatos de plataforma; sapatos de salto alto; sapatos de senhora; sapatos desportivos; sapatos impermeáveis; sapatos para o banho; sapatos rasos.</i></p> |  |
|--|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|

Vejamos, pois, se entre os sinais em confronto se constatasem semelhanças tais que possam obstar aos registos de marca e logótipo solicitados pela recorrente, nos termos das disposições citadas.

| Marcas da UE prioritárias | Marca nacional e logótipo registandos |
|---------------------------|---------------------------------------|
| PEPPERTS                  |                                       |

Constata-se que enquanto o sinal prioritário é verbal e composto por um só vocábulo 'PEPPERTS', o sinal registando é misto, com estilização do 'p' inicial em forma de

um pimento sobre o vocábulo central e dominante *pepper* em letra

manuscrita sobredimensionada relativamente à expressão 'FOR HER' em letra

**Tribunal da Propriedade Intelectual****1.º Juízo**

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça

1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Proc. nº 170/20.1YHLSB

esbatida maiúscula discretamente posicionada sob as três letras finais do dito vocábulo.

Atenta a sua posição central e dominante no conjunto do sinal, relativamente ao 'p' inicial que pode ser tomado por um elemento figurativo e a expressão 'FOR HER' discretamente colocada em plano inferior e descritiva do destinatário dos produtos assinalados ou de uma parte significativa destes (joalharia/bijutaria, acessórios de

moda e cosmética...), é o vocábulo *pepper* que concentra a força distintiva e

característica do sinal registando, o que mais centra a atenção do consumidor. Ora, este elemento verbal e característico do sinal registando reproduz, pela mesma ordem, as primeiras seis das oito letras que constituem o sinal prioritário, donde resulta forte semelhança gráfica e fonética atenta a posição final e atónica do elemento não comum "ts".

Tratando-se ambos de vocábulos estrangeiros, e atenta a sua quase identidade gráfica e fonética, tenderão facilmente a ser confundidos pelo consumidor dos produtos de grande consumo em causa (vestuário, acessórios, etc.).

Trata-se, pois, de sinais sem suficiente distância, quer gráfica, quer fonética quer figurativa, para permitir a sua destrição sem necessidade de qualquer exame atento ou confronto, atenta a afinidade e até identidade dos produtos respectivamente assinalados nas classes 14, 18 e 25, tendo em conta o carácter relativamente usual e descritivo da expressão comum 'FOR HER' na área dos produtos em causa.

Trata-se, pois, de sinais com forte semelhança, no conjunto dos elementos que os compõem, já que o correspondente elemento verbal característico e proeminente é a mesma, idêntica expressão 'Cantinho do churrasco'.

**Tribunal da Propriedade Intelectual****1.º Juízo**

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça

1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: [tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt](mailto:tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt)

Proc. nº 170/20.1YHLSB

Atenta a identidade dos produtos assinalados, o grau de semelhança que se exige entre os sinais é menor, de acordo com a correlação estabelecida entre ambos os critérios para aferir do risco de confusão pela jurisprudência do Tribunal de Justiça da UE.

De acordo com esta jurisprudência, para aferir do risco de confusão – condição específica da protecção da marca nos termos do considerando 11 da Directiva 2008/95/CE de 22.10.2008<sup>1</sup> que aproxima as legislações dos Estados-Membros em matéria de marcas – deve ter-se em conta nomeadamente o seguinte:

- o risco de confusão deve ser apreciado globalmente atentos todos os factores do caso em apreço (Processo C-251/95 **Sabel BV v Puma AG**, Acórdão de 11.11.1997, ponto 22);
- a apreciação global do risco de confusão implica uma certa interdependência entre os factores tomados em conta, nomeadamente a semelhança das marcas e dos produtos ou serviços designados. Assim, um reduzido grau de semelhança entre os produtos ou serviços pode ser compensado por um grau elevado de semelhança entre as marcas, e inversamente (Processo C-39/97 **Canon Kabushiki Kaisha v Metro-Goldwyn-Mayer Inc.**, Acórdão de 29.09.1998, ponto 17).

Atentas as assinaladas semelhanças gráfica e fonética entre os sinais, serão os consumidores facilmente induzidos em erro ou confusão, havendo igualmente o risco de pensar que provêm da mesma entidade ou de entidades entre si relacionadas.

---

<sup>1</sup> JO nº L 299 de 8.11.2008, p. 25.



**Tribunal da Propriedade Intelectual****1.º Juízo**

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça

1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Proc. nº 170/20.1YHLSB

Existe, por conseguinte, imitação de marca registada, nos termos do artigo 238º, nº 1, do CPI, obstativa dos registos recorridos, nos termos do artigo 232º, nº 1, alínea b), e 289º, nº 1, al. d) do mesmo diploma.

Como existe a possibilidade de, com base em tal risco de confusão ou associação, virem a verificar-se situações de concorrência desleal, nos termos do artigo 311º do CPI, no mesmo mercado – dos produtos de vestuário, relojoaria/joalharia/bijutaria e acessórios de moda, cosmética e marroquinaria – em que concorrem recorrente e recorrida.

Procede, por isso, igualmente, o motivo de recusa do registo de marca e de logótipo, nos termos dos artigos 232º, nº 1, al. h) e 289º, nº 1, al. h) do CPI, com referência ao artigo 311º, nº 1, al. a) do CPI.

**IV – Decisão**

Pelo exposto, e nos termos das disposições citadas, nega-se provimento ao recurso interposto por **Edgar Rodrigues & Andreia Pimenta, Lda.** e, em consequência, mantêm-se as decisões do INPI de 10.02.2020 e de 12.02.2020, publicadas no BPI de 5.03.2020, que recusou os registos da marca nº 606275 e do logótipo nº 45779



Custas pela recorrente (artigo 527º, nº 1 do CPC).

Valor da causa: 30.000,01 Euros (artigo 303º, nº 1, do CPC).

**Tribunal da Propriedade Intelectual****1.º Juízo**Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça  
1098-001 LisboaTelef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: [tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt](mailto:tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt)

Proc. nº 170/20.1YHLSB

Registe e notifique.

Após trânsito da sentença, cumpra-se o artigo 34.º, nº 5, aplicável nos termos do artigo 46.º, do CPI.

Lisboa, 21.10.2020

**Sentença do 1.º Juízo do Tribunal da Propriedade Intelectual, proferido no processo de registo de marca nacional n.º 625456, julga o recurso procedente e revoga o despacho de concessão proferido pelo INPI.**

Assinado em 23-10-2020, por  
Luís Manuel Chaves da Fonseca Ferrão, Juiz de Direito

**Tribunal da Propriedade Intelectual****1º Juízo**

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça  
1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Proc. nº 119/20.1YHLSB

Recurso de Propriedade Industrial

413984

**CONCLUSÃO - 23-10-2020**

*(Termo eletrónico elaborado por Escrivão de Direito Célia Maria Catarino)*

=CLS=

**I – Relatório**

**Vifor (International) AG**, sociedade comercial suíça com sede em Rechenstrasse 37, CH-9014 St. Gallen, Suíça (adiante também designada ‘recorrente’), veio nos termos do artigo 38º e seguintes do Código da Propriedade Industrial (CPI) interpor recurso da decisão do Instituto Nacional da Propriedade Industrial (INPI) de 12.02.2020, publicada no Boletim da Propriedade Industrial (BPI) de 12.02.2020, que concedeu o registo da marca nacional nº 625456 **VIFORTIS**, requerido por Openpharma, Lda. pessoa colectiva nº 510575030 com sede na Quinta da Veiga 39, 5000-773 Vila Real (adiante também designada ‘recorrida’) para assinalar diversos produtos e designadamente ‘suplementos alimentares’ na classe 5, pedindo que seja revogado o despacho recorrido e recusado o mencionado registo.

Alegou, em síntese, existir risco de confusão ou imitação da marca internacional nº

1336494 , registada com anterioridade para assinalar diversos produtos e designadamente ‘suplementos alimentares na mesma classe 5, bem como com a denominação social da recorrente, que lhe foram opostas em sede administrativa, ou possibilidade de concorrência desleal, devendo assim o registo ter sido recusado, contrariamente ao entendimento sufragado no despacho recorrido.

Cumprido o artigo 42º do CPI, o INPI remeteu os processos administrativos.



**Tribunal da Propriedade Intelectual****1.º Juízo**Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça  
1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Proc. nº 119/20.1YHLSB

Citada a parte contrária, não se pronunciou.

**II - Saneador**

O tribunal é competente e o processo o próprio, não havendo nulidades que invalidem o processo na sua totalidade.

As partes têm personalidade e capacidade judiciárias e são legítimas, estando regularmente patrocinadas.

Não existem outras excepções ou questões prévias que obstem ao conhecimento do mérito da causa e de que cumpra conhecer.

**III – Fundamentação**

Resultam provados os seguintes factos, com interesse para a decisão da causa:

1. A recorrente é titular do registo de marca internacional com designação de



Portugal nº 1336494 , registada em 6.02.2017 para assinalar '*Pharmaceutical products, medical and veterinary preparations; sanitary products for medical purposes; dietetic food and substances for medical or veterinary use, food for babies; food supplements for humans and animals; plasters, materials for dressings; material for dental fillings and dental impressions; disinfectants*' na classe 5 da Classificação de Nice, cfr. doc. 5 junto a fls. 24-25 dos autos, que se dá por reproduzido.



# Tribunal da Propriedade Intelectual

## 1.º Juízo

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça  
1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Proc. nº 119/20.1YHLSB

## 2. Em 9.06.2019, a recorrida solicitou junto do INPI o registo da marca nº

**625456 VIFORTIS** para assinalar *gomas de vitaminas; gotas de óleo de fígado de bacalhau; complexos de vitaminas; chás medicinais; comprimidos de vitaminas; emplastros de suplementos vitamínicos; cápsulas de óleo de fígado de bacalhau; cápsulas de emagrecimento; bebidas vitaminadas; bebidas medicinais; bebidas dietéticas para uso medicinal; bebidas dietéticas para bebés para uso médico; bebidas de suplemento dietético; açúcar dietético para uso medicinal; adoçantes artificiais concebidos para diabéticos; adoçantes dietéticos para uso medicinal; açúcar medicinal; açúcar para uso medicinal; adesivos de suplementos vitamínicos; aditivos nutricionais para alimentos para os animais, para uso medicinal; agentes de libertação sob a forma de revestimentos de comprimidos que facilitam a libertação de suplementos nutricionais; agentes de libertação sob a forma de películas solúveis que facilitam a libertação de suplementos nutricionais; água de melissa para uso farmacêutico; alimentos à base de albumina para uso medicinal; alimentos dietéticos adaptados para pessoas inválidas; alimentos dietéticos para uso medicinal; alimentos dietéticos para uso em nutrição clínica; alimentos específicos para diabéticos; alimentos homogeneizados adaptados para fins médicos; alimentos liofilizados adaptados para fins médicos; alimentos para bebés; alimentos para crianças; alimentos para diabéticos; alimentos para dietas rigorosas prescritas medicamente; alimentos para lactentes; amido para uso dietético; antioxidantes; antioxidantes contendo enzimas; antioxidantes derivados do mel; antioxidantes obtidos de fontes vegetais; antioxidantes para uso dietético; antioxidantes para uso medicinal; barras nutricionais para substituição de refeições para aumentar os níveis de energia; bebidas adaptadas para uso medicinal; bebidas de sumos de fruta para diabéticos concebidas para fins medicinais; chá adelgaçante para uso medicinal; chá antiasmático; chá medicinal; hortelã-pimenta [menta] para uso farmacêutico; infusões dietéticas para uso medicinal; mistura nutritiva para bebidas destinadas a serem utilizadas como substitutos de refeições; misturas para bebidas de suplementos dietéticos; misturas para bebidas de suplementos nutricionais em pó; misturas para bebidas de suplementos dietéticos em pó com sabor de frutas; multivitaminas; néctares de fruta para diabéticos para uso medicinal; óleo de fígado de bacalhau; óleo de peixe para uso medicinal; pastilhas de suplementos de zinco; pastilhas efervescentes vitaminadas; pílulas de emagrecimento; pólen de abelha para usar como suplemento dietético alimentar; pólen de abelha para uso nutracêutico; preparações à base de vitamina d; preparações à base de vitamina b; preparações à base de vitamina c; preparações à base de vitamina a; preparações albuminosas para uso medicinal; preparações alimentares dietéticas para uso medicinal; preparações alimentares para bebés; preparações de vitaminas; preparações nutracêuticas para fins terapêuticos ou médicos; preparações para utilizar como aditivos em alimentos de consumo humano [medicinais]; preparações vitamínicas e minerais; preparações vitamínicas sob a forma de suplementos alimentares; preparado para lactentes; preparados multivitaminicos; produtos de estimulação do apetite; produtos dietéticos para crianças; produtos dietéticos para uso medicinal; produtos dietéticos para inválidos; produtos que fornecem ao organismo vitaminas e oligoelementos essenciais; rebuçados fortificados com cálcio para uso médico; sais de águas minerais; substâncias dietéticas para bebés; substâncias dietéticas para uso medicinal; suplementes alimentares à base de isoflavona de soja; suplementos à base de plantas; suplementos alimentares; suplementos alimentares antioxidantes; suplementos alimentares com efeito cosmético; suplementos alimentares de gérmen de trigo; suplementos alimentares de albumina; suplementos alimentares de levedura; suplementos alimentares dietéticos; suplementos alimentares dietéticos para regimes de jejummodificado; suplementos alimentares minerais; suplementos alimentares medicinais; suplementos alimentares naturais para pessoas com necessidades dietéticas especiais; suplementos alimentares naturais constituídos principalmente por minerais; suplementos alimentares naturais constituídos principalmente à base de vitaminas; suplementos alimentares não para uso medicinal; suplementos alimentares para uso medicinal; suplementos alimentares para consumo humano; suplementos alimentares para controlar o colesterol; suplementos antioxidantes; suplementos dietéticos; suplementos dietéticos à base de ervas para pessoas com necessidades dietéticas marca nacional nº 625456 página 3 especiais; suplementos dietéticos à base de proteínas de soja; suplementos dietéticos à base de pólen de pinheiro; suplementos dietéticos à base de aminoácidos; suplementos dietéticos à base de oligoelementos; suplementos dietéticos com efeito cosmético; suplementos dietéticos constituídos principalmente por magnésio; suplementos dietéticos constituídos principalmente por ferro; suplementos dietéticos*

**Tribunal da Propriedade Intelectual****1.º Juízo**Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça  
1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Proc. nº 119/20.1YHLSB

*constituídos principalmente por cálcio; suplementos dietéticos de glucose; suplementos dietéticos de própolis; suplementos dietéticos de geleia real; suplementos dietéticos de óleo de linhaça; suplementos dietéticos de semente de linhaça; suplementos dietéticos de linhaça; suplementos dietéticos de óleo de semente de linhaça; suplementos dietéticos de caseína; suplementos dietéticos de pólen; suplementos dietéticos de enzimas; suplementos dietéticos de alginato; suplementos dietéticos de lecitina; suplementos dietéticos de levedura; suplementos dietéticos de minerais para seres humanos; suplementos dietéticos de proteína; suplementos dietéticos de açaí em pó; suplementos dietéticos de proteína em pó; suplementos dietéticos de pó de açaí; suplementos dietéticos de trigo; suplementos dietéticos de vitaminas; suplementos dietéticos e nutricionais; suplementos dietéticos em pó à base de esporos de cogumelos da espécie ganoderma lucidum; suplementos dietéticos líquidos; suplementos dietéticos naturais para o tratamento de claustrofobia; suplementos dietéticos para crianças; suplementos dietéticos para uso medicinal; suplementos dietéticos para consumo humano sem ser para uso médico; suplementos dietéticos para desportistas; suplementos dietéticos para a promoção da resistência e da forma física; suplementos fortificantes contendo preparações parafarmacêuticas para profilaxia e para convalescença; suplementos líquidos à base de plantas; suplementos minerais nutritivos; suplementos minerais para alimentos; suplementos nutricionais; suplementos nutricionais contendo extratos de fungos; suplementos nutricionais constituídos principalmente por magnésio; suplementos nutricionais constituídos principalmente por cálcio; suplementos nutricionais constituídos principalmente por zinco; suplementos nutricionais constituídos principalmente por ferro; suplementos prebióticos; suplementos probióticos; suplementos proteicos sob a forma de batidos; suplementos vitamínicos; suplementos vitamínicos e minerais; suplementos vitamínicos líquidos; suplementos vitamínicos para utilizar na diálise renal; supressores de apetite para uso médico; supressores do apetite; vitaminas e preparações vitamínicas; vitaminas em gotas; vitaminas pré-natais* na mesma classe 5, cfr. doc. junto a fls. 37-38v dos autos que se dá por reproduzido.

3. Em 27.08.2019, a recorrente apresentou junto do INPI reclamação contra o aludido pedido de registo de marca nº 625456 **VIFORTIS** (ponto 2 do presente enunciado de factos), invocando designadamente imitação da sua aludida marca internacional (ponto 1 do presente enunciado de factos) e possível concorrência desleal, nos termos constantes de fls. 39-46v dos autos, que se dão por reproduzidos.
4. Por decisão de 12.02.2020, publicada no BPI de 25.02.2020, o INPI indeferiu a reclamação da recorrente e concedeu o registo de marca nacional nº 625456 **VIFORTIS**, nos termos peticionados, cfr. doc. junto a fls. 47-50 dos autos, que se dão por reproduzidos.

\*

A questão que importa analisar é a de saber se a marca internacional



, registada pela recorrente para assinalar diversos



**Tribunal da Propriedade Intelectual****1.º Juízo**Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça  
1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Proc. nº 119/20.1YHLSB

produtos designadamente suplementos alimentares na classe 5, ou a denominação social desta, obstam ao registo da marca **VIFORTIS**, solicitado pela recorrida para assinalar diversos produtos e designadamente suplementos alimentares na mesma classe 5, como pretende a recorrente, ou se nomeadamente em razão das dissemelhanças entre os sinais inexistente imitação das aludidas marca registada e denominação, ou possibilidade de concorrência desleal obstativas do solicitado registo, como entendeu o despacho recorrido.

Nos termos do artigo 232º, nº 1, alíneas b) e h) do CPI, *'constitui ainda fundamento de recusa do registo de marca:*

- b) a reprodução de marca anteriormente registada por outrem para produtos ou serviços afins ou a imitação, no todo ou em parte, de marca anteriormente registada por outrem para produtos ou serviços idênticos ou afins, que possa induzir em erro ou confusão o consumidor ou que compreenda o risco de associação com a marca registada;*
- f) a infracção de outros direitos de propriedade industrial;*
- h) o reconhecimento de que o requerente pretende fazer concorrência desleal ou de que esta é possível independentemente da sua intenção.'*

E, nos termos do artigo 238º, nº 1, do CPI, *'a marca registada considera-se imitada ou usurpada por outra, no todo ou em parte, quando, cumulativamente:*

- a) A marca registada tiver prioridade;*
- b) Sejam ambas destinadas a assinalar produtos ou serviços idênticos ou afins;*
- c) Tenham tal semelhança gráfica, figurativa, fonética ou outra que induza facilmente o consumidor em erro ou confusão, ou que compreenda o risco de associação com marca anteriormente registada, de forma que o consumidor não as possa distinguir senão depois de exame atento ou confronto.'*



## Tribunal da Propriedade Intelectual

1.º Juízo

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça  
1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Proc. nº 119/20.1YHLSB

Prevendo o artigo 311.º, nº 1, al. a) do mesmo diploma que *'Constitui concorrência desleal todo o acto de concorrência contrário às normas e usos honestos de qualquer ramo de actividade económica, nomeadamente:*

- a) *Os actos susceptíveis de criar confusão com a empresa, o estabelecimento, os produtos ou os serviços dos concorrentes, qualquer que seja o meio empregue'.*

Não há dúvidas quanto à anterioridade do registo da marca internacional nº 1336494



da recorrente, ocorrido em 6.02.2017, relativamente ao pedido de registo da marca nacional nº 625456 **VIFORTIS** da recorrida, apresentado em 9.06.2019.

Também é manifesta a afinidade, e até identidade quanto a alguns deles, entre os produtos assinalados pelas marcas prioritária e registanda na mesma classe 5, ou abrangidos no âmbito da actividade da recorrente, em ambos casos produtos farmacêuticos ou medicinais, substâncias dietéticas e suplementos alimentares, como resulta do quadro comparativo infra (produtos idênticos a negrita, afins a azul).

| Marca priorit.                                                                                                                                                                                                                               | Marca nacional registanda                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Pharmaceutical products, medical and veterinary preparations; sanitary products for medical purposes; dietetic food and substances for medical or veterinary use, food for babies; food supplements for humans and animals; plasters.</b> | <i>gomas de vitaminas; gotas de óleo de fígado de bacalhau; complexos de vitaminas; chás medicinais; comprimidos de vitaminas; emplastros de suplementos vitamínicos; cápsulas de óleo de fígado de bacalhau; cápsulas de emagrecimento; bebidas vitaminadas; bebidas medicinais; bebidas dietéticas para uso medicinal; bebidas dietéticas para bebés para uso médico; bebidas de suplemento dietético; açúcar dietético para uso medicinal; adoçantes artificiais concebidos para diabéticos; adoçantes dietéticos para uso medicinal; açúcar medicinal; açúcar para uso medicinal; adesivos de suplementos vitamínicos; aditivos nutricionais para alimentos para os animais, para uso medicinal; agentes de libertação sob a forma de revestimentos de comprimidos que facilitam a libertação de suplementos nutricionais; agentes de libertação sob a forma de películas solúveis que facilitam a libertação de suplementos nutricionais; água de melissa para uso farmacêutico; alimentos à base de albumina para uso medicinal; alimentos dietéticos adaptados para pessoas inválidas; alimentos dietéticos para uso medicinal; alimentos dietéticos para uso em nutrição clínica; alimentos específicos para diabéticos; alimentos homogeneizados adaptados para fins médicos; alimentos liofilizados adaptados para fins médicos; alimentos para bebés; alimentos para crianças; alimentos para diabéticos; alimentos para dietas rigorosas prescritas medicamente; alimentos para lactentes; amido para uso dietético; antioxidantes; antioxidantes contendo enzimas; antioxidantes derivados do mel; antioxidantes obtidos de fontes vegetais; antioxidantes para uso dietético; antioxidantes para uso medicinal; barras nutricionais para substituição de refeições para aumentar os níveis de energia; bebidas adaptadas para uso medicinal; bebidas de sumos de fruta para diabéticos concebidas para fins medicinais; chá adelgaçante para uso medicinal; chá antiasmático; chá medicinal; hortelã-</i> |





## Tribunal da Propriedade Intelectual

## 1.º Juízo

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça  
1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Proc. nº 119/20.1YHLSB

|                                                                                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p>materials for dressings;<br/>material for dental fillings and dental impressions;<br/>desinfectants</p> | <p>pimenta [menta] para uso farmacêutico; infusões dietéticas para uso medicinal; mistura nutritiva para bebidas destinadas a serem utilizadas como substitutos de refeições; misturas para bebidas de suplementos dietéticos; misturas para bebidas de suplementos nutricionais em pó; misturas para bebidas de suplementos dietéticos em pó com sabor de frutas; multivitaminas; néctares de fruta para diabéticos para uso medicinal; óleo de fígado de bacalhau; óleo de peixe para uso medicinal; pastilhas de suplementos de zinco; pastilhas efervescentes vitaminadas; pilulas de emagrecimento; pólen de abelha para usar como suplemento dietético alimentar; pólen de abelha para uso nutracéutico; preparações à base de vitamina d; preparações à base de vitamina b; preparações à base de vitamina c; preparações à base de vitamina a; preparações albuminosas para uso medicinal; preparações alimentares dietéticas para uso medicinal; preparações alimentares para bebês; preparações de vitaminas; preparações nutracéuticas para fins terapêuticos ou médicos; preparações para utilizar como aditivos em alimentos de consumo humano [medicinais]; preparações vitamínicas e minerais; preparações vitamínicas sob a forma de suplementos alimentares; preparado para lactentes; preparados multivitaminicos; produtos de estimulação do apetite; produtos dietéticos para crianças; produtos dietéticos para uso medicinal; produtos dietéticos para inválidos; produtos que fornecem ao organismo vitaminas e oligoelementos essenciais; rebuçados fortificados com cálcio para uso médico; sais de águas minerais; substâncias dietéticas para bebês; substâncias dietéticas para uso medicinal; suplementos alimentares à base de isoflavona de soja; suplementos à base de plantas; suplementos alimentares; suplementos alimentares antioxidantes; suplementos alimentares com efeito cosmético; suplementos alimentares de gérmen de trigo; suplementos alimentares de albumina; suplementos alimentares de levedura; suplementos alimentares dietéticos; suplementos alimentares dietéticos para regimes de jejummodificado; suplementos alimentares minerais; suplementos alimentares medicinais; suplementos alimentares naturais para pessoas com necessidades dietéticas especiais; suplementos alimentares naturais constituídos principalmente por minerais; suplementos alimentares naturais constituídos principalmente à base de vitaminas; suplementos alimentares não para uso medicinal; suplementos alimentares para uso medicinal; suplementos alimentares para consumo humano; suplementos alimentares para controlar o colesterol; suplementos antioxidantes; suplementos dietéticos; suplementos dietéticos à base de ervas para pessoas com necessidades dietéticas marca nacional nº 625456 página 3 especiais; suplementos dietéticos à base de proteínas de soja; suplementos dietéticos à base de pólen de pinheiro; suplementos dietéticos à base de aminoácidos; suplementos dietéticos à base de oligoelementos; suplementos dietéticos com efeito cosmético; suplementos dietéticos constituídos principalmente por magnésio; suplementos dietéticos constituídos principalmente por ferro; suplementos dietéticos constituídos principalmente por cálcio; suplementos dietéticos de glucose; suplementos dietéticos de própolis; suplementos dietéticos de geleia real; suplementos dietéticos de óleo de linhaça; suplementos dietéticos de semente de linhaça; suplementos dietéticos de linhaça; suplementos dietéticos de óleo de semente de linhaça; suplementos dietéticos de caseína; suplementos dietéticos de pólen; suplementos dietéticos de enzimas; suplementos dietéticos de alginato; suplementos dietéticos de lecitina; suplementos dietéticos de levedura; suplementos dietéticos de minerais para seres humanos; suplementos dietéticos de proteína; suplementos dietéticos de açaí em pó; suplementos dietéticos de proteína em pó; suplementos dietéticos de pó de açaí; suplementos dietéticos de trigo; suplementos dietéticos de vitaminas; suplementos dietéticos e nutricionais; suplementos dietéticos em pó à base de esporos de cogumelos da espécie ganoderma lucidum; suplementos dietéticos líquidos; suplementos dietéticos naturais para o tratamento de claustrofobia; suplementos dietéticos para crianças; suplementos dietéticos para uso medicinal; suplementos dietéticos para consumo humano sem ser para uso médico; suplementos dietéticos para desportistas; suplementos dietéticos para a promoção da resistência e da forma física; suplementos fortificantes contendo preparações para farmacêuticas para profilaxia e para convalescença; suplementos líquidos à base de plantas; suplementos minerais nutritivos; suplementos minerais para alimentos; suplementos nutricionais; suplementos nutricionais contendo extratos de fungos; suplementos nutricionais constituídos principalmente por magnésio; suplementos nutricionais constituídos principalmente por cálcio; suplementos nutricionais constituídos principalmente por ferro; suplementos probióticos; suplementos vitamínicos e minerais; suplementos vitamínicos sob a forma de batidos; suplementos vitamínicos; suplementos vitamínicos e minerais; suplementos vitamínicos líquidos; suplementos vitamínicos para utilizar na diálise renal; supressores de apetite para uso médico; supressores do apetite; vitaminas e preparações vitamínicas; vitaminas em gotas; vitaminas pré-natais</p> |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

Vejamos, pois, se entre os sinais em confronto se constatarem semelhanças tais que possam obstar aos registos de marca e logótipo solicitados pela recorrente, nos termos das disposições citadas.



**Tribunal da Propriedade Intelectual****1.º Juízo**Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça  
1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Proc. nº 119/20.1YHLSB

| Sinais prioritários                  | Marca nacional registanda |
|--------------------------------------|---------------------------|
| <br><b>VIFOR (International), AG</b> | <b>VIFORTIS</b>           |

Constata-se que enquanto a marca prioritária é mista e composto dois vocábulos 'VIFOR PHARMA' precedidos de uma figura em forma de triângulo invertido, o sinal registando é verbal, e composto por um só vocábulo.

Atenta a sua posição central e dominante no conjunto do sinal, relativamente ao vocábulo 'PHARMA' discretamente colocada em plano inferior e descritiva dos produtos assinalados ou de uma parte significativa destes (produtos farmacêuticos), é o vocábulo inicial 'VIFOR' que concentra a força distintiva e característica dos sinais prioritários, o que mais centra a atenção do consumidor.

Ora, o sinal verbal registando reproduz, pela mesma ordem, todas as cinco letras desse elemento verbal e característico dos sinais prioritários, limitando-se a acrescentar-lhe a terminação 'TIS', donde resulta forte semelhança gráfica e fonética, atenta a posição final e discreta do elemento não comum "TIS".

Tratando-se de vocábulos de fantasia com sem particular significado, tenderão facilmente a ser confundidos pelo consumidor dos produtos de grande consumo em causa (suplementos alimentares e dietéticos...), atenta a grande semelhança gráfica e fonética dos seus elementos verbais característicos e distintivos.

**Tribunal da Propriedade Intelectual****1.º Juízo**

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça  
1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Proc. nº 119/20.1YHLSB

Trata-se, pois, de sinais sem suficiente distância, quer gráfica, quer fonética quer figurativa (o elemento figurativo é marginal na marca prioritária e inexistente na denominação social da recorrente), para permitir a sua destrinça sem necessidade de qualquer exame atento ou confronto, atenta a afinidade e até identidade dos produtos respectivamente assinalados na mesma classe 5, tendo em conta o carácter relativamente usual e descritivo da expressão comum 'PHARMA' na área dos produtos em causa.

Atentas as assinaladas semelhanças gráfica e fonética entre os sinais, serão os consumidores facilmente induzidos em erro ou confusão, havendo igualmente o risco de pensar que provêm da mesma entidade ou de entidades entre si relacionadas.

Existe, por conseguinte, imitação de marca registada, nos termos do artigo 238º, nº 1, do CPI, obstativa dos registos recorridos, nos termos do artigo 232º, nº 1, alínea b), e 289º, nº 1, al. d) do mesmo diploma.

Como existe imitação da denominação social da recorrente, caracterizada pelo mesmo vocábulo 'VIFOR' ('International' e 'AG' limitam-se a descrever a dimensão geográfica e estatuto jurídico da recorrente), cuja actividade incide sobre os produtos visados assinalar pelo sinal registando.

Finalmente, existe a possibilidade de, com base em tal risco de confusão ou associação, virem a verificar-se situações de concorrência desleal, nos termos do artigo 311º do CPI, no mesmo mercado – dos produtos farmacêutico, medicinais e dietéticos – em que concorrem recorrente e recorrida.

**Tribunal da Propriedade Intelectual****1.º Juízo**

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça  
1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Proc. nº 119/20.1YHLSB

Procede, por isso, igualmente, o motivo de recusa do registo de marca e de logótipo, nos termos dos artigos 232º, nº 1, al. f) e h) do CPI, com referência ao artigo 311º, nº 1, al. a) do CPI.

**IV – Decisão**

Pelo exposto, e nos termos das disposições citadas, concede-se provimento ao recurso interposto por **Vifor (International), AG** e, em consequência, revoga-se a decisão do INPI de 12.02.2020, publicada no BPI de 25.02.2020, que concedeu o registo da marca nº 625456 **VIFORTIS**.

Custas pela recorrente, que do processo tirou proveito, atenta a falta de oposição da recorrida (artigo 527º, nº 1 do CPC).

Valor da causa: 30.000,01 Euros (artigo 303º, nº 1, do CPC).

Registe e notifique.

Após trânsito da sentença, cumpra-se o artigo 34º, nº 5, aplicável nos termos do artigo 46º, do CPI.

Lisboa, 23.10.2020



**Sentença do 1.º Juízo do Tribunal da Propriedade Intelectual, proferido no processo de registo de marca nacional n.º 626120, julga o recurso improcedente e mantém o despacho de recusa proferido pelo INPI.**

Assinado em 08-10-2020, por  
Maria João Calado, Juiz de Direito

**Tribunal da Propriedade Intelectual****1º Juízo**

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça  
1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Proc. nº 67/20.5YHLSB

Recurso de Propriedade Industrial

410927

**CONCLUSÃO - 07-10-2020**

*(Termo eletrónico elaborado por Escrivão de Direito Célia Maria Catarino)*

=CLS=

**SENTENÇA*****I – Relatório:***

“**Sociedade de Empreendimentos e Investimentos Agrícolas da Herdade do Monte Branco, SA**”, veio, ao abrigo do disposto no artigo 38º e seguintes do Novo Código da Propriedade Industrial (NCPI), interpor recurso do despacho do Senhor Director da Direcção de Marcas e Patentes do Instituto Nacional da Propriedade Industrial (INPI), por subdelegação de competências do Conselho Directivo do mesmo Instituto, que recusou o registo da marca nacional n.º 626120 “SACA-RABOS”.

Alegou, em síntese, que:

- Os sinais na sua globalidade não induzem em confusão;
- O INPI anteriormente já tinha concedido o registo de uma marca denominada Sacarrabos, pelo que por maioria de razão deveria ter concedido a marca em apreço.

Concluiu pedindo a revogação do despacho recorrido e a substituição por outro que admita o registo da marca.

\*\*

Cumprido o disposto no artigo 42.º do CPI, o INPI remeteu, a título devolutivo, o processo administrativo.

A contraparte respondeu ao recurso.

\*\*

***II – Saneamento:***

**Tribunal da Propriedade Intelectual****1.º Juízo**Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça  
1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Proc. nº 67/20.5YHLSB

O Tribunal é competente em razão da nacionalidade, da matéria e da hierarquia.

Não existem nulidades que invalidem todo o processo.

A recorrente está dotada de personalidade e capacidade judiciárias e é parte legítima, encontrando-se devidamente patrocinada.

Inexistem excepções ou questões prévias que obstem ao conhecimento do mérito e que cumpra conhecer.

\*\*

**III – Fundamentação:****Fundamentação de facto**

Da prova documental produzida, resultam assentes os seguintes factos, com interesse para a decisão do presente recurso:

- a) Em 26/06/2019, a recorrente apresentou o pedido de registo da marca n.º 626120 “SACA-RABOS”, destinada a assinalar na classe 33 da Classificação Internacional de Nice: “VINHOS; BEBIDAS ALCOÓLICAS, COM EXCEÇÃO DAS CERVEJAS; PREPARAÇÕES ALCOÓLICAS PARAFAZER BEBIDAS”.
- b) Por despacho de 11/10/2019, o Senhor Director da Direcção de Marcas e Patentes do INPI, por subdelegação de competências do Conselho Directivo, procedeu à recusa provisória dessa marca, por existência do registo da marca prioritária nº 594835 “Herdade Do Sacarrabos”.
- c) No processo administrativo a recorrente respondeu contra os argumentos do INPI e por decisão definitiva de 16/12/2019, o Senhor Director da Direcção de Marcas e Patentes do INPI, por subdelegação de competências do Conselho Directivo, procedeu à recusa definitiva do registo da mencionada marca.
- d) A recorrida é titular da marca nacional nº 594835 “HERDADE DO SACARRABOS”, cujo pedido de registo foi apresentado em 18/01/2018 e registada em 06/04/2018 que visa assinalar os seguintes produtos e serviços da Classificação Internacional de Nice:



# **Tribunal da Propriedade Intelectual**

## **1.º Juízo**

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça  
1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Proc. nº 67/20.5YHLSB

« 29 - CARNE; CARNE-SECA; CARNES COZINHADAS; CARNES CURADAS; CARNES DE CAÇA; CARNESEMBALADAS; CARNES FUMADAS; CARNES PARA CHARCUTARIA; REFEIÇÕES PREPARADAS DE CARNE;SALADAS CÉSAR; SALADAS DE AVES; SALADAS DE ENTRADA; SALADAS DE FRANGO; SALAME;SALGADINHOS À BASE DE CARNE; SALSICHA DE CARNE; SALSICHA EMPANADA; SALSICHÃO;SALSICHAS; SALSICHAS FUMADAS; QUEIJOS DE TRUFAS; APERITIVOS À BASE DE QUEIJO; OVOS;ABÓBORAS [PLANTAS, EM CONSERVA]; AMEIXAS; AZEITONAS EM CONSERVA; BAGAS EM CONSERVA;BARRAS DE CEREAIS COM SEMENTES E FRUTOS SECOS; BARRAS DE CEREAIS COM SEMENTES E FRUTOSSECOS ORGÂNICOS; BARRAS SUBSTITUTAS DE REFEIÇÕES À BASE DE FRUTA; BATATAS FRITAS;BATATAS AOS PALITOS; BATATA-DOCE TRANSFORMADA; COMPOTA DE FRAMBOESA; COMPOTA DEFRUTA; COMPOTA DE MAÇÃ; COMPOTA DE MORANGO; COMPOTA DE UVA DO MONTE [COMPOTA DEARANDO]; COMPOTAS; COMPOTAS [GELEIAS]; DOCE DE AMEIXA; DOCE DE AMORA; DOCE DE MARMELO;DOCES DE FRUTA PARA BARRAR; DOCES [GELEIAS]; FRUTA COZIDA; FRUTA MOÍDA [EM CONSERVA];GELEIAS; GOIABADA; GUACAMOLE; GUACAMOLE [PURÉ DE ABACATE]; HOMUS [PASTA DE GRÃO DEBICO]; MANTEIGA DE AMENDOIM; MANTEIGA DE FRUTOS SECOS; MANTEIGA DE CASTANHAS DE CAJU;MARMELADA; MORANGOS EM CONSERVA; PASTA DE FRUTA;

30 - APERITIVOS À BASE DE CEREAIS; BISCOITOS AROMATIZADOS; BISCOITOS SALGADOS; BISCOITOSSALGADOS [BOLACHAS]; BEBIDAS COM GELADO; DOCES GELADOS; GELADOS; GRANIZADOS

31 - PLANTAS; PRODUTOS AGRÍCOLAS NÃO TRANSFORMADOS

32 - ÁGUA; ÁGUA DE CEVADA COM LARANJA; ÁGUA DE CEVADA COM LIMÃO; ÁGUA DE QUININO; ÁGUAGASOSA VITAMINADA [BEBIDAS]; ÁGUAS; APERITIVOS SEM ÁLCOOL; BASES PARA COCKTAILS NÃOALCOÓLICOS; BATIDOS [BEBIDAS DE FRUTA NÃO ALCOÓLICAS]; BEBIDAS À BASE DE AMEIXA FUMADA;BEBIDAS À BASE DE ARROZ INTEGRAL, NÃO SENDO SUBSTITUTOS DO LEITE; BEBIDAS À BASE DEARROZ, NÃO SENDO SUCEDÂNEOS DO LEITE; BEBIDAS À BASE DE ARROZ, NÃO SENDO SUBSTITUTOSDO LEITE; BEBIDAS À BASE DE FEIJÃO-MUNGO; BEBIDAS À BASE DE FRUTOS DE CASCA RIJA E SOJA;BEBIDAS À BASE DE SORO DE LEITE; BEBIDAS À BASE DE SUMOS DE LEGUMES VERDES; BEBIDAS DEALOE VERA, SEM ÁLCOOL; BEBIDAS DE FRUTOS NÃO ALCOÓLICAS COM GÁS; BEBIDAS DE FRUTOS[SMOOTHIES]; BEBIDAS DE GUARANÁ; BEBIDAS DE SORO DE LEITE; BEBIDAS DESPORTIVAS; BEBIDA SENERGÉTICAS; BEBIDAS ENERGÉTICAS CONTENDO CAFEÍNA; BEBIDAS NÃO-ALCOÓLICAS À BASEDE MEL; BEBIDAS NÃO ALCOÓLICAS COM AROMA DE CHÁ; BEBIDAS NÃO ALCOÓLICAS COM AROMADE CAFÉ; BEBIDAS NÃO ALCOÓLICAS DE MALTE; BEBIDAS NÃO ALCOÓLICAS QUE CONTÊM SUMOSDE FRUTA; BEBIDAS NÃO ALCOÓLICAS QUE CONTÊM SUMOS VEGETAIS; BEBIDAS NÃO ALCOÓLICASREFORÇADAS COM VITAMINAS; CONCENTRADOS PARA A PREPARAÇÃO DE BEBIDAS DE FRUTA;EXTRATOS PARA PREPARAR BEBIDAS; MOSTO DE UVAS; SUMOS DE CONCENTRADO DE LARANJA;SUMOS CONCENTRADOS; SUMO DE LIMÃO PARA USO NA PREPARAÇÃO DE BEBIDAS; SUMO DE LIMA PARA USO NA PREPARAÇÃO DE BEBIDAS, REFRESCOS DE EXTRATOS DE FRUTAS [BEBIDAS NÃO ALCOÓLICAS]; SUMOS DE CONCENTRADOS DE LIMÃO; XAROPE PARA FAZER BEBIDA;

33- ESSÊNCIAS ALCOÓLICAS; EXTRACTOS DE FRUTOS COM ÁLCOOL; EXTRATOS ALCOÓLICOS; EXTRATOSDE FRUTA COM ÁLCOOL; AMARGOS [LICORES]; AGUARDENTE DE PÊRA; BEBIDAS APERITIVAS; BEBIDASCOM BAIXO TEOR ALCOÓLICO; BEBIDAS ESPIRITUOSAS E LICORES; BEBIDAS GASEIFICADAS COMÁLCOOL, EXCLUINDO CERVEJA; COCKTAILS; HIDROMEL; LICORES ALCOÓLICOS DE SABOR AMARGO;NIRA [BEBIDA ALCOÓLICA À BASE DE CANA DE AÇÚCAR]; VINHO; VINHOS;

36 - ADMINISTRAÇÃO DE APARTAMENTOS RESIDENCIAIS; ADMINISTRAÇÃO DE BENS IMOBILIÁRIOS;ADMINISTRAÇÃO DE HABITAÇÕES; ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS; ADMINISTRAÇÃO DE TERRENOS;ALUGUER DE APARTAMENTOS; ALUGUER DE BENS IMOBILIÁRIOS; ALUGUER DE CASAS; ALUGUERDE EXPLORAÇÕES AGRÍCOLAS; ALUGUER DE MORADIAS; ALUGUER DE PROPRIEDADES; ALUGUER DESALAS DE EXPOSIÇÃO; ALUGUER DE TERRENOS; AQUISIÇÃO DE TERRENOS PARA ARRENDAMENTO;ARRENDAMENTO DE



**Tribunal da Propriedade Intelectual****1.º Juízo**Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça  
1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Proc. nº 67/20.5YHLSB

APARTAMENTOS, DE ESTÚDIOS E DE QUARTOS; ARRENDAMENTO DE ANDARES; ARRENDAMENTO DE BENS IMOBILIÁRIOS; ARRENDAMENTO DE EXPLORAÇÕES AGRÍCOLAS; ARRENDAMENTO DE IMÓVEIS; ARRENDAMENTO DE PROPRIEDADES; COBRANÇA DE RENDAS; GESTÃO IMOBILIÁRIA;

39 - DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÃO A TURISTAS SOBRE EXCURSÕES E VISITAS TURÍSTICAS; DISPONIBILIZAÇÃO DE VEÍCULOS PARA VISITAS TURÍSTICAS E EXCURSÕES; ORGANIZAÇÃO DE CIRCUITOS TURÍSTICOS; ORGANIZAÇÃO DE EXCURSÕES E VISITAS A LOCAIS TURÍSTICOS; ORGANIZAÇÃO DE EXCURSÕES DE TURISMO; ORGANIZAÇÃO DE EXCURSÕES COMO PARTE DO PACOTE DE FÉRIAS; ORGANIZAÇÃO DE EXCURSÕES, EXCURSÕES DE UM DIA E VISITAS TURÍSTICAS; ORGANIZAÇÃO DE EXCURSÕES PARA TURISTAS; ORGANIZAÇÃO DE VISITAS TURÍSTICAS A CIDADES; ORGANIZAÇÃO E CONDUÇÃO DE EXCURSÕES A LOCAIS TURÍSTICOS; ORGANIZAÇÃO E CONDUÇÃO DE EXPEDIÇÕES A CAVALO; ORGANIZAÇÃO E RESERVA DE VISITAS TURÍSTICAS; SERVIÇOS DE GUIA TURÍSTICO; SERVIÇOS DE VISITAS TURÍSTICAS;

43 - ALUGUER DE ALOJAMENTO TEMPORÁRIO; ALUGUER DE QUARTOS ENQUANTO ALOJAMENTO TEMPORÁRIO; ALUGUER DE TENDAS; ALUGUER TEMPORÁRIO DE QUARTOS; ARRENDAMENTO DE QUARTOS; DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÃO SOBRE ALOJAMENTO TEMPORÁRIO VIA INTERNET; FORNECIMENTO DE ALOJAMENTOS TEMPORÁRIOS MOBILADOS; RESERVA DE QUARTOS; RESERVAS DE ALOJAMENTO; RESERVAS DE ALOJAMENTO TEMPORÁRIO; HOSPEDAGEM PARA CAVALOS; PENSÕES PARA ANIMAIS; SERVIÇOS DE GATIL; SERVIÇOS DE PENSÕES PARA ANIMAIS; BARES; CAFÉS; DISPONIBILIZAÇÃO DE ALIMENTOS E BEBIDAS EM BISTRÔS; DISPONIBILIZAÇÃO DE ALIMENTOS E BEBIDAS EM PASTELARIAS; DISPONIBILIZAÇÃO DE ALIMENTOS E BEBIDAS EM CIBERCAFÉS; FORNECIMENTO DE ALIMENTOS E BEBIDAS PARA CLIENTES DE RESTAURANTES; FORNECIMENTO DE ALIMENTOS E BEBIDAS EM RESTAURANTES E BARES; FORNECIMENTO DE ALIMENTOS E BEBIDAS PARA CLIENTES; FORNECIMENTO DE ALIMENTOS E BEBIDAS EM CARRINHAS; FORNECIMENTO DE ALOJAMENTO PARA CERIMÓNIAS; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES RELACIONADAS COM A PREPARAÇÃO DE ALIMENTOS E BEBIDAS; ORGANIZAÇÃO DE BANQUETES; ORGANIZAÇÃO DE RECEÇÕES DE CASAMENTO [ALIMENTOS E BEBIDAS]; ORGANIZAÇÃO DE REFEIÇÕES EM HOTÉIS; PREPARAÇÃO DE ALIMENTOS E BEBIDAS; PREPARAÇÃO DE REFEIÇÕES; RESTAURANTES DE GRELHADOS; RESTAURANTES DE IGUARIAS REFINADAS; RESTAURANTES DE SELF-SERVICE; RESTAURANTES PARA SERVIÇO RÁPIDO E PERMANENTE (SNACK-BARES); SALÕES DE CHÁ; SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO E BEBIDAS EM PASTELARIAS; SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO E BEBIDAS EM RESTAURANTES E BARES; SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO E BEBIDAS PARA CLIENTES DE RESTAURANTES; SERVIÇOS DE BAR; SERVIÇOS DE BANQUETES; SERVIÇOS DE BISTRÔ; SERVIÇOS DE BARES; SERVIÇOS DE CAFÉS; SERVIÇOS DE COMIDA PARA FORA; SERVIÇOS DE CASA DE CHÁ; SERVIÇOS DE RESTAURANTE E BAR;

44 - AGRICULTURA; SERVIÇOS AGRÍCOLAS; SERVIÇOS RELACIONADOS COM AGRICULTURA; SERVIÇOS DE CRIAÇÃO DE GADO.»

e) O indeferimento baseou-se no facto de as marcas em análise terem

semelhanças susceptíveis de levar a que o consumidor as associe à mesma origem empresarial, resultando uma forte semelhança gráfica e fonética entre elas.

\*

***IV - Fundamentação de direito:***

**Tribunal da Propriedade Intelectual****1.º Juízo**Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça  
1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Proc. nº 67/20.5YHLSB

Destinada a individualizar produtos ou serviços de uma empresa e a distingui-los dos produtos ou serviços de outras empresas, a marca tem como elemento essencial caracterizador a função distintiva que desempenha, com o propósito de assegurar e potenciar clientela e protegendo o consumidor do risco de confusão ou associação com marcas concorrentes” (Ac. do STJ de 11/01/2011, proc. 627/06.7TBAMT.P1, em [www.dgsi.pt](http://www.dgsi.pt), e Ferrer Correia - *Lições de Direito Comercial*, vol. I, p. 253.), sendo que o seu registo confere ao titular o direito de propriedade e do exclusivo para os produtos e serviços por ela identificados – artigo 224.º, n.º 1 do CPI.

A sua função essencial é a distintiva, ou seja, a marca distingue e garante que os produtos ou serviços se reportam a uma pessoa que assume pelos mesmos o ónus de uso não enganoso, nessa medida cumprindo uma função de garantia de qualidade dos produtos e serviços, por referência a uma origem não enganosa e podendo, ainda, contribuir para a promoção dos produtos ou serviços que assinala (*cf.* Luís Couto Gonçalves - *Direito das Marcas*, pp. 17 – 30).

A constituição da marca, através do respectivo registo, está sujeita às condições previstas nos artigos 208.º e 209.º do NCPI e às restrições impostas no mesmo diploma, nomeadamente, nos artigos 231.º (proibições absolutas ao registo de marca) e 232.º (proibições relativas).

Em face do alegado pela recorrente e do teor do despacho recorrido importa aferir se, em concreto, se verifica alguma das situações de recusa de registo previstas na lei e invocadas na decisão posta em crise.

Neste contexto, cumpre avaliar a capacidade distintiva da marca nacional nº 589465 “626120 SACA-RABOS”, cujo registo foi recusado à recorrente com base no disposto no 232.º, n.º 1, alínea a) do NCPI.

Conforme dispõe o citado artigo 232.º, n.º 1, constitui fundamento de recusa do registo de marca:

a) A reprodução de marca anteriormente registada por outrem para produtos ou serviços idênticos.

b) A reprodução de marca anteriormente registada por outrem para produtos ou serviços afins ou a imitação, no todo ou em parte, de marca anteriormente registada por outrem para

**Tribunal da Propriedade Intelectual****1.º Juízo**Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça  
1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Proc. nº 67/20.5YHLSB

produtos ou serviços idênticos ou afins, que possa induzir em erro ou confusão o consumidor ou que compreenda o risco de associação com a marca registada.

De acordo com o preceituado no artigo 238.º, n.º 1 do NCPI, existe imitação quando, cumulativamente:

- a) a marca imitada tiver prioridade;
- b) ambas as marcas se destinem a assinalar produtos ou serviços idênticos ou afins; e
- c) tenham tal semelhança gráfica, figurativa, fonética ou outra que induza facilmente o consumidor em erro ou confusão, ou que compreenda um risco de associação com marca anteriormente registada, de forma que o consumidor não as possa distinguir senão depois de exame atento ou confronto.

Ora, quanto ao primeiro requisito, dúvidas não há que a marca obstativa tem registo concedido em data anterior ao pedido de registo da marca da recorrente, pelo que beneficia de prioridade em relação a esta.

Em relação ao segundo requisito, o mesmo é decorrência do *princípio da especialidade* que vigora em sede de tutela do uso exclusivo da marca registada prioritária: o seu titular só goza do direito a esse uso exclusivo em relação aos produtos e serviços para os quais aquela foi registada (produtos e serviços idênticos) ou quanto a produtos e serviços afins.

Conforme resulta dos factos assentes, na classe 33 ambas as marcas visam assinalar bebidas alcoólicas.

Lançando mão do critério orientador consagrado no artigo 238.º, n.º 2 do NCPI, podemos dizer que, para efeitos do preenchimento do conceito de *afinidade* a que se refere a alínea b) do nº1 do mencionado artigo, produtos e serviços que respeitem à mesma divisão ou grupo classificativo podem não ser considerados afins, assim como produtos e serviços que não estejam inseridos na mesma divisão ou grupo classificativo podem ser considerados afins.

Neste contexto, é de realçar não só “o facto de os produtos ou serviços serem concorrentes no mercado tendo a mesma utilidade e fim”, como também a necessidade de encontrar a afinidade entre produtos e serviços à luz da finalidade essencial da marca - a finalidade distintiva (Luís M. Couto Gonçalves, *Manual de Direito Industrial, Propriedade Industrial e Concorrência Desleal*, 3.ª ed. rev. e aum., Almedina, 2012, p.232).



**Tribunal da Propriedade Intelectual****1.º Juízo**

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça  
1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Proc. nº 67/20.5YHLSB

Ora, no caso vertente, não há qualquer dúvida de que os produtos/serviços comercializados pela marca obstativa e no que respeita aos inseridos na classe 33 são totalmente semelhantes aos que a recorrente pretende comercializar, concluindo-se, pois, pela afinidade/similitude entre os produtos em causa, encontrando-se preenchido o requisito a que alude o art. 238º,1,b), do Novo Código da Propriedade Industrial. Sendo que as partes nem sequer o colocam em causa.

Cumpre, ainda assim, referir aquele que foi o entendimento do TJUE no âmbito do Processo C-307/10, que teve por objecto um pedido de decisão prejudicial sobre a interpretação da Directiva 2008/95/CE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 22 de Outubro de 2008.

Este acórdão veio estabelecer que “as autoridades competentes devem conhecer com clareza e precisão suficientes os produtos ou serviços protegidos por uma marca de modo a poderem cumprir as suas obrigações relativas ao exame prévio dos pedidos de registo, bem como à publicação e à manutenção de um registo adequado e preciso das marcas”.

Tal premissa implica que “os produtos ou serviços para os quais a protecção da marca é requerida sejam identificados pelo requerente com clareza e precisão suficientes para permitir às autoridades competentes e aos operadores económicos, unicamente com base na identificação dos produtos ou dos serviços, determinar o alcance da protecção requerida”.

Do exposto decorre que, ainda que a utilização dos títulos gerais da Classificação Internacional de Nice seja permitida, deve ser suficientemente clara e precisa, sob pena de comprometer o efeito útil da Directiva e o bom funcionamento do sistema de registo das marcas.

No que respeita ao terceiro requisito, conforme resulta do preceituado no artigo 238º, 1, c), do NCPI, é relevante a imitação de sinais que for susceptível de induzir o consumidor em erro ou confusão ou que crie o risco de associação com a marca registada.

O juízo avaliativo da semelhança entre duas marcas pressupõe um processo de comparação das marcas que deve ser feito “por intuição sintética e não por dissecação analítica”, apreciando-se a imitação “pela semelhança que resulta do conjunto dos elementos que constituem a marca, e não pelas diferenças que poderiam oferecer os diversos pormenores

**Tribunal da Propriedade Intelectual****1.º Juízo**Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça  
1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Proc. nº 67/20.5YHLSB

considerandos isolados e separadamente” (Carlos Olavo, *Propriedade Industrial, Sinais Distintivos do Comércio, Concorrência Desleal*, 2.ª ed., Almedina, 2005, p.102).

Como refere o Tribunal de Justiça da União Europeia (TJUE), no Acórdão proferido em 11-11-1997, no processo C-251/95 (SABEL BV / Puma AG, Rudolf Dassler Sport), no que tange à semelhança visual, auditiva ou conceptual dos sinais em causa, a apreciação global deve basear-se na impressão de conjunto produzida pelos mesmos, atendendo, nomeadamente, aos seus elementos distintivos e dominantes.

Tratando-se de *sinais mistos* (em que coexistem elementos nominativos e gráficos) e/ou *complexos* (compostos por mais de um elemento nominativo), importa ainda acrescentar, citando Ferrer Correia, que “as marcas mistas e as marcas complexas deverão ser consideradas globalmente, como sinais distintivos de natureza unitária, mas incidindo a averiguação da novidade sobre o elemento ou elementos *prevalentes* – sobre os elementos que se afigurem mais idóneos a perdurar na memória do público (não deverão tomar-se em linha de conta, portanto, os elementos que desempenhem função acessória, de mero pormenor). Uma marca mista ou complexa não será nova quando o seu núcleo se confunda com marca mais antiga” (A. Ferrer Correia, *Lições de Direito Comercial*, Coimbra, 1973, vol. I, pp.331-332).

Para efeitos desta apreciação global deve atender-se ao consumidor médio da categoria de produtos em causa que esteja normalmente informado e razoavelmente atento e advertido (neste sentido, cf. o Acórdão proferido em 22-06-1999, Lloyd Schuhfabrik Meyer & Co. GmbH / Klijsen Handel BV., no Processo C-342/97, n.º 26).

Deve ainda considerar-se que o zelo e ponderação que este emprega no acto de aquisição dos produtos aumentam com o grau de conhecimento acerca do tipo de produto, minimizando, deste modo, o risco de confusão entre os respectivos sinais.

A lei não define o conceito de imitação, somente indicando os critérios atendíveis para determinar a sua existência, cabendo ao intérprete e aplicador da lei, designadamente à jurisprudência, a tarefa de decidir, caso a caso e à luz daqueles, sobre a sua verificação e consequente relevância para efeitos de recusa de registo.

**Tribunal da Propriedade Intelectual****1.º Juízo**

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça  
1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Proc. nº 67/20.5YHLSB

Convém, por isso, relembrar alguns princípios ou regras que se vêm firmando quer na doutrina, quer, especialmente na jurisprudência, no âmbito desta específica actividade hermenêutica.

São eles:

É matéria de facto saber se existe ou não semelhança e é matéria de direito apurar quer da existência ou não de imitação em face das semelhanças ou dissemelhanças fixadas pelas instâncias, quer se a imitação assenta numa semelhança capaz de determinar erro ou confusão; — o juízo comparativo deve ser objectivo, apurando-se se existe risco de confusão tomando em conta o consumidor ou utilizador final medianamente atento;

— para a formulação desse juízo relevam menos as dissemelhanças que ofereçam os diversos pormenores isoladamente do que a semelhança que resulta do conjunto dos elementos componentes, devendo ainda tomar-se em conta a interligação entre os produtos e serviços, por um lado, e, por outro, os sinais que os diferenciam.

Isto é, esse confronto não demanda, da parte do consumidor, especiais qualidades de perspicácia, subtilidade ou atenção, já que, no frenético universo do consumo, o padrão é o consumidor médio, razoavelmente informado, mas não particularmente atento às especificidades próprias das marcas.

Daí que, no juízo a fazer acerca da imitação, se deva ter em conta uma impressão de conjunto e não de pormenor das marcas ou produtos, sendo relevantes os elementos que essencialmente, as distinguem por serem os dominantes.

É assim o critério do consumidor médio, o relevante, para diante dos elementos gráficos, fonéticos ou figurativos (sobretudo nas marcas mistas) de certo produto de uma marca, poder ou não, ter a percepção de que pode confundir essa com aquela outra, ou associá-la a uma já existente, não sendo de exigir que, se tivesse a possibilitar de as confrontar, logo as suas dúvidas pudessem ser dissipadas — cf. ac. do STJ de 15.02.2000, CJSTJ 2000, I, pág. 97.

Por outras palavras, o consumidor em causa não é um consumidor concreto, mas um consumidor abstracto, não de todo e qualquer produto ou serviço, mas sim daquele a que a marca se destina. O critério de confundibilidade a ter em conta será, portanto, colocado na



**Tribunal da Propriedade Intelectual****1.º Juízo**Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça  
1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Proc. nº 67/20.5YHLSB

perspectiva do consumidor médio dos produtos ou serviços em questão, tomando em conta o estrato ou estratos populacionais a que primordialmente são destinados.

Haverá, aliás, que atender à espécie de marca de que se trata. Assim, nas marcas nominativas, deverá proceder-se a um confronto sobre os aspectos gráficos e fonético — cf. ac. do STJ de 30.01.2001, CJSTJ 2001, I, pág. 89 —, e nas mistas atender ainda aos figurativos, tudo no seu conjunto, salientando aquilo que chama mais a atenção ao referido consumidor, aquilo que mais (facilmente) retém na memória.

Quanto ao risco de associação, Coutinho de Abreu, B.F.D.U.C., vol. LXXIII, 1997, pág. 145, em estudo sobre as Marcas escreve:

«(...) o risco de confusão deve ser entendido em sentido lato, de modo a abarcar tanto o risco de confusão em sentido estrito ou próprio como risco de associação.

Verifica-se o primeiro quando os consumidores podem ser induzidos a tomar uma marca por outra e, conseqüentemente, um produto por outro (os consumidores crêem erroneamente tratar-se da mesma marca e produto).

Verifica-se o segundo quando os consumidores, distinguindo embora os sinais, ligam um ao outro e, em consequência, um produto ao outro (crêem erroneamente tratar-se de marcas e produtos imputáveis a sujeitos com relação de coligação ou licença, ou tratar-se de marcas comunicando análogas qualidades dos produtos)».

Na feliz afirmação de Kohler, citado no acórdão do STJ de 03.11.1981, BMJ 311º-402, é por intuição sintética e não por dissecação analítica que deve proceder-se à comparação.

Idêntico entendimento é expresso por Pinto Coelho, nas suas "Lições de Direito Comercial", quando escreve: «Sempre que a marca, no seu conjunto, forma uma semelhança tal com outra que possa determinar a confusão entre as duas, deve considerar-se a marca como imitada; deve olhar-se, insiste-se, à semelhança do conjunto e não à natureza das dissemelhanças ou ao grau das diferenças que as separam.

É preciso considerar-se - refere ainda o mesmo autor - que o público geralmente não está a pensar na imitação, na existência ou inexistência de imitação. Liga um produto, que lhe agradou, a certa marca, de que conserva uma ideia mais ou menos precisa. E deve evitar-se

**Tribunal da Propriedade Intelectual****1.º Juízo**Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça  
1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Proc. nº 67/20.5YHLSB

que outro comerciante adopte uma marca que, ao olhar distraído do público possa apresentar-se como sendo a que ele busca».

Como é sublinhado por Ferrer Correia, existirá imitação quando «tendo-se à vista apenas a marca a constituir, se deva concluir que ela é susceptível de ser tomada por outra de que se tenha conhecimento», Lições de Direito Comercial, vol. I, 1965, pág. 347.

Como vem afirmado no ac. do STJ de 25.03.2004, processo n.º 03B3971, disponível in [www.dgsi.pt](http://www.dgsi.pt), trazendo à colação a lição de Paul Roubier, a comparação entre duas marcas deve ser feita tendo em conta que o comprador, quando compra um produto marcado com um sinal semelhante a outro que já conhecia, não tem simultaneamente as marcas sob os olhos para as comparar.

Compra o produto por se ter convencido de que a marca que o assinala é aquela que retinha na memória. Por isso, também o Juiz não deve colocar uma das marcas ao lado da outra para proceder a um exame simultâneo das duas; o que deve fazer é examiná-las sucessivamente, de maneira a perguntar-se se a impressão deixada pela primeira é semelhante à da segunda, colocando-se em posição semelhante à do consumidor, que, por não ter as duas marcas ao mesmo tempo diante dos olhos, não pode fazer um exame comparativo, tendo de decidir com o auxílio da sua memória.

Ora, no caso ambas as marcas são verbais, pelo que os elementos a comparar são os gráficos e fonéticos.

E, no caso, apesar de a marca registanda se escrever de modo diverso da marca registada anteriormente, pois a palavra “Saca” está separada da palavra “Rabos”, por um hífen, o certo é que foneticamente se leem exactamente da mesma maneira, sendo totalmente irrelevante, na apreciação conjunta dos sinais, tal diferença irrisória.

Por outro lado, a palavra “herdade” é uma designação comum para definir uma propriedade rústica geralmente composta de montado e terras de sementeira, sendo o sinónimo também para quinta, rancho, fazenda, pelo que não poderá ser o elemento distintivo e exclusivo de uma qualquer marca, e por isso não poderá releva para se efectuar a destrição.

Ora, admitir-se o registo de “SACA-RABOS”, estaríamos a permitir a confundibilidade desta marca com a marca prioritária “HERDADE DO SACARRABO”, pois o consumidor, necessária e naturalmente as associaria à mesma proveniência empresarial,

**Tribunal da Propriedade Intelectual****1.º Juízo**Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça  
1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Proc. nº 67/20.5YHLSB

já que o elemento relevante e comum a todas as marcas é a palavra “Sacarrabo”, não sendo os demais elementos gráficos e fonéticos suficientes para se evitar tal confusão.

Concluindo, numa apreciação global das marcas, a impressão de conjunto, produzida pelos seus elementos distintivos e dominantes, é a de que se trata de marcas muito semelhantes existindo um elevado risco de confusão, por associação, o que poderá levar à concorrência desleal.

\*

***IV- Decisão:***

Nos termos expostos, nega-se provimento ao recurso interposto por “**Sociedade de Empreendimentos e Investimentos Agrícolas da Herdade do Monte Branco, SA**” e, em consequência, mantém-se o despacho recorrido que recusou o registo da marca nacional n.º 626120 “SACA-RABOS”.

\*

Custas pela recorrente (artigo 527.º n.º 1 do Código do Processo Civil).

Valor da causa: €30.000.01 (trinta mil Euros e um cêntimo).

Registe e notifique.

\*

Após trânsito em julgado da presente sentença, cumpra-se o estabelecido no n.º 4 do artigo 36.º do nCPI (artigo 46.º do mesmo código).

\*

Lisboa, 08 de Outubro de 2020

(Documento elaborado em processador de texto e revisto pela signatária, com aposição de assinatura electrónica)



**Sentença do 2.º Juízo do Tribunal da Propriedade Intelectual, proferido no processo de registo de marca nacional n.º 630512, julga o recurso procedente e revoga o despacho de concessão proferido pelo INPI.**

Assinado em 19-10-2020, por  
Brígida Carreira Sousa Silva, Juiz de Direito



**Tribunal da Propriedade Intelectual**

**2º Juízo**

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça  
1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Proc. n.º 177/20.9YHLSB

Recurso de Propriedade Industrial

413050

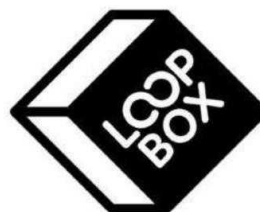
**CONCLUSÃO - 19-10-2020**

(Termo eletrónico elaborado por Escrivão de Direito Célia Maria Catarino)

=CLS=

***I - RELATÓRIO***

*Ableton Ag, com sede em Schönhauser Allee 6- 7 em Berlim na Alemanha, veio interpor recurso judicial do despacho do Director do Departamento de Marcas, Desenhos e Modelos do Instituto Nacional da Propriedade Industrial, por subdelegação de competências do Conselho Directivo, datado de 7.4.2020, que concedeu*



*o registo da marca nacional n.º 630512*

*a D [REDACTED]*

*[REDACTED] para assinalar serviços na classe 41ª da classificação internacional de Nice, peticionando a revogação do despacho recorrido e a sua substituição por despacho de recusa do pedido do registo da enunciada marca.*

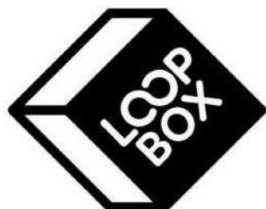
*Aléga, em síntese, ser titular da União Europeia n.º 15764681 “Loop”, para assinalar serviços nas classes 35ª e 41ª da classificação internacional de Nice, requerida e concedida em data anterior ao pedido do registo da marca registanda. Por despacho do INPI, datado de 7.4.2020 foi concedido o registo de marca nacional n.º 630512*



**Tribunal da Propriedade Intelectual**  
**2.º Juízo**

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça  
1098-001 Lisboa  
Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Proc. nº 177/20.9YHLSB



, pedido em 23.9.2019 pelo ora Recorrido, para assinalar produtos da classe 41<sup>a</sup>.

*Do confronto entre a marca registada por si titulada e a registanda, verificam-se preenchidos os três pressupostos de imitação de marca, plasmados no art 238 n.º 1 do CPI. A marca obstativa é prioritária e os produtos assinalados na marca da Recorrente são idênticos aos visados assinalar na marca da Recorrida. Por outro lado, as semelhanças marcárias entre ambas é tal que o consumidor terá dificuldades em distingui-las entre si, gerando confusão e levando o consumidor a pensar terem a mesma origem empresarial, proveniência e qualidade. Donde a coexistência entre elas causa prejuízos à Recorrente, além de configurar a actuação da Recorrida uma situação de concorrência desleal, nos moldes previstos no art 311 n.º 1 al a) do CPI. A teoria da distância foi incorrectamente aplicada pelo INPI, por virtude dos respectivos requisitos não terem visado demonstrados, não sendo a mesma passível de sustentar a concessão do registo em crise.*

*Cumprido o art 42 do CPI, o INPI remeteu cópia do processo administrativo.*

*Citada a Recorrida nos termos e para os efeitos do disposto no art 43 do CPI, esta não ofereceu resposta.*



**Tribunal da Propriedade Intelectual**  
**2º Juízo**

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça  
1098-001 Lisboa  
Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Proc. nº 177/20.9YHLSB

***II - SANEAMENTO***

*O Tribunal é o competente (art 39 nº 1 do CPI).*

*Inexistem nulidades que invalidem todo o processo.*

*As partes são dotadas de personalidade e capacidade judiciárias.*

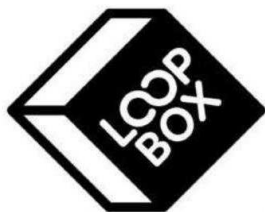
*Detêm legitimidade.*

*Inexistem outras excepções ou questões prévias que cumpra conhecer.*

***III - FUNDAMENTAÇÃO***

***A - FACTOS PROVADOS***

- 1. Em 7.4.2020, o Director do Departamento de Marcas, Desenhos e Modelos do INPI, no uso de competências delegadas pelo Conselho Directivo, proferiu despacho pelo qual concedeu o registo da marca nacional nº 630512*



*, para assinalar os serviços na classe 41ª da classificação internacional de Nice, enunciados no respectivo registo e aqui dados por reproduzidos na íntegra, reportado ao pedido apresentado por D. [REDACTED] em 23.9.2019.*

- 2. A Recorrente é titular da marca da União Europeia nº 15764681 "Loop", requerida em 22.8.2016 e concedida em*





**Tribunal da Propriedade Intelectual**  
**2º Juízo**

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça  
1098-001 Lisboa  
Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Proc. nº 177/20.9YHLSB

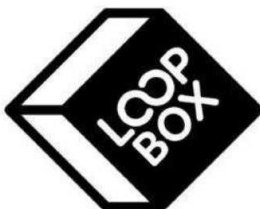
*11.12.2018, para assinalar serviços nas classes 35<sup>a</sup> e 41<sup>a</sup> da classificação internacional de Nice, nos termos melhor discriminados no respectivo registo e aqui dados por reproduzidos na íntegra.*

*B - MOTIVAÇÃO DE DECISÃO DE FACTO*

*A matéria dada como provada baseia-se na prova documental inserta no processo administrativo remetido aos autos pelo INPI.*

*IV DIREITO*

*A Recorrente interpôs o presente recurso judicial, pelo qual peticiona a revogação do despacho do INPI de concessão do registo da*



*marca nacional nº 630512, para os serviços visados assinalar na classe 41<sup>a</sup> da classificação de Nice e a recusa do registo da marca enunciada.*

*Sufraga a sua pretensão, em suma, na verificação dos pressupostos da imitação de marca pela marca registanda relativamente à marca da União Europeia nº 15764681 "Loop", por si titulada, a par de ser susceptível da prática de actos de concorrência desleal. Porquanto, a marca obstativa é prioritária, os serviços assinalados idênticos aos da marca impugnada e os respectivos sinais*



**Tribunal da Propriedade Intelectual**  
**2.º Juízo**

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça  
1098-001 Lisboa  
Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Proc. nº 177/20.9YHLSB

*em confronto apresentam fortes semelhanças gráficas, fonéticas e conceptuais passíveis de fácil indução do consumidor em erro, confusão ou de associação empresarial.*

*Citada, a titular da marca registanda quedou-se pelo silêncio, não oferecendo resposta nos autos.*

*Atento os contornos gizados pela Recorrente no requerimento recursivo, anuindo com a anterioridade registral e a identidade e afinidade dos serviços reconhecida pelo INPI na decisão em crise, o objecto do litígio centra-se, no essencial, em aferir se a marca registanda constitui efectivamente uma imitação da marca prioritária da Recorrente, pelo preenchimento dos pressupostos elencados no art 238 n.º 1 do CPI 2018, e/ou com apetência para a prática de actos de concorrência desleal, nos moldes enunciados no art 311 n.º 1 do CPI, fundamentos constitutivos de recusa do registo com respaldo no art 232 n.º1 al b) e h) do CPI.*

*Analísemos*

*A marca é definido pelo art 208 do CPI como um sinal ou conjunto de sinais distintivo aposto em produtos ou serviços com o fito de os distinguir de outros fabricados ou fornecidos por concorrentes.*

*Atentos os seus elementos constitutivos, a marca designa-se:*

- nominativa quando exclusivamente composta por elementos verbais escritos: nomes ou dizeres;*
- figurativa ou emblemática quando comporta em exclusivo figuras ou desenhos;*



**Tribunal da Propriedade Intelectual**  
**2º Juízo**

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça  
1098-001 Lisboa  
Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Proc. nº 177/20.9YHLSB

*- mista no caso de abarcar elementos nominativos e figurativos;*

*- plásticas, formais ou tridimensionais no caso de constituídas pela forma do produto ou da respectiva embalagem (vide Pupo Correia, Direito Comercial, 7ªed, pg 337 e Coutinho de Abreu, Noções, Espécies, Funções, Princípios Constituintes, Boletim da Faculdade de Direito, Vol. LXXIII, 122-123).*

*As marcas, tais como a firma ou a denominação social são sinais distintivos do comércio, acrescentando a estes o nome, insígnia do estabelecimento e o logótipo.*

*Permitem ao consumidor identificar a proveniência de um bem ou serviço e referenciá-lo a uma empresa, distinguindo-os de outros produzidos ou prestados por terceiras entidades.*

*Na doutrina, segundo os ensinamentos do Prof. Ferrer Correia, a marca deve ser idónea a diferenciar o produto marcado de outros idênticos ou semelhantes (cfr “Lições de Direito Comercial”, vol I, pg 332 e 341). No jogo da concorrência, através da marca, o empresário credencia os seus produtos no mercado e afasta concorrentes. Nas palavras de Carlos Olavo, a marca consiste no “bilhete de identidade” de um produto ou serviço, proporcionando a fixação de um elo de ligação entre o produto/serviço e certo agente económico (cfr Propriedade Industrial, 1997, pg 39 e seg).*

*Dai, o legislador conceder ao titular do registo da marca o gozo do direito de propriedade e do exclusivo dessa marca, à luz do art 210 nº 1 do CPI. Após o respectivo registo, a marca confere ao seu*





**Tribunal da Propriedade Intelectual**  
**2.º Juízo**

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça  
1098-001 Lisboa  
Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Proc. nº 177/20.9YHLSB

*títular o direito de impedir terceiros de usar qualquer sinal igual ou semelhante em produtos ou serviços idênticos ou afins aqueles da marca registada e passíveis de causarem o risco de confusão ou de associação junto do consumidor médio desses produtos ou serviços, à luz do estabelecido no art 249 do CPI.*

*No caso das marcas da União Europeia, ex vi do art 9 n.º 1 do Regulamento EU 2017/1001 do Parlamento Europeu e do Conselho de 14.6.2017, estabelecendo regras e condições à escala da EU para a concessão de marcas EU, o registo de uma marca da EU confere ao seu titular direitos exclusivos. Mais prescreve o n.º 2 que, sem prejuízo dos direitos dos titulares adquiridos antes da data de depósito ou a data de prioridade da marca da EU, o titular dessa marca da EU fica habilitado a proibir terceiros, sem o seu consentimento, façam uso, no decurso de operações comerciais, de qualquer sinal em relação aos produtos ou serviços caso o sinal seja:*

- a) Idêntico à marca da EU e seja utilizado para produtos ou serviços idênticos aqueles para os quais a marca da EU foi registada;*
- b) idêntico ou semelhante à marca da EU e seja utilizado para produtos ou serviços idênticos ou afins aqueles para os quais a marca da EU foi registada, se existir risco de confusão no espírito do público; o risco de confusão compreende o risco de associação entre o sinal e a marca;*
- c) idêntico ou semelhante à marca da EU, independentemente de ser utilizado para produtos ou*



**Tribunal da Propriedade Intelectual**  
**2.º Juízo**

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça  
1098-001 Lisboa  
Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Proc. nº 177/20.9YHLSB

*serviços idênticos ou afins aqueles para os quais a marca da EU foi registada, sempre que esta última goze de prestígio na União e que a utilização injustificada do sinal tire indevidamente partido do carácter distintivo ou do prestígio da marca da EU ou lhe cause prestígio.*

*Por conseguinte, pela via enunciada, o citado Regulamento equipara a marca da União Europeia à marca nacional registada num Estado Membro no contexto dos direitos de propriedade.*

*Assim sendo, apesar da composição das marcas ser em princípio livre, para beneficiar da aludida protecção legal, a composição dos respectivos sinais distintivos tem de obedecer a determinados requisitos e está sujeita a restrições várias, elencados nos art 208 e 209 do CPI.*

*Face à sua principal função - a distintiva, não obstante a composição das marcas ser livre, é mister na sua criação a observância do princípio da novidade e/ou da especialidade, de feição a não ser confundível com outra já existente empregue em produto idêntico ou semelhante, com o escopo de assegurar a lealdade da concorrência e evitar a indução em erro de consumidores e fornecedores quanto à proveniência do bem.*

*Nesta senda, impera recusar o registo de marca que reproduza ou imite, no todo ou em parte, marcas anteriormente registadas por terceiro, contenha os elementos constitutivos de uma marca destinada a individualizar produtos e/ou serviços idênticos ou afins aos oferecidos pela entidade que se pretende referenciar e seja*



**Tribunal da Propriedade Intelectual**  
**2.º Juízo**

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça  
1098-001 Lisboa  
Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Proc. nº 177/20.9YHLSB

*susceptível de induzir o consumidor em erro ou confusão ou se criar o risco de associação com a marca registada, tudo nos termos estatuidos no art 232 n.º 1 al. a) e b) do CPI.*

*Destarte, a imitação na acepção do CPI depende da verificação cumulativa de três os pressupostos estatuidos no art 238 n.º 1 do CPI, a saber:*

*1.º - a marca registada ter prioridade;*

*2.º - sejam ambas as marcas destinadas a assinalar produtos ou serviços idênticos ou afins;*

*3.º - tenham semelhança gráfica, figurativa, fonética ou outra susceptível de induzir facilmente o consumidor em erro ou confusão, ou compreenda um risco de associação com a marca anteriormente registada, de modo ao consumidor não as possa distinguir senão após exame atento ou confronto.*

*À luz do n.º 3 do citado preceito, considera-se ainda imitação ou usurpação parcial de marca o uso de certa denominação de fantasia integrante da marca alheia anteriormente registada.*

*O primeiro requisito, de natureza puramente objectiva, e de imediata verificação, prende-se com a prioridade da marca e afere-se pelo confronto das datas da concessão ou dos pedidos dos respectivos registos.*

*A verificação do segundo requisito, relativo à identidade do tipo do produto/serviço, não se queda pela inserção na mesma classe, antes exige destinar-se a assinalar produtos/serviços idênticos ou afins. Segundo refere Carlos Olavo, a afinidade entre produtos ou*





**Tribunal da Propriedade Intelectual**  
**2.º Juízo**

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça  
1098-001 Lisboa  
Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Proc. nº 177/20.9YHLSB

*serviços afere-se em face do próprio objecto de direito à marca, qual seja o de distinguir a respectiva origem empresarial. Para tanto, importa atentar em múltiplos factores, como a natureza e o tipo de necessidades visados satisfazer pelos produtos/serviços em estudo e os respectivos circuitos de distribuição dos mesmos, independentemente do número do reportório onde estão inscritos ou a classe da tabela da classificação de Nice (cfr Propriedade Industrial, Sinais Distintivos do Comércio, Concorrência Desleal, 1997, pg 50). Concomitantemente, a jurisprudência explícita outros critérios para concretizar o cariz impreciso do conceito de afinidade, designadamente, serem produtos/serviços concorrentes no mercado, terem a mesma finalidade ou fim, estarem numa relação de complementaridade, acessoriedade ou sucedâneos, partilharem circuitos e hábitos de distribuição, locais de fabrico ou venda e visarem o mesmo público relevante.*

*O terceiro requisito relativo à susceptibilidade de induzir em confusão ou erro, traduz-se quer na toma de um sinal por outro, quer na consideração pelo consumidor da existência de uma putativa identidade de marcas/sociedades, na realidade inexistentes, com eventuais ganhos ou benefícios indevidos para a marca registanda, em desfavor da titular da marca prioritária.*

*Donde deflui a exigência legal da semelhança entre os sinais em confronto ser necessariamente qualificada para se considerar verificada a imitação de marca na acepção da lei. Destarte, para tanto ocorrer pressupõe-se o preenchimento de condições específicas nas semelhanças apreendidas caracterizadoras do perigo de confusão*



**Tribunal da Propriedade Intelectual**  
**2.º Juízo**

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça  
1098-001 Lisboa  
Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Proc. nº 177/20.9YHLSB

*(Prof Gabriel Pinto Coelho in RLJ, Ano 93º, nº3 pg 67). Nessa aferição impõe-se atender à impressão do conjunto, a mais impactante e sensibilizadora ao olhar do público alvo, estribada num exame comparativo rápido, intuitivo e sintético da marca, perspectivada numa avaliação global do conjunto. Nos dizeres do Ac STJ nº 4B541, de 22.4.2004, o Sr Conselheiro Abílio Vasconcelos refere ser a imagem do todo que melhor grava na memória e não as eventuais dissemelhanças detectadas numa avaliação isolada. Contudo, nas marcas mistas, na avaliação da novidade dos respectivos sinais importa ainda não menosprezar a frequente predominância dos elementos nominativos, sobretudo os fonéticos, por virtude destes últimos serem, regra geral, os mais retidos na memória do público, em detrimento da respectiva grafia, figuras ou desenhos (cfr Carlos Olavo, ob. Cit. Pg 102 e Ac STJ de 16.7.176 in BMJ nº 259 pg 239). Esta mesma orientação é recomendada nas Linhas de Orientação para Exame de Marcas da EU, nos termos das quais, quando os sinais consistem em componentes verbais e figurativas, em princípio, a componente verbal habitualmente tem um impacto mais forte no consumidor do que a componente figurativa. Isto porque o público não tende a analisar os sinais e refere-se a eles pelo seu elemento verbal, mais do que pela descrição do figurativo.*

*Sendó que o padrão a considerar nessa análise é a do olhar do consumidor médio daqueles produtos, ou seja, do público alvo da marca em apreço, um cidadão comum, nem excessivamente distraído e ilétrado, nem especialmente culto, conhecedor, atento, analítico e*



**Tribunal da Propriedade Intelectual**  
**2º Juízo**

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça  
1098-001 Lisboa  
Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Proc. nº 177/20.9YHLSB

*sagaz, na linha de raciocínio do Sr Conselheiro Quirino Soares no Ac STJ nº 1B1009 de 3.5.2001.*

*Mais explicita o Sr Conselheiro Santos Bernardino no Ac do STJ nº 3B3971, de 25.3.2004, na senda dos ensinamentos do Prof Ferrer Correia, que muitas das vezes nessa avaliação comparativa de um produto marcado com um sinal semelhante a outro seu já conhecido, o consumidor não detém à sua frente os dois produtos para os comparar. Por conseguinte, adquire o produto convicto que aquela marca é a que retinha na memória. Pelo que, preconiza não dever o Juiz colocar as duas marcas lado a lado e proceder a um exame simultâneo das semelhanças e diferenças visuais, auditivas ou conceptuais quando avalie o preenchimento do requisito legal em apreço. Ao invés, deverá proceder a uma análise sucessiva, próxima da metodologia usada pelo consumidor médio desses produtos, e indagar-se se a impressão deixada pela primeira marca é semelhante à segunda, socorrendo-se nesse estudo das imagens retidas na memória. No mesmo sentido foi decido o caso C 251/95 pelo Tribunal de Justiça da União Europeia.*

*Em jeito de resumo, parafraseando o Prof. Ferrer Correia, a imitação verifica-se não só quando as marcas em confronto se confundem, mas ainda quando, visionando uma marca a constituir, ela lembre outra já existente e seja passível de ser tomada por essa retida na memória.*

*Posto isto, escorado nas enunciadas normas do CPI 2018 interpretadas à luz da doutrina e jurisprudência dos Tribunais*





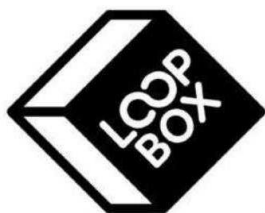
**Tribunal da Propriedade Intelectual**  
**2.º Juízo**

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça  
1098-001 Lisboa  
Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Proc. nº 177/20.9YHLSB

*Superiores supra explicitados, importa agora proceder à subsunção jurídica da situação em análise nos autos. Dito por outras palavras, importa aferir se a marca registanda constitui uma imitação da marca titulada pela Recorrente e/ou é susceptível da prática de concorrência desleal.*

*Concretizando, revela-se inequívoca a prioridade da marca da União Europeia nº 15764681 “Loop”, requerida em 22.8.2016 e concedida em 11.12.2018, por confronto com a marca registanda*



*, pedida em 23.9.2019 e concedida por despacho de 7.4.2020.*

*Por esta via, mostra-se, por conseguinte, preenchido o primeiro requisito supra elencado.*

*De igual modo, o preenchimento do segundo requisito apresenta-se pacífico face à manifesta identidade parcial existente entre os serviços visados assinalar pela marca registanda “organização de concertos; produção e apresentação de eventos de entretenimento ao vivo” e os serviços de “divertimento; produção de espectáculos; serviços recreativos”, entre outros, assinalados pela marca obstativa, em ambos os casos incluídos na classe 41ª da*



**Tribunal da Propriedade Intelectual**  
**2.º Juízo**

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça  
1098-001 Lisboa  
Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Proc. nº 177/20.9YHLSB

*classificação internacional de Nice, concorrentes no mercado, com partilha dos circuitos de distribuição e de comercialização, visando o mesmo público relevante.*

*Pelo que o cerne do dissídio reconduz-se, efectiva e unicamente, na aferição do preenchimento do último pressuposto do conceito de imitação de marca, a existência de semelhanças gráficas, figurativas, fonéticas, conceptuais ou outras que induzam facilmente o consumidor em erro ou confusão ou o risco de associação com a marca prioritária.*

*Nesta análise do risco de engano importa ter presente existirem diferentes níveis, todos os eles legalmente relevantes. Segundo Paul Mathély, no nível mais forte do risco de confusão, o comprador toma a marca/logótipo imitador pela marca autêntica e escolhe o objecto identificado com a marca/logótipo imitador crendo estar a adquirir o objecto coberto pela marca autêntica. No nível mais fraco, o comprador apercebe-se da distinção entre a marca imitadora e a marca autêntica, mas estabelece uma relação de associação entre ambas, atribuindo-lhe a mesma origem ou origens relacionadas entre ambas, sendo a escolha determinada pela sua semelhança (cfr Le droit français des signes distinctifs, 1984, pg 530).*

*Por seu turno, o Tribunal de Justiça tem vindo a preconizar como princípio basilar na apreciação global do risco de confusão a necessária interdependência entre os factores a considerar. Por forma a um reduzido grau de semelhança entre os produtos e serviços*



**Tribunal da Propriedade Intelectual**  
**2.º Juízo**

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça  
1098-001 Lisboa  
Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Proc. nº 177/20.9YHLSB

*designados poder ser compensado por um elevado grau de semelhança entre as marcas ou o inverso (crf Ac de 29.9.1998, C-39/97). Parafraseando Carlos Olavo, a proximidade entre os sinais e afinidade entre produtos ou serviços interligam-se como vasos comunicantes na apreciação da susceptibilidade de erro ou confusão para o consumidor. Quanto maior for a semelhança dos produtos ou serviços assinalados pelas marcas e mais forte o carácter distintivo da marca prioritária, mais elevado é o risco de confusão (cfr Propriedade Industrial, 2005, pg 107). À luz deste princípio da interdependência, a noção de semelhança deve ser interpretada em função do risco de confusão, cuja avaliação depende de numerosos factores, inclusive do conhecimento da marca no mercado, da associação passível de tecer entre os sinais das marcas litigantes, bem como da semelhança entre a marca e o sinal ou entre os produtos/serviços (cfr Tribunal Geral de 10.9.2008 T-325/06 “Capio”).*

*Segundo ainda os ensinamentos doutrinários de Couto Gonçalves, a enunciada avaliação comparativa deve reger-se num primeiro critério pelo confronto global dos sinais das marcas no seu conjunto, só se passando à dissecação analítica quando da primeira visão não for alcançável um resultado claro. A este critério acresce o da irrelevância das componentes genéricas ou descritivas. E o terceiro critério alude às marcas complexas, onde se deverá privilegiar, sempre que possível, o elemento dominante, aferido este da visão unitária e não espartilhada dos sinais das marcas em confronto (in Manual de Direito Industrial, 5ª ed, pg 239 e seg).*





**Tribunal da Propriedade Intelectual**  
**2.º Juízo**

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça  
1098-001 Lisboa  
Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Proc. nº 177/20.9YHLSB

*Portanto, na senda das explanações já afloradas neste aresto, o requisito de uma apreciação global e o princípio da interdependência traduz-se numa avaliação do risco de confusão num processo interactivo que pondere todos os factores pertinentes, os quais variam consoante as circunstâncias casuísticas das marcas em confronto.*

*Destarte, sem descurar a identidade constatada nos produtos assinalados pelas marcas registanda e prioritária, importa proceder à análise comparativa global entre os sinais em estudo para aferir das suas semelhanças.*

*In casu, o cotejo comparativo processa-se entre a marca nominativas obstativa e a marca complexa registanda.*

*Assim sendo, do confronto dos elementos verbais “LOOP BOX” e “LOOP” é, desde logo, inegável a imediata constatação da sua semelhança gráfica, fonética e conceptual, pela reprodução integral do único vocábulo que constitui a marca oponente pela marca impugnada, a que esta acrescenta o vocábulo “BOX”. Donde a parte inicial de ambos os signos ostentam idêntica gráfica, lêem-se da mesma maneira e têm semelhante significado em língua inglesa, a saber, “laço, ciclo, volta”. A acentual tal semelhança pesa ser precisamente a primeira parte dos sinais aquela que mais cativa a atenção e a mais retida da memória imperfeita do consumidor alvo, conforme é resto entendimento pacífico na jurisprudência e doutrina. Por outro lado, na análise dos dois signos verbais da marca registanda, afere-se predominar a palavra “LOOP”, sendo a remanescente meramente descritiva. Também o elemento figurativo por ela adoptado não causa*



**Tribunal da Propriedade Intelectual**  
**2.º Juízo**

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça  
1098-001 Lisboa  
Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Proc. nº 177/20.9YHLSB

*particular impacto aos olhos do público, porquanto se limita a repetir a mensagem do elemento verbal “BOX”, emoldurando o elemento verbal numa caixa.*

*Donde, ao contrário do entendimento perfilhado pelo INPI na decisão em crise, da avaliação global feita de harmonia com o princípio de interdependência supra elencado ressalta um elevado grau de semelhança existente entre os serviços assinalados, concomitantemente com um manifesto elevado nível de semelhanças gráficas, fonéticas e conceptuais entre os sinais litigantes, num cenário de fácil e espontânea indução do público alvo em erro ou confusão, tornando bastante difícil ao consumidor médio destes produtos distingui-los num olhar rápido quando não detiver ambos na sua presença.*

*Pelo que, coligidos e ponderados todos estes elementos, afigura-se legítimo, face às circunstâncias supra elencadas, que o consumidor alvo, distraído mas interessado neste segmento de mercado, quando confrontado em momentos sucessivos com as marcas litigantes, num esforço de memória momentâneo e imperfeito, tenda, com natural probabilidade, adquirir os serviços da Recorrida associando-os à mesma proveniência empresarial da marca obstativa, concebendo a marca registanda como uma variante do sinal da marca prioritária por si já conhecida.*

*A argumentação aventada pelo INPI da existência de outras marcas anteriores à ora oponente, com partilha do signo “LOOP”, no contexto dos serviços da classe 41ª, mitiga fortemente a anotada*



**Tribunal da Propriedade Intelectual**  
**2.º Juízo**

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça  
1098-001 Lisboa  
Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Proc. nº 177/20.9YHLSB

*possibilidade de confusão ou associação, aderindo à teoria da distância, não procede nos autos. Com efeito, não só das seis marcas elencadas pelo INPI como anteriores à obstativa e contendo o signo “LOOP”, cinco exibem diferentes inícios (a parte tendencialmente mais impactante), exemplificativamente “do”, “hoop de” ou “hyper”, como sobretudo não resulta nos autos comprovada essa coexistência no mercado ser pacífica e devida à ausência de risco de confusão no espírito do público relevante entre as marcas anteriores ora invocadas e a marca da Recorrente, na linha de entendimento perfilhada por abundante jurisprudência, inclusive do Tribunal de Justiça (cfr Ac de 11.5.2005 T-31/03).*

*Consequentemente, verificados os pressupostos elencados no art 234 n.º 1 al b) do CPI, resta concluir que a marca registanda constitui uma imitação da marca obstativa, constituindo fundamento de recusa do respectivo registo ex vi da al b) do n.º 1 do art 232 do CPI.*

*Por outro lado, esta conclusão condiciona também favoravelmente a despoletada nos autos potencialidade da marca registanda proporcionar actos de concorrência desleal na acepção legal, como fundamento de recusa do registo.*

*Com efeito, o direito industrial protege a afirmação da empresa e, pela via dos direitos privativos, visa-se acautelar a sua afirmação técnica, estética, ornamental e distintiva. Pela via da concorrência desleal garante-se não seja prejudicada a afirmação autónoma da empresa ou que seja possível a afirmação desleal de outra. Nesta sede, importa aferir se as similitudes entre a marca*





**Tribunal da Propriedade Intelectual**  
**2.º Juízo**

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça  
1098-001 Lisboa  
Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Proc. nº 177/20.9YHLSB

*registanda e a marca prioritária revelam aptidão, no mínimo do ponto de vista abstracto, para a titular da primeira angariar benefícios ao “colar” a sua marca à imagem da marca anterior da Recorrente, favorecendo práticas de concorrência desleal.*

*Para tanto, importa ter presente o conceito de concorrência desleal, definido de modo paradigmático e exímio pelo Sr Conselheiro Ponce de Leão, no Ac do STJ nº 3ª 545, datado de 18.3.2003, segundo o qual basta para o seu preenchimento nos termos da lei a oferta de idênticos bens ou serviços no mesmo mercado e esse acto ter virtualidade ou apetência para captar ou desviar clientela alheia, independentemente de, na prática, tal se concretizar num efectivo desvio ou captação de clientela alheia, mesmo que o agente não tenha actuado com o intuito de atingir tal desiderato.*

*Versando sobre a concorrência desleal, o Prof. Oliveira Ascensão parte da constatação que todos os operadores económicos se imitam e toda a imitação acarreta confusão. Porém, a imitação associada a actos de concorrência desleal só ocorre quando atinge graus de intolerabilidade, traduzida na existência de risco de confusão no espírito do público de fazê-lo tomar a empresa, o estabelecimento, os produtos ou serviços de uma marca pelos de outra concorrente (in Concorrência Desleal, ed Março de 2002, pg 422 e seg).*

*Ora, no caso em estudo nos autos, na senda da análise casuisticamente tecida e oportunamente expendida neste aresto, face à identidade/afinidade dos serviços e às manifestas semelhanças gráficas, fonéticas e conceptuais entre os elementos nominativos das*



**Tribunal da Propriedade Intelectual**  
**2.º Juízo**

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça  
1098-001 Lisboa  
Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Proc. nº 177/20.9YHLSB

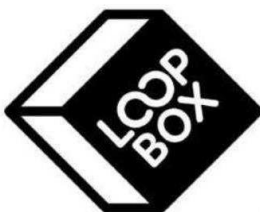
*marcas litigantes, numa ostensiva aproximação da marca registanda à marca obstativa, com apetência, no mínimo do ponto de vista abstracto, para angariar benefícios à custa da associação à imagem da marca mais antiga, por já conhecida pelos consumidores e com uma quota de mercado, em ofensa às normas e usos honestos da actividade económica, é inegável sua subsunção no âmbito do art 311 n.º 1 al a) do CPI.*

*Pelo que, também por esta via, se impõe a recusa do registo desta marca ao abrigo do disposto no art 232 n.º 1 al h) do CPI.*

*Por conseguinte, tudo visto e ponderado, impera concluir pela total procedência do recurso, face à verificação dos pressupostos da imitação de marca e da concorrência desleal e, consequentemente, pela revogação do despacho do INPI de concessão do registo da marca nacional n.º 630512 ex vi do preceituado no art 232 n.º 1 als b) e h) do CPI.*

**V DECISÃO**

*Por tudo o explanado e nos termos sobreditos, concedo provimento ao presente recurso, revogando o despacho recorrido do INPI, datado de 7.4.2020, e substituindo-o pela recusa do registo da*



*marca nacional n.º 630512 , para assinalar produtos na classe 41.ª da classificação internacional de Nice.*



**Tribunal da Propriedade Intelectual**  
**2.º Juízo**

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça  
1098-001 Lisboa  
Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Proc. nº 177/20.9YHLSB

*Custas a cargo da Recorrida (art 527 n.º 1 e 2 do CPC)*

*Valor da Causa 30.000,01€ (Art 303 n.º 1 do CPC)*

*Notifique e registe*

*Após trânsito em julgado, comunique ao INPI, remetendo  
cópia da sentença e devolva o processo administrativo, em ordem ao  
ditado pelo art 35 n.º 3, aplicável ex vi do art 47 ambos do CPI*

*Lisboa, ds*

*Brígida de Sousa e Silva*



## PATENTES DE INVENÇÃO

### Pedidos - BBKA/1A

A publicação dos pedidos de patentes de invenção a seguir indicados é efetuada nos termos do disposto no artigo 69.º do Código da Propriedade Industrial; da data de publicação do presente aviso começa a contar-se o prazo de dois meses para a apresentação de reclamações de quem se julgar prejudicado pela eventual concessão dos mesmos, nos termos do artigo 17.º do mesmo Código.

(11) **115587** (13) **A**

(22) 2019.06.18

(30)

(71) **PT UNIVERSIDADE DO PORTO**

(72) **ROLANDO DA SILVA MARTINS**

**LUÍS FILIPE COELHO ANTUNES**

**MANUEL EDUARDO CARVALHO DUARTE**

**CORREIA**

**FERNANDO MANUEL AUGUSTO DA SILVA**

(51) **Int. Cl.**

**H04W 16/14 (2009.01)**

(54) **MÉTODO E DISPOSITIVO PARA TRANSMISSÃO EM DIRETO EM CONTÍNUO COM PARTILHA DE CARGA OPORTUNISTA POR COMPUTAÇÃO EM NUVEM PERIFÉRICA MÓVEL**

(57) A CRESCENTE DEMANDA POR TRANSMISSÕES EM DIRETO EM CONTÍNUO DE ALTA QUALIDADE ESTÁ A IMPULSIONAR A NECESSIDADE DE MELHORES INFRAESTRUTURAS DE REDE, ESPECIALMENTE AO DISSEMINAR CONTEÚDOS EM ÁREAS ALTAMENTE CONGESTIONADAS, COMO ESTÁDIOS, CONCERTOS E MUSEUS. AS ABORDAGENS TRADICIONAIS PARA LIDAR COM ESSE TIPO DE CENÁRIO BASEIAM-SE NUMA COMBINAÇÃO DE DADOS CELULARES, ATRAVÉS DE ARRANJOS DE ANTENAS DISTRIBUÍDOS POR 4G (DAS), COM UMA ALTA CONTAGEM DE PONTOS DE ACESSO WIFI (802.11). ISSO OBVIAMENTE REQUER UM CUSTO INICIAL SUBSTANCIAL PARA EQUIPAMENTOS, PLANEAMENTO E IMPLANTAÇÃO. RECENTEMENTE, NOVOS ESFORÇOS FORAM INTRODUZIDOS PARA ALAVANÇAR COM SEGURANÇA AS CAPACIDADES DE TRAJETOS MÚLTIPLOS SEM FIOS, INCLUINDO MULTIDIFUSÃO WIFI E 4G E COMUNICAÇÕES DISPOSITIVO-PARA-DISPOSITIVO. PARA RESOLVER ESSES PROBLEMAS, PROPOMOS UMA ABORDAGEM QUE DIMINUI OS REQUISITOS IMPOSTOS ÀS INFRAESTRUTURAS SEM FIOS E, AO MESMO TEMPO, POTENCIALMENTE EXPANDE A COBERTURA SEM FIOS POR MEIO DE COLABORAÇÃO COLETIVA DE DISPOSITIVOS MÓVEIS. PARA O CONSEGUIR, PROPOMOS UMA NOVA ABORDAGEM ABRANGENTE QUE COMBINA SISTEMAS DISTRIBUÍDOS SEGUROS, MULTIDIFUSÃO WIFI, CODIFICAÇÃO DE ELIMINAÇÃO, CODIFICAÇÃO DE ORIGEM E PARTILHA DE CARGA OPORTUNISTA QUE UTILIZA EDGE CLOUDS MÓVEIS HIPERLOCAIS. MOSTRAMOS EMPIRICAMENTE QUE A NOSSA SOLUÇÃO É CAPAZ DE OFERECER UMA REDUÇÃO DE 11 VEZES NO USO DA LARGURA DE BANDA WIFI INFRAESTRUTURA I SEM PRECISAR DE MODIFICAR QUAISQUER PILHAS DE SOFTWARE OU FIRMWARE EXISTENTES, GARANTINDO AO MESMO TEMPO A INTEGRIDADE, A AUTORIZAÇÃO E A AUTENTICAÇÃO DO FLUXO.

[Ver Fascículo Completo](#)

**Concessões - FG4A**

| Processo      | Início de vigência | Data do despacho | Nome do 1º requerente/titular      | País resid. | Classificação principal        | Observações                                                                                                                               |
|---------------|--------------------|------------------|------------------------------------|-------------|--------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <u>108647</u> | 2015.06.30         | 2020.12.31       | ACCO BRANDS PORTUGUESA, LDA        | PT          | <b>B42B 5/10</b><br>(2006.01)  | nos termos do nº 1 do artigo 72.º do código da propriedade industrial, informa-se que o pedido sofreu alterações durante a fase de exame. |
| <u>108880</u> | 2015.10.09         | 2020.12.31       | CONCEXEC - ARQUITECTURA, LDA.      | PT          | <b>E04F 13/08</b><br>(2006.01) |                                                                                                                                           |
| <u>108928</u> | 2015.11.02         | 2020.12.31       | TOMÁS DE ALBUQUERQUE DA COSTA LIMA | PT          | <b>E04F 13/07</b><br>(2006.01) |                                                                                                                                           |

## Patentes europeias vigentes em Portugal - FG4A

| Processo | Início de vigência | Data do despacho | Nome do 1º requerente/titular                                                   | País resid. | Classificação principal         | Observações         |
|----------|--------------------|------------------|---------------------------------------------------------------------------------|-------------|---------------------------------|---------------------|
| 2316261  | 2005.02.09         | 2020.12.29       | SEMINIS VEGETABLE SEEDS, INC.                                                   | US          | <b>A01H 5/08</b><br>(2011.01)   | ART. 84º DO C.P.I.: |
| 2793954  | 2012.12.21         | 2020.12.29       | GE HEALTHCARE LIMITED                                                           | GB          | <b>A61K 51/04</b><br>(2014.01)  | ART. 84º DO C.P.I.: |
| 2978840  | 2014.03.26         | 2020.12.29       | BIOCANT PARK - CENTRO DE INOVAÇÃO EM BIOTECNOLOGIA                              | PT          | <b>C12N 5/71</b><br>(2016.01)   | ART. 84º DO C.P.I.: |
| 3120710  | 2016.07.14         | 2020.12.30       | FIRMA PRODUKCYJNO-HANDLOWA PAULA SPOLKA Z OGRANICZONA ODPOWIEDZIALNOSCIA SPOLKA | PL          | <b>A23L 5/30</b><br>(2017.01)   | ART. 84º DO C.P.I.: |
| 3125871  | 2014.03.31         | 2020.12.29       | PHARMATHEN S.A.                                                                 | GR          | <b>A61K 9/16</b><br>(2017.01)   | ART. 84º DO C.P.I.: |
| 3133068  | 2015.03.31         | 2020.12.29       | JIANGSU HENGRUI MEDICINE CO. LTD.                                               | CN          | <b>C07D 401/12</b><br>(2017.01) | ART. 84º DO C.P.I.: |
| 3140391  | 2015.05.05         | 2020.12.30       | VAXDYN SL                                                                       | ES          | <b>C12N 1/00</b><br>(2017.01)   | ART. 84º DO C.P.I.: |
| 3177659  | 2015.07.23         | 2020.12.30       | EVONIK DEGUSSA GMBH                                                             | DE          | <b>C08G 18/20</b><br>(2017.01)  | ART. 84º DO C.P.I.: |
| 3250208  | 2016.01.29         | 2020.12.28       | ONCOCEUTICS, INC.                                                               | US          | <b>A61K 31/519</b><br>(2017.01) | ART. 84º DO C.P.I.: |
| 3265431  | 2016.03.04         | 2020.12.30       | STG COMBUSTION CONTROL GMBH & CO. KG                                            | DE          | <b>C03B 5/235</b><br>(2017.01)  | ART. 84º DO C.P.I.: |
| 3319985  | 2016.07.05         | 2020.12.29       | IMMATICS BIOTECHNOLOGIES GMBH                                                   | DE          | <b>C07K 14/47</b><br>(2018.01)  | ART. 84º DO C.P.I.: |
| 3324693  | 2015.08.12         | 2020.12.30       | HUAWEI TECHNOLOGIES CO., LTD.                                                   | CN          | <b>H04W 72/04</b><br>(2018.01)  | ART. 84º DO C.P.I.: |
| 3338555  | 2015.08.17         | 2020.12.29       | OBSHCHESTVO S OGRANITCHENNOY OTVETSTVENNOST'YU "FUNGI PAK"                      | RU          | <b>A01N 63/04</b><br>(2018.01)  | ART. 84º DO C.P.I.: |
| 3371612  | 2016.11.07         | 2020.12.29       | DIVMAC - PROJECTOS, AUTOMATISMOS E PERIFERICOS INDUSTRIAIS S.A.                 | PT          | <b>G01R 31/327</b><br>(2018.01) | ART. 84º DO C.P.I.: |
| 3377618  | 2016.11.18         | 2020.12.29       | THE TRUSTEES OF THE UNIVERSITY OF PENNSYLVANIA                                  | US          | <b>C12N 7/02</b><br>(2019.01)   | ART. 84º DO C.P.I.: |
| 3411490  | 2017.02.03         | 2020.12.30       | LANZATECH NEW ZEALAND LIMITED                                                   | NZ          | <b>C12P 7/06</b><br>(2019.01)   | ART. 84º DO C.P.I.: |
| 3427771  | 2012.05.11         | 2020.12.29       | MAQUET CARDIOVASCULAR LLC                                                       | US          | <b>A61M 1/10</b><br>(2019.01)   | ART. 84º DO C.P.I.: |
| 3447025  | 2018.06.22         | 2020.12.30       | MESSER AUSTRIA GMBH                                                             | AT          | <b>C01B 3/38</b><br>(2019.01)   | ART. 84º DO C.P.I.: |
| 3448734  | 2017.04.27         | 2020.12.29       | BOMBARDIER TRANSPORTATION (ZWUS) POLSKA SP. Z O.O                               | PL          | <b>B61L 1/08</b><br>(2019.01)   | ART. 84º DO C.P.I.: |
| 3522554  | 2015.03.27         | 2020.12.28       | FRAUNHOFER-GESELLSCHAFT ZUR FÖRDERUNG DER ANGEWANDTEN FORSCHUNG E.V.            | DE          | <b>H04N 21/81</b><br>(2019.01)  | ART. 84º DO C.P.I.: |
| 3595988  | 2018.03.12         | 2020.12.30       | CAFFITALY SYSTEM S.P.A.                                                         | IT          | <b>B65D 85/804</b><br>(2019.01) | ART. 84º DO C.P.I.: |
| 3635191  | 2018.05.24         | 2020.12.30       | JAUME COLOM TALLO                                                               | ES          | <b>E04F 13/08</b><br>(2020.01)  | ART. 84º DO C.P.I.: |



**Recusas - FC4A**

| Processo | Data do pedido | Data da recusa | Nome do 1º requerente/titular             | País resid. | Classificação principal       | Observações                                                                             |
|----------|----------------|----------------|-------------------------------------------|-------------|-------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------|
| 106632   | 2012.11.08     | 2020.12.31     | CARFI - FÁBRICA DE PLÁSTICOS E MOLDES, SA | PT          | <b>B67D 3/00</b><br>(2006.01) | recusado nos termos do art. 75.º n.º 1 al. a) com referência ao art. 70.º n.º 9 do cpi. |

**Averbamentos - PD1A, PD3A, PC1A, PC3A****Transmissões**

| Processo | Data do averbamento | Antigo requerente/titular     | País resid. | Atual requerente/titular               | País resid. | Observações |
|----------|---------------------|-------------------------------|-------------|----------------------------------------|-------------|-------------|
| 106899   | 2020.12.28          | YGE - YSER GREEN ENERGY, S.A. | PT          | IMO-MAGUE - SOCIEDADE IMOBILIÁRIA S.A. | PT          |             |

**Averbamentos - Patente europeia - PD1A, PD3A, PC1A, PC3A****Transmissões - Patente europeia**

| Processo | Data do averbamento | Antigo requerente/titular                                                 | País resid. | Atual requerente/titular                               | País resid. | Observações                                    |
|----------|---------------------|---------------------------------------------------------------------------|-------------|--------------------------------------------------------|-------------|------------------------------------------------|
| 1395527  | 2020.12.18          | INNOVENT TECHNOLOGIES AG                                                  | PT          | INNOVATIVE STONE TECHNOLOGIES B.V.                     | NL          | TRANSMISSÃO<br>RESULTANTE DE CESSÃO<br>PARCIAL |
| 1499738  | 2020.12.21          | ALERE SAN DIEGO, INC. (ESTADO DE DELAWARE),<br>ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA) | US          | ABBOTT DIAGNOSTICS SCARBOROUGH, INC.                   | US          |                                                |
| 1831154  | 2020.12.15          | WARNER-LAMBERT COMPANY LLC                                                | US          | UPJOHN US 1 LLC                                        | US          |                                                |
| 1945186  | 2020.12.15          | PFIZER PRODUCTS INC.                                                      | US          | UPJOHN US 1 LLC                                        | US          |                                                |
| 2093410  | 2020.12.15          | DELPHI INTERNATIONAL OPERATIONS<br>LUXEMBOURG S.A.R.L.                    | LU          | DELPHI TECHNOLOGIES IP LIMITED                         | BB          |                                                |
| 2252290  | 2020.12.18          | BONE THERAPEUTICS S.A.                                                    | BE          | GLOB-CO SRL<br>BONE THERAPEUTICS S.A.                  | BE          |                                                |
| 2285409  | 2020.12.14          | XBIOTECH INC.                                                             | CA          | JANSSEN BIOTECH, INC.                                  | US          |                                                |
| 2307458  | 2020.12.21          | ESBATECH, A NOVARTIS COMPANY LLC                                          | CH          | NOVARTIS AG                                            | CH          |                                                |
| 2332989  | 2020.12.21          | ESBATECH, A NOVARTIS COMPANY LLC                                          | CH          | NOVARTIS AG                                            | CH          |                                                |
| 2537164  | 2020.12.09          | CRDCE D.O.O.                                                              | SI          | RAYCAP D.O.O.                                          | SI          |                                                |
| 2582391  | 2020.12.14          | XBIOTECH INC.                                                             | CA          | JANSSEN BIOTECH, INC.                                  | US          |                                                |
| 2608808  | 2020.12.14          | XBIOTECH INC.                                                             | CA          | JANSSEN BIOTECH, INC.                                  | US          |                                                |
| 2694107  | 2020.12.14          | XBIOTECH INC.                                                             | CA          | JANSSEN BIOTECH, INC.                                  | US          |                                                |
| 2707892  | 2020.12.09          | CRDCE D.O.O.                                                              | SI          | RAYCAP D.O.O.                                          | SI          |                                                |
| 2713722  | 2020.12.28          | CELGENE INTERNATIONAL II SARL                                             | CH          | RECEPTOS LLC                                           | US          |                                                |
| 2750709  | 2020.12.14          | XBIOTECH INC.                                                             | CA          | JANSSEN BIOTECH, INC.                                  | US          |                                                |
| 2751081  | 2020.12.15          | D.O.O. FARMA GRS                                                          | SI          | KRKA, TOVARNA ZDRAVIL, D.D.                            | SI          |                                                |
| 2758172  | 2020.12.21          | ABBOTT RAPID DIAGNOSTICS INTERNATIONAL<br>UNLIMITED COMPANY               | IE          | ABBOTT DIAGNOSTICS SCARBOROUGH, INC.                   | US          |                                                |
| 2771003  | 2020.12.15          | LUMENA PHARMACEUTICALS LLC                                                | US          | SHIRE HUMAN GENETIC THERAPIES, INC.                    | US          |                                                |
| 2784084  | 2020.12.15          | GENENTECH, INC.                                                           | US          | NOVARTIS PHARMA AG                                     | CH          |                                                |
| 2874512  | 2020.12.17          | INTELLECTUAL PROPERTY HOLDINGS, LLC                                       | US          | DAN T. MOORE                                           | US          |                                                |
| 2880725  | 2020.12.09          | ISKRA ZASCITE D.O.O.                                                      | SI          | CRDCE D.O.O.                                           | SI          |                                                |
| 2880725  | 2020.12.09          | CRDCE D.O.O.                                                              | SI          | RAYCAP D.O.O.                                          | SI          |                                                |
| 2883476  | 2020.12.18          | USM HOLDING AG                                                            | CH          | USM U. SCHÄRER SÖHNE AG                                | CH          |                                                |
| 2935255  | 2020.12.15          | D.O.O. FARMA GRS                                                          | SI          | KRKA, TOVARNA ZDRAVIL, D.D.                            | SI          |                                                |
| 2986530  | 2020.12.15          | GLAXOSMITHKLINE (CHINA) INVESTMENT CO.,<br>LTD                            | CN          | GLAXOSMITHKLINE CONSUMER HEALTHCARE<br>(UK) IP LIMITED | GB          |                                                |
| 3019717  | 2020.12.16          | P.T.I.                                                                    | NL          | DUYNIE SUSTAINABLE ENERGY B.V.                         | NL          |                                                |



| Processo | Data do averbamento | Antigo requerente/titular                           | País resid. | Atual requerente/titular       | País resid. | Observações |
|----------|---------------------|-----------------------------------------------------|-------------|--------------------------------|-------------|-------------|
| 3033498  | 2020.12.16          | PETRUS CAROLUS VAN BEVEREN<br>P.T.I.                | NL          | DUYNIE SUSTAINABLE ENERGY B.V. | NL          |             |
| 3065537  | 2020.12.09          | PETRUS CAROLUS VAN BEVEREN<br>ELLEGAARD HOLDING A/S | NL          | PLANTPAPER HOLDING APS         | DK          |             |
| 3083089  | 2020.12.18          | PAUL POGGI                                          | CH          | BLACK ASBESTOS LTD             | MT          |             |
| 3105213  | 2020.12.18          | TAKEDA PHARMACEUTICAL COMPANY LIMITED               | JP          | SCOHIA PHARMA, INC.            | JP          |             |
| 3109535  | 2020.12.18          | USM HOLDING AG                                      | CH          | USM U. SCHÄRER SÖHNE AG        | CH          |             |
| 3191504  | 2020.12.18          | NEARMEDIC INTERNATIONAL LIMITED                     | CY          | NEWALR&D LTD                   | GB          |             |
| 3202759  | 2020.12.15          | MEGABIOWOOD CO., LTD.                               | KR          | NEUROBIOGEN CO., LTD.          | KR          |             |
| 3314162  | 2020.12.18          | USM HOLDING AG                                      | CH          | USM U. SCHÄRER SÖHNE AG        | CH          |             |
| 3597686  | 2020.12.09          | EMS-PATENT AG                                       | CH          | EMS-CHEMIE AG                  | CH          |             |

**Outros Atos - Patente europeia - HK4A**

**2801538.** – FASCÍCULO MODIFICADO: NOS TERMOS DO ART.84º DO CPI, É PUBLICADA A MODIFICAÇÃO DO FASCÍCULO APÓS OPOSIÇÃO.

## CERTIFICADOS COMPLEMENTARES DE PROTECÇÃO

### Pedidos e avisos de recusa

| Processo | Tipo de dado                                                                                                                                                   | Conteúdo dos dados                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | País resid. |
|----------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|
| 739      | (68) – Patente de Base<br>(22) – Data do Pedido<br>Data da Recusa<br>Requerentes<br>(54) – Título da Invenção<br><br>(95) – Prod. (medicamento)<br>Observações | PTE, 2114383 K, de 2007.12.28<br>2016.02.11<br>2020.12.31<br>Nome: ACELRX PHARMACEUTICALS, INC.<br>FORMAS DE DOSAGEM DE PEQUENO VOLUME POR VIA TRANSMUCOSA ORAL CONTENDO SUFENTANILO PARA O TRATAMENTO DA DOR<br>SUFENTANILO<br>RECUSADO NOS TERMOS DO Nº 5 E Nº 6 DO ARTIGO 118.º DO CPI, COM REFERÊNCIA AO Nº 4 DO ARTIGO 10.º DO REGULAMENTO (CE) Nº 469/2009 DE 6 DE MAIO DE 2009 | US          |
| 761      | (68) – Patente de Base<br>(22) – Data do Pedido<br>Data da Recusa<br>Requerentes<br>(54) – Título da Invenção<br>(95) – Prod. (medicamento)<br>Observações     | PTE, 2066352 Y, de 2007.09.11<br>2016.05.31<br>2020.12.31<br>Nome: GENZYME CORPORATION; ALCAFLEU MANAGEMENT GMBH & CO. KG<br>TRATAMENTO DA ESCLEROSE MÚLTIPLA (EM) COM CAMPATH-1H ALEMTUZUMAB<br>RECUSADO NOS TERMOS DO Nº 5 E Nº 6 DO ARTIGO 118.º DO CPI, COM REFERÊNCIA AO Nº 4 DO ARTIGO 10.º DO REGULAMENTO (CE) Nº 469/2009 DE 6 DE MAIO DE 2009                                | US;<br>DE   |

**Pedidos**

| Processo | Tipo de dado                                                                                                                                         | Conteúdo dos dados                                                                                                                                                                                                                                                                | País resid. |
|----------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|
| 1063     | (68) – Patente de Base<br>(22) – Data do Pedido<br>Titulares<br>(54) – Título da Invenção<br>(95) – Prod. (medicamento)<br>(92) – Aut. Com. Nacional | PTE, 2595980 V, de 2011.07.22<br>2020.12.18<br>Nome: GILEAD SCIENCES, INC.<br>MÉTODOS E COMPOSTOS PARA TRATAR INFEÇÕES PELO VÍRUS DA FAMÍLIA PARAMYXOVIRIDAE<br>REMDESIVIR OU UM SEU SAL OU ÉSTER FARMACEUTICAMENTE ACEITÁVEIS<br>Data: 2020.07.03, País: PT, Número: C(2020)4639 | US          |



**REGISTO NACIONAL DE MARCAS****Pedidos**

De acordo com o artigo 226.º do Código da Propriedade Industrial, a seguir se publicam os pedidos de registo de marcas; da data de publicação do presente aviso começa a contar-se o prazo de dois meses para a apresentação de reclamações de quem se julgar prejudicado pela eventual concessão dos mesmos, em conformidade com o artigo 17.º do mesmo Código.

(210) **653273** **MNA**  
(220) 2020.11.10  
(300)  
(730) **PT ANTÓNIO MARINHA - EXPLORAÇÃO AGRÍCOLA, LDA**  
(511) 29 AZEITE; AZEITE VIRGEM EXTRA; AZEITE EXTRA VIRGEM; AZEITE PARA A ALIMENTAÇÃO; AZEITE EXTRA VIRGEM PARA ALIMENTAÇÃO  
33 VINHOS; VINHOS ESPUMANTES; VINHOS ROSÉ; VINHOS ESPUMANTES TINTOS; VINHOS DE MESA; VINHOS ESPUMANTES BRANCOS; VINHOS ESPUMANTES NATURAIS  
(591)  
(540)



(531) 26.1.10 ; 26.99.3 ; 27.5.9 ; 27.5.10

(210) **655096** **MNA**  
(220) 2020.12.10  
(300)  
(730) **PT ART'Z MANAGEMENT, LDA.**  
(511) 41 AGENCIAMENTO DE ARTISTAS.  
(591)  
(540)

**ART Z MANAGEMENT, LDA.**

(210) **655097** **MNA**  
(220) 2020.12.10  
(300)  
(730) **PT CARMEN MOURO, LDA.**  
(511) 44 SERVIÇOS DE SALÃO DE BELEZA.  
(591)  
(540)

**CARMEN MOURO, LDA**

(210) **655133** **MNA**  
(220) 2020.12.15  
(300)  
(730) **PT ROBERTO MARTIM DE BALTAZAR E FARIA LOPES**  
(511) 30 ALIMENTOS PREPARADOS SOB A FORMA DE MOLHOS; ALIMENTOS SALGADOS PREPARADOS FEITOS DE FARINHA DE BATATA; BAGUETES RECHEADAS; BATATAS FRITAS À BASE DE CEREAIS; BURRITOS; CANAPÉS; CALZONES; BRIOCHES; CREPES; CRUMBLES; EMPADAS; EMPADAS, DOCES OU SALGADAS; HAMBURGERS NO PÃO; HAMBÚRGUERES DE QUEIJO CHEESEBURGERS [SANDUÍCHES]; HAMBÚRGUERES COZINHADOS E DENTRO DE UM PÃOZINHO; HAMBÚRGUERES DE QUEIJO [SANDUÍCHES]; HAMBÚRGUERES EM BRIOCHES; HAMBÚRGUERES EM PÃEZINHOS; HAMBÚRGUERES NO PÃO; PANQUECAS [CREPES]; PANQUECAS CONGELADAS; PANQUECAS; PANQUECAS SALGADAS; PÃO RECHEADO; PASTELARIA SALGADA; RABANADA CONGELADA; RABANADAS; QUESADILLAS; SANDES DE CACHORRO QUENTE; SANDUÍCHES CONTENDO CARNE PICADA; SANDUÍCHES CONTENDO FRANGO; SANDUÍCHES; SANDUÍCHES; SANDUÍCHES ABERTAS; SANDUÍCHES COM FILETE DE PEIXE; SANDUÍCHES COM HAMBÚRGUERES; SANDUÍCHES COM PEIXE; SANDUÍCHES CONTENDO CARNE; SANDUÍCHES CONTENDO SALADA; SANDUÍCHES DE CACHORRO-QUENTE; SANDUÍCHES DE FRANGO; SANDUÍCHES DE HAMBURGER; SANDUÍCHES DE PEIXE; SANDUÍCHES DE PERU; SANDUÍCHES DE SALSICHAS TIPO FRANKFURT; SANDUÍCHES ENROLADAS [TIPO WRAP]; SANDUÍCHES

RECHEADAS; SANDUÍCHES TOSTADAS; SANDWICHES; TACOS [ALIMENTAÇÃO]; TARTES DE OVO; TARTES FRESCAS; TARTES, DOCES OU SALGADAS; TOSTA MISTA; TOSTA DE QUEIJO.

- 32 BEBIDAS SEM ÁLCOOL; CERVEJA E PRODUTOS DE CERVEJARIA; PREPARAÇÕES PARA A PRODUÇÃO DE BEBIDAS; BEBIDAS (NÃO ALCOÓLICAS); BEBIDAS DESALCOOLIZADAS; PREPARAÇÕES NÃO ALCOÓLICAS PARA FAZER BEBIDAS; REFRIGERANTES.

(591)

(540)



(531) 24.3.7 ; 24.3.18

(210) 655167

(220) 2020.12.16

(300)

(730) PT TERFEL - LDA

(511) 35 GESTÃO DE NEGÓCIOS COMERCIAIS

36 MEDIAÇÃO IMOBILIÁRIA

37 REPARAÇÃO DE AUTOMÓVEIS; REPARAÇÃO DE MÁQUINAS

(591) PANTONE 234 C ;PANTONE 298 C;PANTONE 151 C;PANTONE 286 C;PANTONE 2286 C;PANTONE 186 C;

(540)



(531) 15.1.13 ; 26.2.3

(210) 655168

(220) 2020.12.16

(300)

(730) PT AFRICAN NOMADAS - CLUBE MOTARD

(511) 25 PARTES DE VESTUÁRIO, CALÇADO E CHAPELARIA

(591)

(540)

AFRICAN NOMADAS - CLUBE  
MOTARD

(210) 655169

(220) 2020.12.16

(300)

(730) PT **CLUBE DO OPTIMISMO ACTIVIDADES DE DESENVOLVIMENTO DO OPTIMISMO E DA FELICIDADE, LDA**

(511) 41 PUBLICAÇÃO, RELATO E REDAÇÃO DE TEXTOS; SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO, ENTRETENIMENTO E DESPORTO; SERVIÇOS DE RESERVA DE BILHETES PARA ATIVIDADES E EVENTOS EDUCATIVOS, DE ENTRETENIMENTO E DESPORTIVOS; TRADUÇÃO E INTERPRETAÇÃO; EDUCAÇÃO, ENTRETENIMENTO E DESPORTO; SERVIÇOS DE TRADUÇÃO; SERVIÇOS RELACIONADOS COM TRADUÇÃO; TRADUÇÃO DE LÍNGUAS

(591)

(540)

IPEP-INSTITUTO PORTUGUÊS  
DE EDUCAÇÃO POSITIVA

(210) 655170

(220) 2020.12.16

(300)

(730) PT **SAUDAL GREEN - PRODUÇÃO & DISTRIBUIÇÃO AGROALIMENTAR, LDA**

(511) 33 BEBIDAS ALCOÓLICAS (EXCLUINDO CERVEJA); PREPARAÇÕES PARA PRODUZIR BEBIDAS ALCOÓLICAS; BEBIDAS ALCOÓLICAS EXCETO CERVEJA; CIDRA; CIDRAS; PREPARAÇÕES ALCOÓLICAS PARA FAZER BEBIDAS

(591)

(540)

GRANDFORT

(210) 655171

(220) 2020.12.16

(300)

(730) PT **PIQUE-POQUE, PIPOCAS E ALIMENTOS DIVERTIDOS, LDA**

(511) 20 EXPOSITORES [MÓVEIS]; LETREIROS EM MADEIRA OU MATÉRIAS PLÁSTICAS; MOBILIÁRIO METÁLICO; RECIPIENTES PARA EMBALAGEM, EM MATÉRIAS PLÁSTICAS

30 PIPOCAS; PIPOCAS GLASEADAS; PIPOCAS TRANSFORMADAS; PIPOCAS PARA MICROONDAS; PIPOCAS COM AROMAS; PIPOCAS TRANSFORMADAS, NÃO TUFADAS; PIPOCAS COBERTAS COM AÇÚCAR; PIPOCAS COBERTAS DE CARAMELO; PIPOCAS CARAMELIZADAS COM FRUTOS SECOS AÇUCARADOS

(591)

(540)

AS PIPOCAS DO CINEMA

MNA

MNA

MNA

MNA

MNA



(210) **655172** MNA  
(220) 2020.12.16  
(300)

(730) PT **SAUDAL GREEN - PRODUÇÃO & DISTRIBUIÇÃO AGROALIMENTAR, LDA**

(511) 33 BEBIDAS ALCOÓLICAS (EXCLUINDO CERVEJA); PREPARAÇÕES PARA PRODUZIR BEBIDAS ALCOÓLICAS; BEBIDAS ALCOÓLICAS EXCETO CERVEJA; CIDRA; CIDRAS; PREPARAÇÕES ALCOÓLICAS PARA FAZER BEBIDAS

(591)  
(540)

**GRANFORT**

(531) 1.13.15

(210) **655173** MNA  
(220) 2020.12.16  
(300)

(730) PT **RUAS & SCHOMER LDA**

(511) 33 SIDRA DOCE

(591)  
(540)

*ciderdiver*

(531) 27.5.13



(531) 26.1.18 ; 27.99.1 ; 27.99.22

(210) **655174** MNA  
(220) 2020.12.16  
(300)

(730) PT **SPACE EQUIPAMENTOS MEDICOS LDA**

(511) 09 APARELHOS DE PESQUISA CIENTÍFICA E DE LABORATÓRIO, APARELHOS EDUCACIONAIS E SIMULADORES; APARELHOS DE MEDIÇÃO, DETECÇÃO, MONITORIZAÇÃO E CONTROLO; DISPOSITIVOS CIENTÍFICOS E LABORATORIAIS PARA TRATAMENTO UTILIZANDO A ELETRICIDADE; TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E DISPOSITIVOS AUDIOVISUAIS, MULTIMÉDIA E FOTOGRÁFICOS

10 APARELHOS E INSTRUMENTOS MÉDICOS E VETERINÁRIOS; EQUIPAMENTO DE FISIOTERAPIA; MOBILIÁRIO E ROUPA DE CAMA MÉDICOS, EQUIPAMENTO PARA MOVIMENTAÇÃO DE PACIENTES; VESTUÁRIO, ARTIGOS DE CHAPELARIA E CALÇADO, SUSPENSÓRIOS E ARTIGOS DE APOIO, PARA USO MEDICINAL; APARELHOS PARA A FISIOTERAPIA; APARELHOS PARA TRATAMENTOS DE FISIOTERAPIA; VESTUÁRIO, CHAPELARIA E CALÇADO PARA PESSOAL MÉDICO E DOENTES

(591)  
(540)

(210) **655210** MNA  
(220) 2020.12.16  
(300)

(730) PT **FACTOR DE LUXO UNIPESOAAL LDA**

(511) 35 SERVIÇOS DE VENDA A RETALHO RELATIVOS A MOBILIÁRIO; SERVIÇOS DE VENDA POR GROSSO RELATIVOS A MOBILIÁRIO; SERVIÇOS DE VENDA A RETALHO DE PRODUTOS DE DECORAÇÃO; SERVIÇOS DE VENDA POR GROSSO DE PRODUTOS DE DECORAÇÃO; SERVIÇOS DE VENDA A RETALHO RELACIONADOS COM MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; SERVIÇOS DE VENDA POR GROSSO RELACIONADOS COM MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; SERVIÇOS RETALHISTAS RELACIONADOS COM BEBIDAS ALCOÓLICAS; SERVIÇOS RETALHISTAS RELACIONADOS COM BEBIDAS NÃO ALCOÓLICAS; SERVIÇOS GROSSISTAS RELACIONADOS COM BEBIDAS ALCOÓLICAS; SERVIÇOS GROSSISTAS RELACIONADOS COM BEBIDAS ALCOÓLICAS (EXCETO CERVEJA); SERVIÇOS GROSSISTAS RELACIONADOS COM ALIMENTOS; SERVIÇOS RETALHISTAS RELACIONADOS COM ALIMENTOS; SERVIÇOS RETALHISTAS RELACIONADOS COM TECIDOS; SERVIÇOS GROSSISTAS RELACIONADOS COM TECIDOS; SERVIÇOS DE

VENDA POR GROSSO RELATIVOS A VESTUÁRIO; SERVIÇOS DE VENDA A RETALHO RELATIVOS A VESTUÁRIO; SERVIÇOS RETALHISTAS RELACIONADOS COM CALÇADO; SERVIÇOS GROSSISTAS RELACIONADOS COM CALÇADO; SERVIÇOS DE VENDA POR GROSSO DE PRODUTOS DE PERFUMARIA; SERVIÇOS DE VENDA A RETALHO DE PRODUTOS DE PERFUMARIA; SERVIÇOS DE VENDA POR GROSSO DE PNEUS; SERVIÇOS DE VENDA A RETALHO DE PNEUS; SERVIÇOS GROSSISTAS RELACIONADOS COM VEÍCULOS E PEÇAS PARA VEÍCULOS; SERVIÇOS RETALHISTAS RELACIONADOS COM VEÍCULOS E PEÇAS PARA VEÍCULOS; SERVIÇOS DE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO; SERVIÇOS DE VENDA A RETALHO DE EQUIPAMENTO DE COZEDURA, AQUECIMENTO, REFRIGERAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ALIMENTOS E BEBIDAS; SERVIÇOS DE VENDA POR GROSSO DE EQUIPAMENTO DE COZEDURA, AQUECIMENTO, REFRIGERAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ALIMENTOS E BEBIDAS; SERVIÇOS DE VENDA A RETALHO DE EQUIPAMENTO DE REFRIGERAÇÃO E CONGELAMENTO; SERVIÇOS DE VENDA POR GROSSO DE EQUIPAMENTO DE REFRIGERAÇÃO E CONGELAMENTO; SERVIÇOS DE VENDA A RETALHO DE MÁQUINAS E MÁQUINAS-FERRAMENTAS PARA O TRATAMENTO DE MATERIAIS E PARA FABRICO; SERVIÇOS DE VENDA POR GROSSO DE MÁQUINAS E MÁQUINAS-FERRAMENTAS PARA O TRATAMENTO DE MATERIAIS E PARAFABRICO; SERVIÇOS DE VENDA A RETALHO DE ESTOFOS [ENCHIMENTOS]; SERVIÇOS DE VENDA POR GROSSO DE ESTOFOS [ENCHIMENTOS]

(591) preto;marrom;branco;

(540)



(531) 26.4.2

(210) **655212** **MNA**

(220) 2020.12.16

(300)

(730) **PT PRIMESURE, LDA**

(511) 33 BEBIDAS ALCOÓLICAS (EXCLUINDO CERVEJA)

43 ALOJAMENTO TEMPORÁRIO; SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ALIMENTOS E BEBIDAS; SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO, ACONSELHAMENTO E RESERVA PARA O FORNECIMENTO DE ALIMENTOS E BEBIDAS; SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO, ACONSELHAMENTO E RESERVA RELATIVOS A ALOJAMENTO TEMPORÁRIO; ALOJAMENTO TEMPORÁRIO PARA ANIMAIS

(591)

(540)



(531) 26.1.10

(210) **655214**

**MNA**

(220) 2020.12.16

(300)

(730) **PT MEDX-RAY SISTEMAS MÉDICOS LDA**

(511) 10 EQUIPAMENTO DE INFRAVERMELHOS PARA USO MÉDICO; APARELHOS MÉDICOS; APARELHOS ELÉTRICOS MÉDICOS; APARELHOS MÉDICOS ELETROMAGNÉTICOS; ESPIRÔMETROS [APARELHOS MÉDICOS]; SUPORTES PARA APARELHOS MÉDICOS; ARMÁRIOS PARA APARELHOS MÉDICOS; MESAS PARA APARELHOS MÉDICOS; APARELHOS E INSTRUMENTOS MÉDICOS; DISPOSITIVOS DE RETRAÇÃO [APARELHOS MÉDICOS]; APARELHOS MÉDICOS PARA CATETERISMO URETRAL; APARELHOS MÉDICOS PARA FINS UROLÓGICOS; APARELHOS RADIOCARDIOGRÁFICOS PARA FINS MÉDICOS; CONTADORES DE PULSAÇÃO [APARELHOS MÉDICOS]; APARELHOS MÉDICOS DESTINADOS A ENDOSCOPIA; APARELHOS MÉDICOS PARA FINS NEUROGRÁFICOS; APARELHOS MÉDICOS PARA O EXERCÍCIO FÍSICO; APARELHOS DE TERMOTERAPIA PARA FINS MÉDICOS; LÂMPADAS PARA UTILIZAÇÃO COM APARELHOS MÉDICOS; APARELHOS MÉDICOS PARA USO EM LAPAROSCOPIA; ELÉTODOS PARA USO COM APARELHOS MÉDICOS; APARELHOS MÉDICOS ACIONADOS POR MEIOS PNEUMÁTICOS; APARELHOS E INSTRUMENTOS MÉDICOS E VETERINÁRIOS; APARELHOS MÉDICOS PARA AUXILIAR A RESPIRAÇÃO; APARELHOS MÉDICOS PARA TREINAR TÉCNICAS DE RESPIRAÇÃO; APARELHOS MÉDICOS PARA UTILIZAR EM CIRURGIA CARDÍACA; APARELHOS DE EXERCÍCIO FÍSICO PARA FINS MÉDICOS; APARELHOS DE REABILITAÇÃO FÍSICA PARA FINS MÉDICOS; APARELHOS MÉDICOS PARA A APRESENTAÇÃO DE DADOS TOMOGRÁFICOS; APARELHOS DE SIMULAÇÃO DE EXERCÍCIO PARA FINS MÉDICOS; APARELHOS PARA RESSONÂNCIA MAGNÉTICA [MRI] PARA FINS MÉDICOS; APARELHOS MÉDICOS PARA FACILITAR A INALAÇÃO DE PREPARAÇÕES FARMACÊUTICAS; APARELHOS MÉDICOS PARA O TRATAMENTO DE FORMAÇÃO DE ESCARAS; APARELHOS MÉDICOS PARA FORTALECER OS MÚSCULOS DO PAVIMENTO PÉLVICO; APARELHOS MÉDICOS AUTOMÁTICOS PARA DOSAGEM ANIMAL ATRAVÉS DE INJEÇÃO; APARELHOS MÉDICOS AUTOMÁTICOS PARA DOSAGEM HUMANA ATRAVÉS DE INJEÇÃO; APARELHOS MÉDICOS PARA INTRODUÇÃO DE PREPARAÇÕES FARMACÊUTICAS NO CORPO HUMANO; APARELHOS MÉDICOS PARA MEDIÇÃO DO TEOR DE OXIGÊNIO NO SANGUE; APARELHOS MÉDICOS PARA ANALISAR OS NÍVEIS DE GLICOSE NO SANGUE; APARELHOS PARA A REGENERAÇÃO DE CÉLULAS ESTAMINAIS PARA FINS MÉDICOS;



APARELHOS PARA EXAMES DE ADN E ARN PARA FINS MÉDICOS; APARELHOS MÉDICOS PARA CONTROLO DE PARÂMETROS DE INTERCÂMBIO DE GASES PULMONARES; APARELHOS MÉDICOS PARA DETECÇÃO DE DIÓXIDO DE CARBONO NAS VIAS RESPIRATÓRIAS; APARELHOS MÉDICOS PARA TRATAMENTOS DE PELE COM UTILIZAÇÃO DE RAIOS LASER; APARELHOS PARA A DESTRUIÇÃO DE AGULHAS HIPODÉRMICAS [ADAPTADOS ESPECIFICAMENTE PARA FINS MÉDICOS]

- 37 MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTO MÉDICO; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE INSTRUMENTOS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS MÉDICOS; INSTALAÇÃO DE APARELHOS MÉDICOS; MANUTENÇÃO DE APARELHOS E INSTRUMENTOS MÉDICOS; REPARAÇÃO DE APARELHOS E UTENSÍLIOS MÉDICOS; SERVIÇOS DE REPARAÇÃO DE APARELHOS MÉDICOS; REPARAÇÃO OU MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E APARELHOS MÉDICOS; INSTALAÇÃO, REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE APARELHOS E INSTRUMENTOS MÉDICOS; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES RELATIVAS À REPARAÇÃO OU MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E APARELHOS MÉDICOS

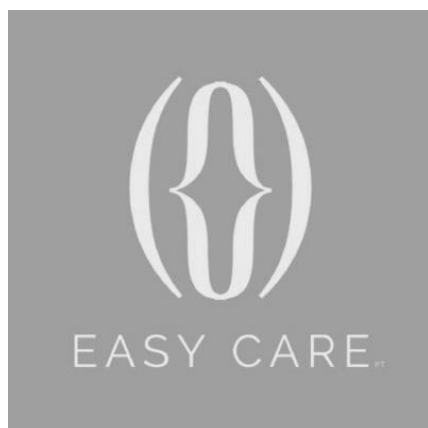
(591)  
(540)



(531) 1.13.10

- (210) **655222** MNA  
(220) 2020.12.17  
(300)  
(730) **PT ADRIANA DA SILVA NETO**  
(511) 05 ARTIGOS ABSORVENTES PARA HIGIENE PESSOAL  
25 CUECAS [ROUPA INTERIOR]; FATOS DE BANHO PARA SENHORA

(591)  
(540)



(531) 2.9.8 ; 27.5.10

- (210) **655223** MNA  
(220) 2020.12.17  
(300)  
(730) **PT JOINTEC GLOBAL, LDA**  
(511) 37 EDIFICAÇÃO, CONSTRUÇÃO E DEMOLIÇÃO  
(591)  
(540)

**MONDEGO VILLAGE**

- (210) **655227** MNA  
(220) 2020.12.17  
(300)  
(730) **PT PLUMA CRIATIVA UNIPESOAAL LDA**  
(511) 06 CONDUTAS METÁLICAS DE INSTALAÇÕES DE VENTILAÇÃO E DE CLIMATIZAÇÃO (AR CONDICIONADO)  
11 INSTALAÇÕES DE CLIMATIZAÇÃO; INSTALAÇÕES DE CLIMATIZAÇÃO PARA AUTOMÓVEIS; INSTALAÇÕES DE CLIMATIZAÇÃO PARA VEÍCULOS; APARELHOS E INSTALAÇÕES DE VENTILAÇÃO [CLIMATIZAÇÃO]; INSTALAÇÕES DE CLIMATIZAÇÃO [CONDICIONAMENTO DE AR]; INSTALAÇÕES DE VENTILAÇÃO [CLIMATIZAÇÃO] PARA VEÍCULOS

(591)  
(540)

**NORTCLIM**

- (210) **655229** MNA  
(220) 2020.12.17  
(300)  
(730) **PT MULTIPSIS LDA.**  
(511) 44 ACONSELHAMENTO EM SAÚDE; ACONSELHAMENTO SOBRE NUTRIÇÃO; ACUPUNCTURA; ASSESSORIA EM MATÉRIA DO BEM-ESTAR PESSOAL DE PESSOAS IDOSAS [SAÚDE]; ASSISTÊNCIA INDIVIDUAL PARA DEIXAR DE FUMAR; CONSULTADORIA EM MATÉRIA DE BIORRITMO; CONSULTADORIA RELACIONADA COM ALERGIAS; CUIDADOS DE SAÚDE RELACIONADOS COM EXERCÍCIOS TERAPÊUTICOS; CUIDADOS DE SAÚDE RELACIONADOS COM A TERAPIA DE RELAXAMENTO; CUIDADOS DE SAÚDE RELACIONADOS COM HOMEOPATIA; DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE REABILITAÇÃO FÍSICA INDIVIDUAL; FISIOTERAPIA; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE; SERVIÇOS DE TERAPIA OCUPACIONAL; SERVIÇOS DE TERAPIA DA FALA; SERVIÇOS DE SAÚDE MENTAL; TERAPIA OCUPACIONAL E REABILITAÇÃO

(591)  
(540)



(531) 2.9.25

(210) **655231** MNA  
 (220) 2020.12.17  
 (300)  
 (730) PT KEMSOLD, LDA

(511) 01 PRODUTOS QUÍMICOS INDUSTRIAIS; PRODUTOS QUÍMICOS PARA USO EM COLAGEM [PARA FINS INDUSTRIAIS]; PRODUTOS QUÍMICOS DE TRATAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS PARA FINS INDUSTRIAIS; PRODUTOS QUÍMICOS DE FLOCULAÇÃO PARA O TRATAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS E PROVENIENTES DE PROCESSOS INDUSTRIAIS; REVESTIMENTOS QUÍMICOS PARA IMPERMEABILIZAÇÃO; REVESTIMENTOS DE PROTEÇÃO PARA IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES [PRODUTOS QUÍMICOS, SEM SER TINTAS]; PRODUTOS QUÍMICOS PARA USO INDUSTRIAL

37 APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS IMPERMEÁVEIS; APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS EM SUPERFÍCIES; APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS EM EDIFÍCIOS; APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS EM PISCINAS; APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS ANTI-GRAFFITI; APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS PROTETORES EM SUPERFÍCIES DE EDIFÍCIOS; APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS PARA REPARAÇÃO DE PAREDES; APLICAÇÃO DE SELANTES DE SEGURANÇA ANTIDERRAPANTES PARA SOLOS; ELIMINAÇÃO DE GRAFFITI; SERVIÇOS DE ISOLAMENTO CONTRA A HUMIDADE; SERVIÇOS DE ISOLAMENTO DE EDIFÍCIOS CONTRA A HUMIDADE DURANTE A CONSTRUÇÃO; IMPERMEABILIZAÇÃO DE EDIFÍCIOS

(591)  
 (540)

 **stonekem**

(531) 26.4.5 ; 26.13.25 ; 27.5.1 ; 27.99.11

(210) **655238** MNA  
 (220) 2020.12.17  
 (300)  
 (730) US RARE HOSPITALITY INTERNATIONAL, INC.

(511) 43 SERVIÇOS DE RESTAURANTES; RESTAURANTES DE GRELHADOS; SERVIÇOS DE BAR; SERVIÇOS DE CATERING; SERVIÇOS DE RESTAURANTES QUE FORNECEM COMIDA PARA FORA; SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO E BEBIDAS TAKE-AWAY

(591)  
 (540)

 **LONGHORN STEAKHOUSE**

(531) 3.4.4 ; 3.4.13 ; 27.5.1

(210) **655243** MNA  
 (220) 2020.12.17  
 (300)  
 (730) PT CASA RELVAS, LDA.  
 (511) 29 AZEITE  
 (591)  
 (540)

**INSÓLITO**

(531) 27.5.1

(210) **655236** MNA  
 (220) 2020.12.17  
 (300)  
 (730) PT MARIA MARGARIDA MENDES

**PALMEIRO FARMÁCIA UNIPessoal, LDA**

(511) 35 SERVIÇOS DE LOJAS DE VENDA A RETALHO ONLINE RELACIONADOS COM PRODUTOS COSMÉTICOS E DE BELEZA

(591)  
 (540)

 **saúde MAYOR**

(531) 5.5.20 ; 27.5.1

(210) **655244** MNA  
 (220) 2020.12.17  
 (300)  
 (730) PT NORS, S.A.

(511) 35 SERVIÇOS RETALHISTAS, DE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO RELACIONADOS COM AUTOMÓVEIS E PEÇAS PARA OS MESMOS, BEM COMO ACESSÓRIOS DOS BENS ATRÁS REFERIDOS; PUBLICIDADE; DIVULGAÇÃO PUBLICITÁRIA POR TODOS OS MEIOS DE DIFUSÃO INCLUINDO INTERNET; APRESENTAÇÃO DE PRODUTOS E SERVIÇOS; SERVIÇOS RELACIONADOS COM A APRESENTAÇÃO DE PRODUTOS AO PÚBLICO; APRESENTAÇÃO DE PRODUTOS NOS MEIOS DE COMUNICAÇÃO, PARA FINS DE VENDA A RETALHO; ESTUDO E PROCURA DE MERCADOS; RELAÇÕES PÚBLICAS

37 ASSISTÊNCIA EM CASO DE AVARIA DE VEÍCULOS [REPARAÇÃO]; CONSERVAÇÃO E REPARAÇÃO DE AUTOMÓVEIS; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE AUTOMÓVEIS; LAVAGEM DE AUTOMÓVEIS; SERVIÇOS DE LIMPEZA E LAVAGEM DE AUTOMÓVEIS; LIMPEZA DE AUTOMÓVEIS;

LIMPEZA MINUCIOSA DE AUTOMÓVEIS;  
ESTAÇÕES DE SERVIÇO PARA A REPARAÇÃO DE  
VEÍCULOS; ESTAÇÕES DE SERVIÇO PARA A  
MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS; INFORMAÇÕES EM  
REPARAÇÕES; LUBRIFICAÇÃO DE VEÍCULOS;  
POLIMENTO DE VEÍCULOS

(591) PANTONE Yellow C; PANTONE 2617 C;

(540)



(531) 27.5.1 ; 29.1.2 ; 29.1.5

(210) **655245** MNA

(220) 2020.12.17

(300)

(730) **ES MUNDOFRANQUICIA CONSULTING, S.L.**

(511) 35 SERVIÇOS PUBLICITÁRIOS; FORNECIMENTO DE  
SERVIÇOS DE CONSULTADORIA E ASSESSORIA  
EMPRESARIAL SOBRE A GESTÃO DE MARCAS E A  
GESTÃO DE FRANCHISINGS; SERVIÇOS DE  
CONSULTADORIA EM MATÉRIA DE GESTÃO DE  
NEGÓCIOS SOBRE O ESTABELECIMENTO E O  
DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES DE  
FRANCHISING; SERVIÇOS DE CONSULTADORIA E  
DE MARKETING DE NEGÓCIOS COMERCIAIS;  
SERVIÇOS DE ANÁLISE DE MERCADOS;  
AVALIAÇÃO DE NEGÓCIOS; PREPARAÇÃO E  
REALIZAÇÃO DE MOSTRAS, FEIRAS E EXPOSIÇÕES  
NO DOMÍNIO DA GESTÃO DE NEGÓCIOS

(591) Vermelho;

(540)

**mundofranquicia**

(531) 27.5.1 ; 29.1.1

(210) **655247** MNA

(220) 2020.12.18

(300)

(730) **PT PORTUGAL RURAL - SOCIEDADE AGRÍCOLA, HOTELARIA E TURISMO, LDA**

(511) 29 CARNE; AZEITONAS EM CONSERVA; AZEITE;  
CARNE DE BOVINO; PRODUTOS DE CARNE DE  
BOVINO.

31 CULTURAS AGRÍCOLAS, NOMEADAMENTE  
OLIVEIRAS; GADO BOVINO; GADO VIVO;  
ALIMENTOS PARA ANIMAIS; SEMENTES E  
SEMENTEIRAS PARA PRODUÇÃO DE ALIMENTOS  
PARA ANIMAIS; PRODUTOS AGRÍCOLAS NÃO  
TRANSFORMADOS; AZEITONAS CRUAS, FRESCAS  
E NÃO PROCESSADAS; PRODUTOS PARA A  
PECUÁRIA

(591)

(540)

**HERDADE DOS GREGOS**

(210) **655248** MNA

(220) 2020.12.18

(300)

(730) **PT UNIVERSIDADE DE ÉVORA**

(511) 41 PUBLICAÇÃO DE REVISTAS CIENTÍFICAS  
ESPECIALIZADAS; PUBLICAÇÃO DE LIVROS E  
REVISTAS ELETRÓNICAS ON-LINE; SERVIÇOS DE  
EDUCAÇÃO PRESTADOS POR ESTABELECIMENTOS  
DE ENSINO SUPERIOR

(591)

(540)

**NATURAE DIGITAL**

(210) **655249** MNA

(220) 2020.12.18

(300)

(730) **PT MATERFARMA - PRODUTOS FARMACÊUTICOS, S.A.**

(511) 05 PREPARAÇÕES FARMACÊUTICAS; PREPARAÇÕES  
DE SPRAY NASAL MEDICINAL

(591) PRETO, AZUL CLARO;

(540)

**Spraykids**

(531) 26.3.5

(210) **655250** MNA

(220) 2020.12.18

(300)

(730) **PT DIMENSÃOFOOD LDA**

(511) 30 BASES DE MASSA PARA CREPES COM RECHEIO DE  
DOCE [PRODUTOS DE PASTELARIA]; BASES DE  
MASSA PARA PASTELARIA; BOLOS DE  
PASTELARIA COM FRUTA; BOLOS DE  
PASTELARIA CONTENDO FRUTA; BOLOS  
PEQUENOS (PASTELARIA); ESPECIARIAS PARA  
PASTELARIA; FORMAS DE MASSA PARA  
PASTELARIA; MASSA DE PASTELARIA; MASSA  
PARA BOLOS [PASTELARIA]; MISTURAS DE  
PASTELARIA; MISTURAS PARA A CONFEÇÃO DE  
PRODUTOS DE PASTELARIA; PRODUTOS DE  
PASTELARIA; SOBREMESAS PREPARADAS  
(PASTELARIA); PRODUTOS DE PADARIA;  
PREPARAÇÕES PARA A CONFEÇÃO DE PRODUTOS  
DE PADARIA

43 SERVIÇOS DE RESTAURAÇÃO (ALIMENTAÇÃO);  
DISPONIBILIZAÇÃO DE ALIMENTOS E BEBIDAS EM  
PASTELARIAS; SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO E  
BEBIDAS EM PASTELARIAS; CAFÉS;  
CAFETARIAS; FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES

PARA CONSUMO IMEDIATO; PREPARAÇÃO E FORNECIMENTO DE ALIMENTOS E BEBIDAS PARA CONSUMO IMEDIATO. (591)  
(540)

(591) PANTONE 485;  
(540)



(531) 8.1.8



(531) 26.4.3 ; 26.4.5 ; 26.4.18

(210) **655278** MNA  
(220) 2020.12.16  
(300)  
(730) PT ISABEL LEITE MACHADO,  
UNIPESSOAL LDA.

(511) 35 SERVIÇOS DE VENDA A RETALHO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, VETERINÁRIOS E HIGIÊNICOS E ARTIGOS MÉDICOS  
41 SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO RELACIONADOS COM FARMÁCIA; FORMAÇÃO EM SAÚDE E BEM-ESTAR; PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÕES EDUCATIVAS SOBRE SAÚDE E A CONDIÇÃO FÍSICA; PRESTAÇÃO DE FORMAÇÃO NA ÁREA DA PREVENÇÃO DA SAÚDE E DA NUTRIÇÃO; EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM MATÉRIA DE PREVENÇÃO DE PROBLEMAS RELACIONADOS COM A SAÚDE  
44 SERVIÇOS DE ASSESSORIA EM MATÉRIA DE FARMÁCIA; ACONSELHAMENTO EM QUESTÕES DE SAÚDE; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÃO SOBRE SAÚDE; ACONSELHAMENTO EM FARMÁCIA; ACONSELHAMENTO EM SAÚDE; SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO E ASSESSORIA EM SAÚDE; SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO RELACIONADOS COM CUIDADOS DE SAÚDE

(591) R:31 G:62 B:29; R:194 G:213 B:119;  
(540)



(531) 24.13.22 ; 26.1.17

(210) **655279** MNA  
(220) 2020.12.17  
(300)  
(730) PT PUBLIYARD, LDA  
(511) 35 PUBLICIDADE E MARKETING

(210) **655280** MNA  
(220) 2020.12.17  
(300)  
(730) PT TINTAS NIVA, LDA

(511) 02 CORANTES, COLORAÇÕES, PIGMENTOS E TINTAS; DILUENTES E ESPESANTES PARA REVESTIMENTOS, CORANTES E TINTAS; RESINAS NATURAIS; REVESTIMENTOS; RESINAS NATURAIS (MATÉRIAS-PRIMAS); RESINAS NATURAIS EM ESTADO BRUTO; RESINAS NATURAIS NO ESTADO BRUTO; REVESTIMENTOS [TINTAS]

(591)  
(540)

TINTAS NIVA

(210) **655283** MNA  
(220) 2020.12.17  
(300)  
(730) PT RÚBEN JOÃO PAULINO COSTA

(511) 43 BARES; BARES DE COCKTAILS; BARES DE VINHOS; FORNECIMENTO DE ALIMENTOS E BEBIDAS EM RESTAURANTES E BARES; FORNECIMENTO DE ALIMENTOS E BEBIDAS PARA CLIENTES; FORNECIMENTO DE ALIMENTOS E BEBIDAS PARA CLIENTES DE RESTAURANTES; PREPARAÇÃO DE REFEIÇÕES; PREPARAÇÃO DE ALIMENTOS E BEBIDAS; PREPARAÇÃO DE REFEIÇÕES PARA TERCEIROS POR SUBCONTRATAÇÃO; PREPARAÇÃO E FORNECIMENTO DE ALIMENTOS E BEBIDAS PARA CONSUMO IMEDIATO; SERVIÇOS DE BAR; SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO E BEBIDAS TAKE-AWAY; SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO E BEBIDAS PARA CLIENTES DE RESTAURANTES; SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO E BEBIDAS PARA CLIENTES; SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO E BEBIDAS EM RESTAURANTES E BARES; RESTAURANTES PARA SERVIÇO RÁPIDO E PERMANENTE (SNACK-BARES); RESTAURANTES DE SELF-SERVICE; RESTAURANTES DE IGUARIAS REFINADAS; SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE COMIDA PARA FORA (TAKEAWAY); SERVIÇOS DE CHEF PESSOAL;



SERVIÇOS DE RESTAURANTE DE RODÍZIO;  
SERVIÇOS DE RESTAURANTE E BAR; SERVIÇOS DE  
RESTAURAÇÃO [ALIMENTAÇÃO E BEBIDAS];  
SERVIÇOS DE RESTAURANTES; SERVIÇOS DE  
RESTAURANTES DE SUSHI

(591) Preto - 1E1F1F; Vermelho - C73425; Creme - F4E6D2;  
(540)



(531) 27.5.10 ; 28.3 ; 29.1.1

(210) **655284** MNA

(220) 2020.12.17

(300)

(730) **PT CIVILVOUGA - CONSTRUTORES, LDA**

(511) 37 SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL; CONSTRUÇÃO  
DE EDIFÍCIOS; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS  
RESIDENCIAIS; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS  
COMERCIAIS; RESTAURO DE CONSTRUÇÕES

(591)

(540)



(531) 26.3.23 ; 26.4.1 ; 26.4.5 ; 27.5.10

(210) **655285** MNA

(220) 2020.12.17

(300)

(730) **PT SAUDAL GREEN - PRODUÇÃO &  
DISTRIBUIÇÃO ALIMENTAR LDA**

(511) 29 AZEITE; AZEITE VIRGEM EXTRA; AZEITE EXTRA  
VIRGEM; AZEITE EXTRA VIRGEM PARA  
ALIMENTAÇÃO

(591)

(540)

**SAUDAL GREEN-SANTA  
TERESA AZEITE**

(210) **655286**

(220) 2020.12.17

(300)

(730) **PT TERRAS DE PENA, INVESTIMENTOS  
HOTELEIROS, S. A.**

(511) 29 SOBREMESAS LÁCTEAS REFRIGERADAS;  
SOBREMESAS À BASE DE LACTICÍNIOS;  
SOBREMESAS À BASE DE DERIVADOS DE LEITE;  
SOBREMESAS ELABORADAS A PARTIR DE  
PRODUTOS LÁCTEOS

30 SOBREMESAS DE GELADOS; SOBREMESAS  
PREPARADAS [CONFEITARIA]; GELADOS; DOCES  
GELADOS; GELADOS COMESTÍVEIS; GELADOS  
CONGELADOS; CREMES GELADOS; GELADOS  
LÁCTEOS; BOLOS GELADOS; GELADOS  
ALIMENTARES; GELADOS DE CONFEITARIA;  
GELADOS COM SABORES; PRODUTOS GELADOS  
DE CONFEITARIA; DOCE GELADO; GELADO NÃO  
LÁCTEO; BOLOS DE GELADO; CONFEITARIA DE  
GELADO; GELADOS DE TEXTURA CREMOSA

(591) Pantone Preto: Black - Pantone Amarelos: Pantone 7409C;  
Pantone Yellow C; Pantone 1205C; Pantone 1365C;

(540)



(531) 26.1.5 ; 27.5.1 ; 29.1.2

(210) **655287**

(220) 2020.12.17

(300)

(730) **PT MUNICIPIO DO MARCO DE  
CANAVESES**

(511) 30 AÇÚCARES, ADOÇANTES NATURAIS,  
REVESTIMENTOS E COBERTURAS DOCES,  
PRODUTOS APÍCOLAS; GRÃOS PROCESSADOS,  
AMIDOS, E PRODUTOS FEITOS A PARTIR DOS  
MESMOS, PREPARAÇÕES DE COZEDURA E  
LEVEDURAS

(591)

(540)

**CAVACAS DO MARCO**

(210) **655288**

(220) 2020.12.17

(300)

(730) **PT A.R. STARS CONCEPT, LDA**

MNA

(511) 03 ARTIGOS DE HIGIENE PESSOAL; ÓLEOS ESSENCIAIS E EXTRATOS AROMÁTICOS; PREPARAÇÕES PARA HIGIENE PESSOAL; PRODUTOS DE TOILETTE

(591)

(540)

#TáDá  
Hashtag

(531) 24.17.25 ; 27.5.10

OUTREM; NEGOCIAÇÃO DE CONTRATOS RELATIVOS À COMPRA E VENDA DE PRODUTOS; NEGOCIAÇÃO E CONCLUSÃO DE TRANSAÇÕES COMERCIAIS PARA TERCEIROS; OBTENÇÃO DE CONTRATOS PARA COMPRA E VENDA DE MERCADORIAS; ORGANIZAÇÃO DE APRESENTAÇÕES COMERCIAIS RELACIONADAS COM A COMPRA E VENDA DE PRODUTOS; SERVIÇOS DE CONSULTORIA RELACIONADOS COM TRANSAÇÕES COMERCIAIS; SERVIÇOS DE INTERMEDIACÃO E ASSESSORIA DE NEGÓCIOS NO DOMÍNIO DA VENDA DE PRODUTOS E DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS; SERVIÇOS DE GESTÃO DE VENDAS

(591) VERDE; VERMELHO; PRETO.

(540)

 Comercial  
*ajudamos a criar valor!*

(531) 27.5.9 ; 27.5.10 ; 27.5.11 ; 27.5.22 ; 29.1.1 ; 29.1.3

(210) **655289** MNA

(220) 2020.12.17

(300)

(730) PT **MARTA TRANCOSO DUBRAZ GUEDES**

(511) 42 CONCEÇÃO DE MARCAS COMERCIAIS; CONCEÇÃO DE PÁGINAS PRINCIPAIS [HOMEPAGES] E PÁGINAS WEB; CONCEÇÃO GRÁFICA DE MATERIAIS PROMOCIONAIS; CRIAÇÃO E DESIGN DE SÍTIOS WEB PARA TERCEIROS; DESENHO [ARTES GRÁFICAS]; DESENHO DE ARTES GRÁFICAS; DESIGN DE ARTE GRÁFICA; DESIGN DE CARTÕES DE VISITAS; DESIGN DE LOGOTIPOS PARA IDENTIFICAÇÃO DE EMPRESAS; DESIGN DE MARCAS; DESIGN DE MATERIAL IMPRESSO; DESIGN E DESIGN GRÁFICO PARA A CRIAÇÃO DE WEBSITES; DESIGN GRÁFICO; DESIGN GRÁFICO DE MATERIAL DE IMPRESSÃO; DESIGN GRÁFICO DE MATERIAIS PROMOCIONAIS; ESTILISMO; PLANEAMENTO DE DESIGN; SERVIÇOS DE ARTES GRÁFICAS; SERVIÇOS DE CONCEÇÃO DE MARCAS; SERVIÇOS DE DESENHADORES DE ARTES GRÁFICAS; SERVIÇOS DE DESENHO GRÁFICO; SERVIÇOS DE DESIGN; SERVIÇOS DE DESIGN COMERCIAL ; SERVIÇOS DE DESIGN DE ARTES GRÁFICAS; SERVIÇOS DE DESIGN DE EMBALAGENS; SERVIÇOS DE DESIGN DE PRODUTOS; SERVIÇOS DE DESIGN GRÁFICO

(591)

(540)

**OUTLINE**  
CREATIVE STUDIO

(531) 27.5.10

(210) **655291** MNA

(220) 2020.12.17

(300)

(730) PT **CARM - CASA AGRÍCOLA ROBOREDO MADEIRA, S.A.**

(511) 29 AZEITE VIRGEM EXTRA  
33 VINHOS

(591)

(540)

NAT

(210) **655292** MNA

(220) 2020.12.17

(300)

(730) PT **CARM - CASA AGRÍCOLA ROBOREDO MADEIRA, S.A.**

(511) 29 AZEITE VIRGEM EXTRA  
33 VINHOS

(591)

(540)

CARM NAT

(210) **655290** MNA

(220) 2020.12.17

(300)

(730) PT **JORGE HUMBERTO CONDEÇO MARTINHO PARREIRA**

(511) 35 CONSULTORIA EM TÉCNICAS E PROGRAMAS DE VENDAS; MEDIAÇÃO DE CONTRATOS DE COMPRA E VENDA DE PRODUTOS; INFORMAÇÕES E CONSULTADORIA SOBRE COMÉRCIO INTERNACIONAL; MEDIAÇÃO E CONCLUSÃO DE TRANSAÇÕES COMERCIAIS POR CONTA DE

(210) **655293** MNA

(220) 2020.12.17

(300)

(730) PT **CARM - CASA AGRÍCOLA ROBOREDO MADEIRA, S.A.**

(511) 29 AZEITE VIRGEM EXTRA  
33 VINHOS  
(591)  
(540)

CRU

(210) **655294** MNA  
(220) 2020.12.17  
(300)  
(730) PT **CARM - CASA AGRÍCOLA ROBOREDO  
MADEIRA, S.A.**  
(511) 29 AZEITE VIRGEM EXTRA  
33 VINHOS  
(591)  
(540)

CARM CRU

(210) **655295** MNA  
(220) 2020.12.17  
(300)  
(730) PT **JOSÉ DIOGO BRAGANÇA DE  
ASSUNÇÃO DE ARAÚJO LIMA**  
(511) 14 ACESSÓRIOS EM BIJUTERIA  
25 CALÇADO; CHAPELARIA; PARTES DE VESTUÁRIO,  
CALÇADO E CHAPELARIA; VESTUÁRIO  
(591)  
(540)

WHY TAILOR

(210) **655296** MNA  
(220) 2020.12.17  
(300)  
(730) PT **MARTA DOS REIS PEREIRA**  
(511) 28 ARTIGOS EM PAPEL PARA FESTAS; BALÕES;  
CHAPÉUS DE PAPEL [ARTIGOS PARA FESTAS];  
DECORAÇÕES FESTIVAS, ARTIGOS DE FANTASIA E  
ÁRVORES DE NATAL ARTIFICIAIS; CONFETTI  
(591)  
(540)

PARTYSECRETS

(210) **655297** MNA  
(220) 2020.12.17  
(300)  
(730) PT **VINANGO - INVESTIMENTOS E  
PARTICIPAÇÕES, S.A.**  
(511) 33 BEBIDAS ALCOÓLICAS (EXCLUINDO CERVEJA)  
(591)

(540)

QUINTA DA FOZ VINHAS  
VELHAS

(210) **655298** MNA  
(220) 2020.12.17  
(300)  
(730) PT **ABRAITO MARKET RETAIL ABMR,  
LDA.**  
(511) 29 SARDINHAS, NÃO VIVAS  
(591)  
(540)

MERCATO  
PORTUGAL

(531) 27.5.1 ; 27.5.4

(210) **655299** MNA  
(220) 2020.12.18  
(300)  
(730) PT **JOSÉ FERNANDO FÉLIX VIEIRA**  
(511) 20 MOLDURAS DE MADEIRA PARA FOTOGRAFIAS;  
CAIXAS DECORATIVAS DE MADEIRA  
(591)  
(540)

COISASCOMGOSTO  
Viana do Castelo

(531) 3.13.1

(210) **655303** MNA  
(220) 2020.12.18  
(300)  
(730) PT **ESQUIMED LDA**  
(511) 42 SERVIÇOS CIENTÍFICOS E TECNOLÓGICOS  
(591)  
(540)

EASY EHEALTH

(210) **655304** MNA  
 (220) 2020.12.18  
 (300)

(730) PT **MADAIL.EU UNIPessoal LDA.**

(511) 41 PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS; SERVIÇOS DE PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS; SERVIÇOS DE PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS AO VIVO; AGENCIAMENTO DE ARTISTAS; CONTRATAÇÃO DE ARTISTAS PARA EVENTOS [SERVIÇOS DE PROMOTOR]; PRODUÇÃO DE VÍDEOS; SERVIÇOS DE PRODUÇÃO DE VÍDEOS; SERVIÇOS DE ESPETÁCULO AO VIVO; SERVIÇOS DE ARTISTAS DE ESPETÁCULO; PRODUÇÃO DE ÁUDIO, VÍDEO E MULTIMÉDIA, E FOTOGRAFIA; PREPARAÇÃO DE TEXTOS PARA PUBLICAÇÃO; PLANEAMENTO DE ESPETÁCULOS; ORGANIZAÇÃO E APRESENTAÇÃO DE ESPETÁCULOS; ORGANIZAÇÃO DE WEBINARS (SEMINÁRIOS ONLINE)

(591)  
 (540)



(531) 27.5.1

(210) **655305** MNA  
 (220) 2020.12.18  
 (300)  
 (730) PT **SCITATION - SCIENCE COMMUNICATION LDA**

(511) 35 SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, DE MARKETING E DE PROMOÇÃO  
 41 SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO, ENTRETENIMENTO E DESPORTO; PUBLICAÇÃO, RELATO E REDAÇÃO DE TEXTOS; TRADUÇÃO E INTERPRETAÇÃO  
 42 SERVIÇOS DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA; SERVIÇOS DE DESIGN; SERVIÇOS CIENTÍFICOS E TECNOLÓGICOS

(591)  
 (540)

**SCIENCE CRUNCHERS**

(210) **655306** MNA  
 (220) 2020.12.18  
 (300)  
 (730) PT **FORTUNATO O. FREDERICO & CA., LDA.**

(511) 09 ÓCULOS, ÓCULOS DE SOL E LENTES DE CONTACTO.  
 18 BAGAGENS, MALAS, CARTEIRAS E OUTRAS BOLSAS DE TRANSPORTE; GUARDA-CHUVAS E GUARDA-SÓIS; CHAPÉUS DE CHUVA E CHAPÉUS DE SOL.  
 25 CALÇADO; CHAPELARIA; PARTES DE VESTUÁRIO, CALÇADO E CHAPELARIA; VESTUÁRIO; ARTIGOS DE CHAPELARIA.

(591) CINZENTO ESCURO; PRETO  
 (540)

**overcube  
+plus**

(531) 24.17.5

(210) **655307** MNA  
 (220) 2020.12.18  
 (300)  
 (730) PT **INSTALIMO - SOCIEDADE DE GESTÃO ADMINISTRAÇÃO DE PROPRIEDADES, LDA**

(511) 29 AZEITE COMESTÍVEL.  
 (591)  
 (540)

azeite.  
**Barroqueira**  
 TERRAS DA BARROQUEIRA

(531) 5.3.11 ; 5.3.14 ; 5.3.17

(210) **655308** MNA  
 (220) 2020.12.18  
 (300)  
 (730) PT **IPS - INTERNATIONAL PREPARATORY SCHOOL, UNIPessoal, LDA**

(511) 41 EDUCAÇÃO; EDUCAÇÃO [ENSINO]; ACADEMIAS [EDUCAÇÃO]; EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO; SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO; ESCOLAS PREPARATÓRIAS; ESCOLAS INFANTIS; SERVIÇOS ESCOLARES; SERVIÇOS DE ESCOLAS [EDUCAÇÃO]; SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO PRESTADOS POR ESCOLAS; SERVIÇOS DE ESCOLAS E CURSOS DE LÍNGUAS; SERVIÇOS ESCOLARES PARA O ENSINO DE LÍNGUAS.

(591)  
 (540)





(531) 24.3.7 ; 24.3.18 ; 27.5.22 ; 27.99.9 ; 27.99.16 ; 27.99.19



(531) 27.99.19

(210) **655309**  
 (220) 2020.12.18  
 (300)  
 (730) **PT DFL - COMÉRCIO DE CARNES, LDA**  
 (511) 29 CARNE DE PORCO  
 (591)  
 (540)

**MNA**



(531) 3.4.18

(210) **655310**  
 (220) 2020.12.18  
 (300)  
 (730) **PT A SALOINHA - PRODUTOS ALIMENTARES, LDA**  
 (511) 30 PIPOCAS; PIPOCAS TRANSFORMADAS; PIPOCAS COM AROMAS; PIPOCAS COBERTAS DE CARAMELO; PIPOCAS COBERTAS COM AÇÚCAR; PIPOCAS CARAMELIZADAS COM FRUTOS SECOS AÇUCARADOS; PIPOCAS GLASEADAS; PIPOCAS PARA MICROONDAS  
 (591)  
 (540)

**MNA**

(210) **655311**  
 (220) 2020.12.18  
 (300)  
 (730) **PT ENJOY TALENT, LDA**  
 (511) 35 CONSULTADORIA FISCAL [CONTABILIDADE]; CONTABILIDADE; ASSESSORIA FISCAL (CONTABILIDADE); CONTABILIDADE DE GESTÃO; PLANEAMENTO FISCAL [CONTABILIDADE]  
 36 ARRENDAMENTO DE IMÓVEIS; ADMINISTRAÇÃO DE BENS IMOBILIÁRIOS; ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS

**MNA**

(591)  
 (540)

**VAL - VALOR ATUAL**

(210) **655312**  
 (220) 2020.12.18  
 (300)  
 (730) **PT FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE CANOAGEM**  
 (511) 41 ORGANIZAÇÃO DE COMPETIÇÕES DESPORTIVAS; CRONOMETRAGEM DE EVENTOS DESPORTIVOS; ALUGUER DE EQUIPAMENTO DE DESPORTO, EXCETO VEÍCULOS; ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS DESPORTIVOS; ORGANIZAÇÃO DE ATIVIDADES E COMPETIÇÕES DESPORTIVAS; ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS DE ENTRETENIMENTO.

**MNA**

(591)  
 (540)



(531) 2.1.8 ; 18.3.1 ; 24.1.8

(210) **655313** **MNA**

(220) 2020.12.18

(300)

(730) **PT TEKSAJO - SISTEMAS DE  
INFORMAÇÃO, LDA**

(511) 42 CONSULTORIA EM TECNOLOGIA INFORMÁTICA;  
SERVIÇOS DE CONSULTORIA EM MATÉRIA DE  
PROGRAMAÇÃO INFORMÁTICA; GESTÃO DE  
PROJETOS DE TI; DESENVOLVIMENTO DE  
SOFTWARE; DESIGN E DESENVOLVIMENTO DE  
SOFTWARE; DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE  
PARA TERCEIROS; DESIGN DE HARDWARE  
INFORMÁTICO; CONCEÇÃO DE SISTEMAS  
INFORMÁTICOS; DESENVOLVIMENTO DE  
SISTEMAS INFORMÁTICOS

(591)

(540)

**teksajo**

(531) 27.5.1

(210) **655315** **MNA**

(220) 2020.12.18

(300)

(730) **PT FERRAZPHARMA, LDA.,**

(511) 03 COSMÉTICOS, INCLUINDO COSMÉTICOS  
NATURAIS; PERFUMARIA; PRODUTOS  
COSMÉTICOS PARA OS CUIDADOS DA PELE;  
PREPARAÇÕES COSMÉTICAS ADELGAÇANTES;  
SABONETES; DESODORIZANTES PARA USO  
PESSOAL

05 MEDICAMENTOS, PRODUTOS FARMACÊUTICOS E  
PARAFARMACÊUTICOS; ESPECIALIDADES  
FARMACÊUTICAS DE VENDA LIVRE; ALIMENTOS  
DIETÉTICOS PARA USO MEDICINAL;  
PREPARAÇÕES DE COMPLEMENTOS  
NUTRICIONAIS À BASE DE OLIGO-ELEMENTOS;  
SUPLEMENTOS ALIMENTARES; CHÁS E INFUSÕES  
MEDICINAIS

(591)

(540)

**FLEXFLON**

(210) **655316** **MNA**

(220) 2020.12.18

(300)

(730) **PT FERRAZPHARMA, LDA.,**

(511) 03 COSMÉTICOS, INCLUINDO COSMÉTICOS  
NATURAIS; PERFUMARIA; PRODUTOS  
COSMÉTICOS PARA OS CUIDADOS DA PELE;  
PREPARAÇÕES COSMÉTICAS ADELGAÇANTES;

SABONETES; DESODORIZANTES PARA USO  
PESSOAL

05 MEDICAMENTOS, PRODUTOS FARMACÊUTICOS E  
PARAFARMACÊUTICOS; ESPECIALIDADES  
FARMACÊUTICAS DE VENDA LIVRE; ALIMENTOS  
DIETÉTICOS PARA USO MEDICINAL;  
PREPARAÇÕES DE COMPLEMENTOS  
NUTRICIONAIS À BASE DE OLIGO-ELEMENTOS;  
SUPLEMENTOS ALIMENTARES; CHÁS E INFUSÕES  
MEDICINAIS

(591)

(540)

**RAPIDFLON**

(210) **655317** **MNA**

(220) 2020.12.18

(300)

(730) **PT COLALIZ - CIMENTO COLA DO LIZ,  
LDA.**

(511) 02 CORANTES, COLORAÇÕES, PIGMENTOS E TINTAS;  
DILUENTES E ESPESANTES PARA  
REVESTIMENTOS, CORANTES E TINTAS;  
REVESTIMENTOS [TINTAS]

19 MATERIAIS E ELEMENTOS DE EDIFICAÇÃO E  
CONSTRUÇÃO, NÃO METÁLICOS; MISTURAS PARA  
ENCHIMENTO DE GESSO

(591)

(540)

**LIZ ORIGENS**

(210) **655318** **MNA**

(220) 2020.12.18

(300)

(730) **PT FERRAZPHARMA, LDA.,**

(511) 03 COSMÉTICOS, INCLUINDO COSMÉTICOS  
NATURAIS; PERFUMARIA; PRODUTOS  
COSMÉTICOS PARA OS CUIDADOS DA PELE;  
PREPARAÇÕES COSMÉTICAS ADELGAÇANTES;  
SABONETES; DESODORIZANTES PARA USO  
PESSOAL

05 MEDICAMENTOS, PRODUTOS FARMACÊUTICOS E  
PARAFARMACÊUTICOS; ESPECIALIDADES  
FARMACÊUTICAS DE VENDA LIVRE; ALIMENTOS  
DIETÉTICOS PARA USO MEDICINAL;  
PREPARAÇÕES DE COMPLEMENTOS  
NUTRICIONAIS À BASE DE OLIGO-ELEMENTOS;  
SUPLEMENTOS ALIMENTARES; CHÁS E INFUSÕES  
MEDICINAIS

(591)

(540)

**TRIFLON**

(210) **655319** **MNA**

(220) 2020.12.18

(300)

(730) **PT FERRAZPHARMA, LDA.,**

(511) 05 PRODUTOS DE USO VETERINÁRIO;  
MEDICAMENTOS DE USO VETERINÁRIO;  
PREPARAÇÕES VETERINÁRIAS

(591)  
(540)

**FLOWLEG**

(210) **655322** MNA  
(220) 2020.12.18  
(300)

(730) **PT COURELAS DE BACO, LDA**

(511) 33 BEBIDAS ALCÓOLICAS (EXCLUINDO CERVEJA);  
PREPARAÇÕES PARA PRODUZIR BEBIDAS  
ALCÓOLICAS; BEBIDAS ALCÓOLICAS EXCETO  
CERVEJA; PREPARAÇÕES ALCÓOLICAS PARA  
FAZER BEBIDAS

(591)  
(540)

**HERDADE DA BRAMA**

(210) **655324** MNA  
(220) 2020.12.18  
(300)

(730) **PT MIGUEL ÂNGELO RODRIGUES  
FERNANDES**

(511) 41 PUBLICAÇÃO DE LIVROS ELETRÔNICOS E  
PUBLICAÇÕES PERIÓDICAS NA INTERNET;  
PUBLICAÇÃO DE REVISTAS; PUBLICAÇÃO DE  
REVISTAS ELETRÔNICAS; PUBLICAÇÃO DE  
REVISTAS WEB; PUBLICAÇÃO MULTIMÉDIA DE  
REVISTAS; SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DE  
REVISTAS; PUBLICAÇÃO DE REVISTAS  
CIENTÍFICAS ESPECIALIZADAS; PUBLICAÇÃO  
MULTIMÉDIA DE REVISTAS ESPECIALIZADAS;  
PUBLICAÇÃO MULTIMÉDIA DE REVISTAS,  
REVISTAS ESPECIALIZADAS E JORNAIS;  
PUBLICAÇÃO DE REVISTAS PARA O CONSUMIDOR;  
PUBLICAÇÃO DE LIVROS, REVISTAS,  
ALMANAQUES E DIÁRIOS; PUBLICAÇÃO DE  
JORNAIS, REVISTAS, CATÁLOGOS E BROCHURAS;  
SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO PARA LIVROS E  
REVISTAS; PUBLICAÇÃO ONLINE DE LIVROS E  
REVISTAS ELETRÔNICOS; PUBLICAÇÃO DE  
LIVROS E REVISTAS ELETRÔNICAS ON-LINE;  
PUBLICAÇÃO ON-LINE DE LIVROS E REVISTAS  
ELETRÔNICAS

(591)  
(540)

**EXPOSER MAGAZINE**

(210) **655325** MNA  
(220) 2020.12.18  
(300)

(730) **PT PAULO RENATO DA SILVA GOMES**

(511) 45 SERVIÇOS DE AGÊNCIAS FUNERÁRIAS

(591)  
(540)

**AGÊNCIA FUNERÁRIA  
RIBATEJANA**

(210) **655326** MNA  
(220) 2020.12.18

(300)

(730) **PT MY FAVORITE SPORTS, LDA**

(511) 25 CALÇADO; VESTUÁRIO; VESTUÁRIO PARA SURF;  
FATOS ISOTÉRMICOS PARA SURF; CALÇÕES DE  
BANHO ESTILO SURFISTA; BONÉS; CHAPÉUS;  
ROUPA DE PRAIA; CHAPÉUS DE PRAIA; ROUPÕES  
DE PRAIA; VESTUÁRIO DE PRAIA; CALÇADO DE  
PRAIA; VESTIDOS DE PRAIA; CALÇADO PARA A  
PRAIA; SANDÁLIAS E SAPATOS DE PRAIA  
28 ARTIGOS DE DESPORTO; PRANCHAS DE SURF;  
QUILHAS PARA PRANCHAS DE SURF; CAPAS PARA  
PRANCHAS DE SURF

(591)  
(540)

**XTREME SURFDESIGN**

(210) **655327** MNA  
(220) 2020.12.18

(300)

(730) **PT CESAR AUGUSTO DOS SANTOS COUTO**

(511) 10 VIBRADORES, SENDO AUXILIARES SEXUAIS PARA  
ADULTOS  
25 LINGERIE

(591)  
(540)

**Kariciás**  **Sexy Shop**

(531) 2.9.1

(210) **655330** MNA  
(220) 2020.12.18  
(300)

(730) **PT EDGAR AMARO DE SOUSA**

(511) 37 SERVIÇOS DE OFICINAS PARA REPARAÇÃO DE  
VEÍCULOS MOTORIZADOS; CONSERVAÇÃO E  
REPARAÇÃO DE AUTOMÓVEIS

(591)  
(540)

 **DR. MECÂNICO**  
Sutre & Sousa, Lda

(531) 18.1.9

(210) **655331** MNA  
(220) 2020.12.18  
(300)  
(730) **PT ANDREO FILIPE GASTALHO DA CUNHA**  
(511) 33 BEBIDAS ALCOÓLICAS (EXCLUINDO CERVEJA)  
(591)  
(540)

**FONTE DO DEÃO**

(210) **655333** MNA  
(220) 2020.12.18  
(300)  
(730) **PT RUI JORGE PARENTE SIMÕES**  
(511) 44 SERVIÇOS DE FISIOTERAPIA; FISIOTERAPIA; SERVIÇOS DE ELETROTERAPIA PARA FISIOTERAPIA; CUIDADOS DE SAÚDE RELACIONADOS COM QUIROPAXIA; CUIDADOS DE SAÚDE RELACIONADOS COM ACUPUNCTURA; CUIDADOS DE SAÚDE RELACIONADOS COM HOMEOPATIA; CUIDADOS DE SAÚDE RELACIONADOS COM JEJUM; CUIDADOS DE SAÚDE RELACIONADOS COM HIDROTERAPIA; CUIDADOS DE SAÚDE RELACIONADOS COM OSTEOPATIA; CUIDADOS DE SAÚDE RELACIONADOS COM MASSAGENS TERAPÊUTICAS; SERVIÇOS DE CUIDADOS DE SAÚDE DOMICILIÁRIOS; CUIDADOS DE SAÚDE RELACIONADOS COM NATUROPATIA; CUIDADOS DE SAÚDE RELACIONADOS COM A TERAPIA DE RELAXAMENTO; SERVIÇOS DE CUIDADOS DE SAÚDE PARA PESSOAS; FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE CUIDADOS DE SAÚDE; CUIDADOS DE SAÚDE RELACIONADOS COM EXERCÍCIOS TERAPÊUTICOS; GESTÃO DE SERVIÇOS DE CUIDADOS DE SAÚDE; PREPARAÇÃO DE RELATÓRIOS RELACIONADOS COM QUESTÕES DE CUIDADOS DE SAÚDE; FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE CUIDADOS DE SAÚDE EM CASAS RESIDENCIAIS; SERVIÇOS MÉDICOS DE CONSULTADORIA EM MATÉRIA DE CUIDADOS DE SAÚDE; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES MÉDICAS NO SETOR DOS CUIDADOS DE SAÚDE; ACUPUNCTURA; SERVIÇOS DE ACUPUNCTURA; MASSAGENS; MASSAGENS E MASSAGENS TERAPÊUTICAS SHIATSU; SERVIÇOS DE MASSAGENS; MASSAGENS TRADICIONAIS JAPONESAS; DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÃO SOBRE MASSAGENS TRADICIONAIS CHINESAS

(591)  
(540)

**GYROTONIC STUDIO**

(210) **655335** MNA  
(220) 2020.12.18  
(300)  
(730) **PT ANGELA FLORA GOMES RODRIGUES**

(511) 24 EDREDÕES [CAPAS]; EDREDÕES ACOLCHOADOS; EDREDÕES [COLCHAS]; EDREDÕES PARA CAMAS; EDREDÕES; EDREDÕES (MANTAS); COBERTAS PARA CAMA; ARTIGOS TÊXTEIS PARA O LAR; LENÇÓIS DE CAMA; ALMOFADAS DECORATIVAS

(591)  
(540)

**MAISON INTEMPORELLE**

(210) **655338** MNA  
(220) 2020.12.18  
(300)  
(730) **PT NEUSA RIBEIRO**  
(511) 25 VESTUÁRIO  
(591)  
(540)

**KOOLTA**

(210) **655339** MNA  
(220) 2020.12.18  
(300)  
(730) **PT BELMIRO ANTONIO PINTO DOS SANTOS**  
(511) 36 SERVIÇOS IMOBILIÁRIOS; ADMINISTRAÇÃO DE APARTAMENTOS RESIDENCIAIS; ADMINISTRAÇÃO DE BENS IMOBILIÁRIOS; ADMINISTRAÇÃO DE CARTEIRAS DE PROPRIEDADES; ADMINISTRAÇÃO DE EDIFÍCIOS; ADMINISTRAÇÃO DE HABITAÇÕES; ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS; ADMINISTRAÇÃO DE NEGÓCIOS FINANCEIROS RELACIONADOS COM BENS IMOBILIÁRIOS; ADMINISTRAÇÃO DE TERRENOS; AGÊNCIA IMOBILIÁRIA; AGÊNCIAS DE ALUGUER DE ALOJAMENTO (PROPRIEDADES IMOBILIÁRIAS); AGÊNCIAS DE ALUGUER DE ALOJAMENTOS [PROPRIEDADES IMOBILIÁRIAS]; AGÊNCIAS DE ALUGUER DE ALOJAMENTOS PERMANENTES [APARTAMENTOS]; AGÊNCIAS DE HABITAÇÕES DE ALOJAMENTO PERMANENTE; AGÊNCIAS IMOBILIÁRIAS

(591)  
(540)

**SOFITRATA**

(210) **655340** MNA  
(220) 2020.12.18  
(300)  
(730) **PT BARBARA PESTANA**  
**PT ANTONIO PATRÍCIO**  
(511) 45 SERVIÇOS JURÍDICOS  
(591)  
(540)

**PAX LEGAL**



|       |                                                                                                                                                                                                |            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            |
|-------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|
|       | (210) <b>655341</b>                                                                                                                                                                            | <b>MNA</b> | (210) <b>655347</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | <b>MNA</b> |
|       | (220) 2020.12.18                                                                                                                                                                               |            | (220) 2020.12.18                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |            |
|       | (300)                                                                                                                                                                                          |            | (300)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |            |
|       | (730) <b>PT JOSÉ JOÃO MONTEIRO DE BARROS</b>                                                                                                                                                   |            | (730) <b>PT HERMENEGILDO DE ARAÚJO E SOUSA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |
|       | (511) 15 ACESSÓRIOS MUSICAIS; INSTRUMENTOS MUSICAIS; INSTRUMENTOS DE MÚSICA                                                                                                                    |            | (511) 39 AGÊNCIAS DE EXPEDIÇÃO; ORGANIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE; SERVIÇOS DE TRANSPORTE EM VEÍCULOS AUTOMÓVEIS; CONSULTADORIA PARA PLANEAMENTO DE ITINERÁRIOS DE VIAGENS.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            |
|       | 41 SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO, ENTRETENIMENTO E DESPORTO; SERVIÇOS DE RESERVA DE BILHETES PARA ATIVIDADES E EVENTOS EDUCATIVOS, DE ENTRETENIMENTO E DESPORTIVOS; EDUCAÇÃO, ENTRETENIMENTO E DESPORTO |            | 41 EDUCAÇÃO, ENTRETENIMENTO E DESPORTO; ACAMPAMENTOS RECREATIVOS; ADMINISTRAÇÃO [ORGANIZAÇÃO] DE SERVIÇOS DE ENTRETENIMENTO; ADMINISTRAÇÃO [ORGANIZAÇÃO] DE ATIVIDADES CULTURAIS.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |            |
| (591) |                                                                                                                                                                                                |            | 43 ALUGUER DE ALOJAMENTO TEMPORÁRIO; ALUGUER DE QUARTOS ENQUANTO ALOJAMENTO TEMPORÁRIO; ALUGUER DE TENDAS; ALUGUER DE TENDAS GRANDES; ALUGUER TEMPORÁRIO DE QUARTOS; FORNECIMENTO DE ALOJAMENTOS TEMPORÁRIOS MOBILADOS; FORNECIMENTO DE ALOJAMENTO TEMPORÁRIO; FORNECIMENTO DE ALOJAMENTOS TEMPORÁRIOS; SERVIÇOS DE ALOJAMENTO TEMPORÁRIO; DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÃO ONLINE SOBRE RESERVAS DE ALOJAMENTO EM FÉRIAS; DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÃO SOBRE ALOJAMENTO TEMPORÁRIO VIA INTERNET; DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÃO SOBRE SERVIÇOS DE ALOJAMENTO TEMPORÁRIO; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÃO DE ALOJAMENTO VIA INTERNET; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÃO ONLINE SOBRE RESERVAS DE HOTÉIS; INFORMAÇÃO RELACIONADA COM HOTÉIS; INFORMAÇÕES SOBRE HOTÉIS; ORGANIZAÇÃO DE ALOJAMENTO TEMPORÁRIO; PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÕES RELACIONADAS COM RESERVA DE ALOJAMENTO; PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÕES RELATIVAS A HOTÉIS; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO SOBRE ALOJAMENTO DE VIAGENS E DE SERVIÇOS DE AGÊNCIAS DE RESERVA DE ALOJAMENTO DE VIAGENS PARA VIAJANTES. |            |
| (540) |                                                                                                                                                                                                |            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            |

## ZZ ROCK

|       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |            |       |  |
|-------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|-------|--|
|       | (210) <b>655345</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | <b>MNA</b> |       |  |
|       | (220) 2020.12.18                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |            |       |  |
|       | (300)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |       |  |
|       | (730) <b>PT ANTONIO JOSÉ DA SILVA MARIA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            |       |  |
|       | (511) 14 CAIXAS DE JOIAS E CAIXAS DE RELÓGIOS; INSTRUMENTOS HOROLÓGICOS; PEDRAS PRECIOSAS, PÉROLAS E METAIS PRECIOSOS, E SUAS IMITAÇÕES; PORTA-CHAVES E CORRENTES PARA CHAVES, E RESPECTIVOS BERLOQUES; ARTIGOS DE JOALHARIA; CRONOMÉTRICOS (INSTRUMENTOS -); INSTRUMENTOS CRONOLÓGICOS; INSTRUMENTOS CRONOMÉTRICOS; INSTRUMENTOS DE CRONOMETRAGEM; INSTRUMENTOS DE RELOJOARIA; ITENS DE JOALHARIA; PRODUTOS DE JOALHARIA |            |       |  |
|       | 31 CULTURAS AGRÍCOLAS E AQUICULTURAS, PRODUTOS HORTÍCOLAS E FLORESTAIS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |            |       |  |
|       | 33 BEBIDAS ALCOÓLICAS (EXCLUINDO CERVEJA); PREPARAÇÕES PARA PRODUIR BEBIDAS ALCOÓLICAS; BEBIDAS ALCOÓLICAS EXCETO CERVEJA; CIDRA; CIDRAS; PREPARAÇÕES ALCOÓLICAS PARA FAZER BEBIDAS                                                                                                                                                                                                                                       |            |       |  |
|       | 43 SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO, ACONSELHAMENTO E RESERVA PARA O FORNECIMENTO DE ALIMENTOS E BEBIDAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |            |       |  |
| (591) | cor de mostarda, bordeaux;BBordeaux; Amarelo Mostarda ;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |            | (591) |  |
| (540) |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |            | (540) |  |



(531) 2.1.1 ; 4.5.1 ; 5.1.5

|  |                                                   |            |  |  |
|--|---------------------------------------------------|------------|--|--|
|  | (210) <b>655349</b>                               | <b>MNA</b> |  |  |
|  | (220) 2020.12.18                                  |            |  |  |
|  | (300)                                             |            |  |  |
|  | (730) <b>PT FLÁVIO DE QUEIROZ GONÇALVES VIANA</b> |            |  |  |
|  | (511) 25 VESTUÁRIO.                               |            |  |  |

41 FOTOGRAFIA.

(591)  
(540)


(531) 27.5.13

(591)  
(540)

VINUM FLAVIAE

(210) 655355 MNA  
(220) 2020.12.19  
(300)  
(730) PT MARIA RODRIGUES CARVALHO  
RAMOS  
(511) 25 ROUPA DE PRAIA  
(591)  
(540)

WHITESAND

(210) 655351 MNA  
(220) 2020.12.18  
(300)  
(730) PT PEDRO MIGUEL DA COSTA FIGO  
(511) 02 REVESTIMENTOS; REVESTIMENTOS [TINTAS];  
DILUENTES E ESPESANTES PARA  
REVESTIMENTOS, CORANTES E TINTAS  
37 EDIFICAÇÃO, CONSTRUÇÃO E DEMOLIÇÃO  
(591)  
(540)



(531) 26.4.9

(210) 655356 MNA  
(220) 2020.12.19  
(300)  
(730) PT SARA ISABEL SILVA MARTINHO DOS  
REIS CAETANO  
(511) 16 ADESIVOS AUTOCOLANTES  
(591)  
(540)



(531) 26.1.16 ; 26.13.25

(210) 655352 MNA  
(220) 2020.12.18  
(300)  
(730) PT MÁRCIO JOEL BARBOSA DA COSTA  
(511) 20 MOBILIÁRIO  
(591) ROSA, BRANCO E PRETO  
(540)



(531) 26.1.18 ; 27.99.22

(210) 655357 MNA  
(220) 2020.12.19  
(300)  
(730) PT RUBEN ANTÓNIO MADURO GOMES  
(511) 14 ARTIGOS DE BIJUTERIA SEMIPRECIOSOS;  
RELÓGIOS  
25 FATOS DE BANHO; LINGERIE; VESTUÁRIO;  
CALÇADO; CHAPÉUS  
(591)  
(540)



(531) 24.9.1 ; 27.7.11

(210) 655354 MNA  
(220) 2020.12.19  
(300)  
(730) PT NUNO MIGUEL MORAIS FERREIRA  
BORGES  
(511) 33 BEBIDAS ALCOÓLICAS EXCETO CERVEJA

(210) **655359** MNA  
(220) 2020.12.19  
(300)  
(730) PT **DEDALMANIA ARRANJOS DE ROUPA, LDA**  
(511) 40 SERVIÇOS DE COSTURA; ALFAIATARIA OU COSTURA  
(591)  
(540)

**DEDALMANIA**



(531) 27.5.1 ; 27.7.1

(210) **655365** MNA  
(220) 2020.12.21  
(300)  
(730) PT **TVI - TELEVISÃO INDEPENDENTE, S.A.**  
(511) 41 CRIAÇÃO DE FORMATOS PARA PROGRAMAS DE TELEVISÃO; APRESENTAÇÃO DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO; MONTAGEM DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO; PREPARAÇÃO DE PROGRAMAS DE RÁDIO E DE TELEVISÃO; PREPARAÇÃO E PRODUÇÃO DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO E DE RÁDIO; PRODUÇÃO DE ENTRETENIMENTO SOB A FORMA DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO; PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS DE TELEVISÃO; PRODUÇÃO DE EVENTOS DESPORTIVOS PARA TELEVISÃO; PRODUÇÃO DE FILMES DE TELEVISÃO; PRODUÇÃO DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO EDUCATIVOS; PRODUÇÃO DE PROGRAMAS DE ANIMAÇÃO PARA TELEVISÃO E TELEVISÃO POR CABO; PRODUÇÃO DE PROGRAMAS DE ENTRETENIMENTO EM TELEVISÃO; PRODUÇÃO DE PROGRAMAS DE RÁDIO, DE FILMES E DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO; PRODUÇÃO DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO; PRODUÇÕES DE TELEVISÃO; SERVIÇOS DE ESTÚDIO DE GRAVAÇÃO DE CINEMA, VÍDEO E TELEVISÃO; SERVIÇOS DE JORNALISMO; SERVIÇOS DE PROGRAMAÇÃO DE NOTÍCIAS PARA TRANSMISSÃO ATRAVÉS DA INTERNET; SERVIÇOS DE REPORTAGENS DE INFORMAÇÃO  
(591)  
(540)

**EM FAMÍLIA**

(210) **655366** MNA  
(220) 2020.12.17  
(300)  
(730) PT **ANA MARGARIDA OLIVEIRA DE MAGALHÃES**  
(511) 42 SERVIÇOS DE ARQUITETURA  
(591)  
(540)

(210) **655367** MNA  
(220) 2020.12.18  
(300)  
(730) PT **FRANCISCO X CORRÊA DA SILVA ANDRESEN LEITÃO**  
(511) 39 ENTREGA DE COMIDA.  
(591)  
(540)



(531) 11.1.2 ; 11.3.7

(210) **655371** MNA  
(220) 2020.12.19  
(300)  
(730) PT **FABIO SENA PT SENA SILVEIRA DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTARES UNIPessoal LDA**  
(511) 30 GELO, GELADOS, IOGURTES GELADOS E SORVETES  
(591) #40e0d0 #47354f;  
(540)



(531) 11.3.7

(210) **655376** MNA  
 (220) 2020.12.20  
 (300)  
 (730) PT **TIAGO RAFAEL DOS SANTOS MARTINS PEREIRA RODRIGUES**

(511) 42 SERVIÇOS DE TI (TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO); SERVIÇOS DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA; SERVIÇOS DE DESIGN; SERVIÇOS CIENTÍFICOS E TECNOLÓGICOS; SERVIÇOS DE COMPUTADORES; DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE; DESIGN E DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE; DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE MULTIMÉDIA INTERATIVO; DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DE SOFTWARE; DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE DE VIDEOJOGOS; DESIGN GRÁFICO; SERVIÇOS DE DESIGN GRÁFICO

(591)  
 (540)

**NDEV - IT SERVICES**

(210) **655377** MNA  
 (220) 2020.12.20  
 (300)  
 (730) PT **MARGARIDA MARAFONA FORTUNATO**

(511) 35 GESTÃO ADMINISTRATIVA DE CLÍNICAS DE SAÚDE  
 44 CLÍNICAS MÉDICAS; SERVIÇOS DE CLÍNICAS MÉDICAS; SERVIÇOS DE CLÍNICAS DE SAÚDE; SERVIÇOS DE TRATAMENTO MÉDICOS PRESTADOS POR CLÍNICAS E HOSPITAIS; SERVIÇOS DE CLÍNICAS MÉDICAS DE DIA PARA CRIANÇAS DOENTES; SERVIÇOS DE ANÁLISES CLÍNICAS RELACIONADOS COM O DIAGNÓSTICO E TRATAMENTO PRESTADOS POR LABORATÓRIOS MÉDICOS

(591)  
 (540)

**FISIOSAUDE**

(210) **655379** MNA  
 (220) 2020.12.21  
 (300)  
 (730) NL **UNILEVER N.V.**  
 (511) 30 GELADOS COMESTÍVEIS; GELADOS À BASE DE ÁGUA; CONFEITARIA GELADA.  
 (591)  
 (540)

**ROL**

(210) **655380** MNA  
 (220) 2020.12.17  
 (300)  
 (730) PT **ASSOCIAÇÃO BAIRRO COOL**  
 (511) 35 ASSISTÊNCIA RELACIONADA COM ORGANIZAÇÃO DE NEGÓCIOS COMERCIAIS; PLANEAMENTO ESTRATÉGICO DE NEGÓCIOS; PLANEAMENTO DE REUNIÕES DE NEGÓCIOS COMERCIAIS; PRESTAÇÃO DE ASSISTÊNCIA NA ÁREA DE GESTÃO E PLANEAMENTO DE NEGÓCIOS COMERCIAIS; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES SOBRE PRODUTOS DE CONSUMO; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES RELACIONADAS COM VENDAS COMERCIAIS; CAMPANHAS DE MERCADO; ASSISTÊNCIA EM GESTÃO PARA A PROMOÇÃO DE NEGÓCIOS COMERCIAIS; DIREÇÃO DE EXPOSIÇÕES PARA FINS COMERCIAIS; DESENVOLVIMENTO DE ESTRATÉGIAS E CONCEITOS DE MARKETING; DESENVOLVIMENTO DE CAMPANHAS PROMOCIONAIS PARA NEGÓCIOS; DESENVOLVIMENTO DE CAMPANHAS PROMOCIONAIS; MARKETING; ORGANIZAÇÃO DE APRESENTAÇÕES COM FINS PUBLICITÁRIOS; PREPARAÇÃO DE PLANOS DE MARKETING; PROMOÇÃO DE VENDA DE PRODUTOS E SERVIÇOS DE TERCEIROS POR MEIO DE EVENTOS PROMOCIONAIS; SERVIÇOS DE CRIAÇÃO DE MARCAS; SERVIÇOS DE ESTRATÉGIA DA MARCA; SERVIÇOS DE EXPOSIÇÃO E EXIBIÇÃO COMERCIAL; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE; APOIO COMERCIAL EM MATÉRIA DE IDENTIDADE CORPORATIVA; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE PARA A CRIAÇÃO DE IDENTIDADE CORPORATIVA E DE MARCA; ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS COMERCIAIS; ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE EXPOSIÇÕES E FEIRAS COMERCIAIS; ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS COM FINS COMERCIAIS OU DE PUBLICIDADE; ORGANIZAÇÃO DE EXPOSIÇÕES E FEIRAS COM FINS COMERCIAIS E PUBLICITÁRIOS

41 WORKSHOPS PARA FINS CULTURAIS; REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS; ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS LOCAIS; ORGANIZAÇÃO DE CONFERÊNCIAS; ORGANIZAÇÃO DE REUNIÕES E CONFERÊNCIAS; ORGANIZAÇÃO DE SEMINÁRIOS E CONFERÊNCIAS; ORGANIZAÇÃO DE ATIVIDADES RECREATIVAS; SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO; SERVIÇOS DE ASSESSORIA RELACIONADOS COM PUBLICAÇÃO; ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE CONGRESSOS; ORGANIZAÇÃO COMUNITÁRIA DE EVENTOS DESPORTIVOS E CULTURAIS; ORGANIZAÇÃO DE WEBINARS (SEMINÁRIOS ONLINE)

(591)  
 (540)





(531) 20.5.21 ; 27.5.9

(210) **655381** MNA  
 (220) 2020.12.17  
 (300)  
 (730) PT **PARCEL EXPRESS- TRANSPORTE DE MERCADORIAS, LDA**

(511) 39 TRANSPORTE; ESTACIONAMENTO E ARMAZENAMENTO DE VEÍCULOS, ANCORAGEM; ORGANIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE; SERVIÇOS DE EMBALAGEM E ARMAZENAGEM; SERVIÇOS DE NAVEGAÇÃO [TRANSPORTE]; SERVIÇOS DE TRANSPORTE EM VEÍCULOS AUTOMÓVEIS; SERVIÇOS DE ALUGUER RELACIONADOS COM TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO; SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO, ACONSELHAMENTO E RESERVA RELATIVOS A TRANSPORTES; EMBALAGEM E ENTREPÓSITO DE MERCADORIAS; ESTACIONAMENTO E ARMAZENAMENTO DE VEÍCULOS; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES DE NAVEGAÇÃO RELACIONADAS COM AVIAÇÃO; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES DE VIAGEM; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES RELACIONADAS COM ANCORAGENS; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES RELACIONADAS COM A ENTREGA DE DOCUMENTOS, CARTAS E PACOTES; FRETE [TRANSPORTE DE MERCADORIAS]; ORGANIZAÇÃO DO TRANSPORTE DE MERCADORIAS; TRANSPORTE E ENTREGA DE MERCADORIAS; CORRETAGEM DE TRANSPORTE DE MERCADORIAS; TRANSPORTE MARÍTIMO DE MERCADORIAS; TRANSPORTE SEGURO DE MERCADORIAS; TRANSPORTE DE MERCADORIAS; TRANSPORTE AÉREO DE MERCADORIAS; TRANSPORTE REFRIGERADO DE MERCADORIAS; SERVIÇOS DE TRANSPORTE; SERVIÇOS DE TRANSPORTE AÉREO; SERVIÇOS DE TRANSPORTE MARÍTIMO; SERVIÇOS DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO; SERVIÇOS DE TRANSPORTE FLUVIAL; SERVIÇOS PARA TRANSPORTE

(591)  
 (540)

(531) 27.5.17

(210) **655383** MNA  
 (220) 2020.12.18  
 (300)  
 (730) PT **CLÁUDIO CÉSAR MARQUES MOREIRA DA COSTA**  
 (511) 37 ALVENARIA; APLICAÇÃO DE BETONILHA; APLICAÇÃO DE REBOCO EM EDIFÍCIOS; COLOCAÇÃO DE LADRILHOS DE PAVIMENTOS; COLOCAÇÃO DE TIJOLOS [ALVENARIA]; CONSTRUÇÃO DE PAREDES; CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTOS  
 (591) Vermelho, Preto, Branco;  
 (540)

(531) 27.5.1

(210) **655386** MNA  
 (220) 2020.12.18  
 (300)  
 (730) PT **FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE FUTEBOL**

(511) 14 RELÓGIOS.  
 16 LIVROS; CADERNOS; LÁPIS; CANETAS.  
 18 SACOS; SACOS PARA DESPORTO; SACOS DE DESPORTO; PORTA-CHAVES; CARTEIRAS PARA CARTÕES; PORTA-MOEDAS MULTIUSOS.  
 21 CANECAS.  
 25 VESTUÁRIO; SAPATOS DESPORTIVOS; CAMISOLAS DE EQUIPAMENTOS DESPORTIVOS; VESTUÁRIO PARA CRIANÇA; VESTUÁRIO DE DESPORTO; VESTUÁRIO PARA HOMEM; VESTUÁRIO PARA RAPAZ; VESTUÁRIO DE MULHER; VESTUÁRIO PARA RAPARIGAS; CHAPÉUS E BONÉS DE DESPORTO; SAPATOS DE DESPORTO; MEIAS PARA DESPORTO; CACHECÓIS; CACHECÓIS [VESTUÁRIO]; MEIAS; CASACOS DESPORTIVOS; CAMISOLAS [VESTUÁRIO]; VESTUÁRIOS PARA BEBÉS.  
 28 BRINQUEDOS; BOLAS PARA DESPORTO; ARTIGOS DE DESPORTO.

(591)  
 (540)

(531) 24.1.23 ; 24.1.25 ; 24.13.25

(210) **655388** **MNA**  
 (220) 2020.12.18  
 (300)  
 (730) **PT LUÍS MANUEL VIEIRA ESPINHA**  
 (511) 35 CONSULTORIA EMPRESARIAL  
 (591)  
 (540)



(531) 27.99.23

PRESTADOS A TERCEIROS]; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E DE PROMOÇÃO DE VENDAS; SERVIÇOS DE VENDA RETALHISTA POR CATÁLOGO RELACIONADOS COM PRODUTOS ALIMENTARES; PROMOÇÃO DE VENDAS USANDO A MEIOS AUDIOVISUAIS; SERVIÇOS DE ENCOMENDAS ON-LINE NA ÁREA DE RESTAURANTES DE COMIDA PARA LEVAR E DE ENTREGA AO DOMICÍLIO  
 38 COMUNICAÇÃO POR RÁDIO; COMUNICAÇÃO DE INFORMAÇÃO POR TELEVISÃO; SERVIÇOS DE COMUNICAÇÕES POR REDES INFORMÁTICAS; COMUNICAÇÃO POR COMPUTADOR; COMUNICAÇÃO DE INFORMAÇÃO POR MEIOS ELETRÔNICOS  
 43 SERVIÇOS DE RESTAURAÇÃO [ALIMENTAÇÃO E BEBIDAS]; PIZZARIAS; BARES; CANTINAS/REFEITÓRIOS; SERVIÇOS DE FAST-FOOD TAKE-AWAY

(591)

(540)

(210) **655389** **MNA**  
 (220) 2020.12.18  
 (300)  
 (730) **PT PAULO ANTONIO LINO DE NOVAIS**  
 (511) 35 SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, DE MARKETING E DE PROMOÇÃO

39 AGÊNCIAS DE RESERVAS DE VIAGENS; CONSULTADORIA EM VIAGENS; CONSULTADORIA PARA PLANEAMENTO DE ITINERÁRIOS DE VIAGENS; AGENTES DE ORGANIZAÇÃO DE VIAGENS  
 43 ALOJAMENTOS DE FÉRIAS; SERVIÇOS DE ALOJAMENTOS PARA FÉRIAS; ORGANIZAÇÃO DE ALOJAMENTOS DE FÉRIAS; SERVIÇOS DE AGÊNCIAS DE RESERVAS DE ALOJAMENTOS DE FÉRIAS; ORGANIZAÇÃO DE ALOJAMENTO TEMPORÁRIO; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO SOBRE ALOJAMENTO DE VIAGENS E DE SERVIÇOS DE AGÊNCIAS DE RESERVA DE ALOJAMENTO DE VIAGENS PARA VIAJANTES; RESERVAS DE ALOJAMENTO; RESERVA DE QUARTOS; RESERVA DE PENSÕES; RESERVA DE HOTÉIS; RESERVA DE ALOJAMENTO TEMPORÁRIO EM CASAS DE FÉRIAS

(591)

(540)

**SEE & TRAVEL**

(210) **655395** **MNA**  
 (220) 2020.12.19  
 (300)  
 (730) **PT INÊS BALTAZAR DA SILVA**  
 (511) 35 MARKETING DIGITAL  
 (591)  
 (540)

**VIAGEM AO PLANETA DA MARCA**

(210) **655449** **MNA**  
 (220) 2020.12.18  
 (300)  
 (730) **PT SUSANA GONÇALVES COSTA**  
 (511) 36 SERVIÇOS IMOBILIÁRIOS  
 (591)  
 (540)

**IN-DEED IMOBILIÁRIA**

(210) **655391** **MNA**  
 (220) 2020.12.18  
 (300)  
 (730) **ES TDS TELEPIZZA SOCIEDAD LIMITADA**  
 (511) 16 REVISTAS PERIÓDICAS; REVISTAS [JORNAIS]; REVISTAS [PERIÓDICAS]; PUBLICAÇÕES IMPRESSAS; FOLHETOS; FOLHETOS PUBLICITÁRIOS; MENUS IMPRESSOS; CARTAS DE MENU; CAIXAS DE CARTÃO; CAIXAS EM CARTÃO PARA PIZZAS; PAPEL DE EMBRULHO PARA ALIMENTOS; SACOS EM PAPEL PARA EMBALAR; PAPEL PARA CARTAS; ENVELOPES [PAPELARIA]; CARTAZES; CARTÕES; TOALHETES HIGIÊNICOS EM PAPEL; MESA (GUARDANAPOS DE -) EM PAPEL; GUARDANAPOS EM PAPEL; GUARDANAPOS DE MESA EM PAPEL; TOALHAS DE MESA [EM PAPEL]; INDIVIDUAIS EM PAPEL

30 PIZZAS

35 SERVIÇOS DE PROMOÇÃO DE VENDAS; SERVIÇOS DE PROMOÇÃO DAS VENDAS [SERVIÇOS

(210) **655450** **MNA**  
 (220) 2020.12.19  
 (300)  
 (730) **PT PEDRO MIGUEL DOS REIS CALADO GARCIA**  
 (511) 39 SERVIÇOS PERSONALIZADOS DE GUIA TURÍSTICO  
 (591)  
 (540)

**GOANDSEE**

---

(210) **655612** **MNA**

(220) 2020.12.18

(300)

(730) **PT BÁRBARA VERÍSSIMO DA SILVA**

(511) 25 CALÇADO; CHAPELARIA; PARTES DE VESTUÁRIO,  
CALÇADO E CHAPELARIA; VESTUÁRIO; ARTIGOS  
DE CHAPELARIA

(591)

(540)

**MECIA**

## Concessões

| Processo | Data do registo | Data do despacho | Nome do 1º requerente/titular                                                   | País resid. | Classes (Nice)    | Observações                                                                                                                                       |
|----------|-----------------|------------------|---------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 615059   | 2020.12.31      | 2020.12.31       | NEW SKY SYSTEMS, LDA                                                            | PT          | 06 36 37 42       | RECUSA PARCIAL DO REGISTO:<br>arts. 232.º n.º 1 al. b) e h), 229º n.º 2,<br>e 237º do cpi recusa parcial para<br>todos os produtos da da cl. 33ª. |
| 644123   | 2020.12.10      | 2020.12.10       | SETE VIAGENS, LDA                                                               | PT          | 39                |                                                                                                                                                   |
| 645151   | 2020.12.31      | 2020.12.31       | GOSTO DO VINHO UNIPessoal, LDA.                                                 | PT          | 33                |                                                                                                                                                   |
| 645687   | 2020.12.31      | 2020.12.31       | SPORTINO, LDA                                                                   | PT          | 25                |                                                                                                                                                   |
| 645938   | 2020.12.31      | 2020.12.31       | COMISSÃO VITIVINÍCOLA DA REGIÃO DE LISBOA                                       | PT          | 16 33 35 39 41 43 |                                                                                                                                                   |
| 646010   | 2020.12.28      | 2020.12.28       | LUÍS MIGUEL PEREIRA MARQUES                                                     | PT          | 29                |                                                                                                                                                   |
| 646680   | 2020.12.31      | 2020.12.31       | NUNO MIGUEL BICHO PORTELA                                                       | PT          | 29 30 33          | RECUSA PARCIAL DO REGISTO:                                                                                                                        |
| 647063   | 2020.12.30      | 2020.12.30       | CORAGEM D'AUTOR IMOBILIARIA, S.A.                                               | PT          | 33                |                                                                                                                                                   |
| 647540   | 2020.12.31      | 2020.12.31       | CEIIA - CENTRO DE ENGENHARIA E DESENVOLVIMENTO (ASSOCIAÇÃO)                     | PT          | 09                |                                                                                                                                                   |
| 648370   | 2020.12.31      | 2020.12.31       | ANDRÉ DANIEL BICHO MORGADO                                                      | PT          | 41                |                                                                                                                                                   |
| 648727   | 2020.12.31      | 2020.12.31       | VODAFONE PORTUGAL - COMUNICAÇÕES PESSOAIS, S.A.                                 | PT          | 35                |                                                                                                                                                   |
| 649504   | 2020.12.31      | 2020.12.31       | IMORENDIMENTO - SOCIEDADE GESTORA DE ORGANISMOS DE INVESTIMENTO COLECTIVO, S.A. | PT          | 36                |                                                                                                                                                   |
| 649673   | 2020.12.31      | 2020.12.31       | IGNITIONCONCEPT LDA                                                             | PT          | 39 41             |                                                                                                                                                   |
| 649678   | 2020.12.31      | 2020.12.31       | IRENE CRISTINA BARRETO DE GOUVEIA                                               | PT          | 43                |                                                                                                                                                   |
| 649679   | 2020.12.31      | 2020.12.31       | FLUFFY WISHES UNIPessoal, LDA                                                   | PT          | 44                |                                                                                                                                                   |
| 649687   | 2020.12.31      | 2020.12.31       | GOMES DOS SANTOS, LDA                                                           | PT          | 35 44             |                                                                                                                                                   |
| 649689   | 2020.12.31      | 2020.12.31       | IRMÃOS LOPES & CARDOSO, LDA                                                     | PT          | 37                |                                                                                                                                                   |
| 649745   | 2020.12.31      | 2020.12.31       | INDEPENDENCE COMMUNICATION GROUP, LDA.                                          | PT          | 36                |                                                                                                                                                   |
| 649748   | 2020.12.31      | 2020.12.31       | INDEPENDENCE COMMUNICATION GROUP, LDA.                                          | PT          | 35 41             |                                                                                                                                                   |
| 649749   | 2020.12.31      | 2020.12.31       | INDEPENDENCE COMMUNICATION GROUP, LDA.                                          | PT          | 35                |                                                                                                                                                   |
| 649750   | 2020.12.31      | 2020.12.31       | INDEPENDENCE COMMUNICATION GROUP, LDA.                                          | PT          | 35 41             |                                                                                                                                                   |
| 649751   | 2020.12.31      | 2020.12.31       | INDEPENDENCE COMMUNICATION GROUP, LDA.                                          | PT          | 35 45             |                                                                                                                                                   |
| 649770   | 2020.12.31      | 2020.12.31       | EMANUEL GUSTAVO CARDOSO ALVIM                                                   | PT          | 33                |                                                                                                                                                   |
| 649773   | 2020.12.31      | 2020.12.31       | ELEPHANTSYMBOL - LDA                                                            | PT          | 35 42             |                                                                                                                                                   |
| 649777   | 2020.12.31      | 2020.12.31       | EQUIPAN COMERCIO PRODUTOS INDUSTRIA ALIMENTAR LDA                               | PT          | 29 30             |                                                                                                                                                   |
| 649822   | 2020.12.31      | 2020.12.31       | ENERGIA 369 ESTUDOS E INSTALAÇÕES, UNIPessoal LDA                               | PT          | 04 37             |                                                                                                                                                   |
| 649868   | 2020.12.31      | 2020.12.31       | ALEXANDRE JORGE ROCHA FRAJUCA                                                   | PT          | 28                |                                                                                                                                                   |
| 649881   | 2020.12.31      | 2020.12.31       | RÚBEN MAIA ALMEIDA                                                              | PT          | 18 25             |                                                                                                                                                   |



| Processo | Data do registo | Data do despacho | Nome do 1º requerente/titular                                 | País resid. | Classes (Nice) | Observações |
|----------|-----------------|------------------|---------------------------------------------------------------|-------------|----------------|-------------|
| 649898   | 2020.12.31      | 2020.12.31       | BERNARDO MANUEL VASCONCELOS MAGALHÃES PEREIRA DE FIGUEIREDO   | PT          | 42             |             |
| 649907   | 2020.12.31      | 2020.12.31       | JOANA COSTA MEDICINA, LDA.                                    | PT          | 44             |             |
| 649926   | 2020.12.31      | 2020.12.31       | MARCO PAULO SILVESTRE JORGE                                   | PT          | 25             |             |
| 649967   | 2020.12.31      | 2020.12.31       | COMPANHIA DO LUCRIZ LDA                                       | PT          | 29 31          |             |
| 649976   | 2020.12.31      | 2020.12.31       | DINIS EDUARDO ANDRADE E PEREIRA                               | PT          | 18 25          |             |
| 649977   | 2020.12.31      | 2020.12.31       | DIMENSÃO DO PENSAMENTO, LDA.                                  | PT          | 25             |             |
| 649978   | 2020.12.31      | 2020.12.31       | NUNO FERNANDO TAVARES PEREIRA                                 | PT          | 30 33          |             |
| 649980   | 2020.12.31      | 2020.12.31       | NUNO FERNANDO TAVARES PEREIRA                                 | PT          | 43             |             |
| 649986   | 2020.12.31      | 2020.12.31       | NOWAVINO, LDA.                                                | PT          | 29 33          |             |
| 649992   | 2020.12.31      | 2020.12.31       | ANIECA - ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE ESCOLAS DE CONDUÇÃO AUTOMÓVEL | PT          | 09             |             |
| 649994   | 2020.12.31      | 2020.12.31       | ALTITUDE WINES, LDA                                           | PT          | 33             |             |
| 650030   | 2020.12.31      | 2020.12.31       | BERNARDO EIRO                                                 | PT          | 31             |             |
| 650104   | 2020.12.31      | 2020.12.31       | ANA CRISTINA GOMES DE OLIVEIRA                                | PT          | 41             |             |
| 650163   | 2020.12.31      | 2020.12.31       | MANUEL JOAQUIM SILVA SAMPAIO                                  | PT          | 18             |             |
| 650167   | 2020.12.31      | 2020.12.31       | LISA JAYNE PARKER TEIXEIRA                                    | PT          | 41             |             |
| 650176   | 2020.12.31      | 2020.12.31       | CRÉDITO AGRÍCOLA IMÓVEIS UNIPessoal LDA.                      | PT          | 33             |             |
| 650178   | 2020.12.31      | 2020.12.31       | JOÃO ANTÓNIO PEREIRA BRANCO                                   | PT          | 01 07 24       |             |
| 650179   | 2020.12.31      | 2020.12.31       | JOÃO ANTÓNIO PEREIRA BRANCO                                   | PT          | 01 07 24       |             |
| 650181   | 2020.12.31      | 2020.12.31       | KAREN MARIELLA MONTERO DE FREITAS                             | PT          | 43             |             |
| 650191   | 2020.12.31      | 2020.12.31       | MADALENA PINTO DÓRIA                                          | PT          | 36             |             |
| 650286   | 2020.12.31      | 2020.12.31       | HELENA MARIA AUGUSTO RODRIGUES                                | PT          | 25 35 41       |             |

## Recusas

| Processo | Data do pedido | Data da recusa | Nome do 1º requerente/titular                                         | País resid. | Classes (Nice) | Observações                                                             |
|----------|----------------|----------------|-----------------------------------------------------------------------|-------------|----------------|-------------------------------------------------------------------------|
| 630376   | 2019.09.19     | 2020.12.29     | PIRES & TURNER, LD.ª                                                  | PT          | 33 44          | arts. 232.º n.º 1 al. b) e h) e 229º n.º 3 do cpi                       |
| 631642   | 2019.10.12     | 2020.12.31     | ADEGA COOPERATIVA DE PENALVA DO CASTELO, CRL                          | PT          | 33             | nos termos do n.º 8 do artigo 229.º do cpi                              |
| 639944   | 2020.03.14     | 2020.12.04     | SOC. PANIF. COSTA & FERREIRA SA                                       | PT          | 30             | arts 209 º n.º 1 al c); 231 º n º 1 al. c); 229º nº 3 do cpi.           |
| 643489   | 2020.05.28     | 2020.12.16     | VANESSA SOFIA DA CONCEIÇÃO FERREIRA                                   | PT          | 25             | arts. 232.º n.º 1 al. b) e h) e 229.º n.º 3 do cpi.                     |
| 645451   | 2020.07.01     | 2020.12.16     | MATEUS NICOLAU DE ALMEIDA LDA                                         | PT          | 33             | arts. 232.º n.º 1 al. b) e h) e 229.º n.º 3 do cpi.                     |
| 645486   | 2020.07.02     | 2020.12.11     | VINOSITAS - SOLUÇÕES EM ENOLOGIA, LDA.                                | PT          | 33             | arts. 232.º n.º 1 al. b) e h) e 229.º n.º 3 do cpi.                     |
| 645761   | 2020.07.07     | 2020.12.31     | SABOR DE PÉTALAS - WINE UNIPessoal, LDª                               | PT          | 29 33          | arts 231 º n.º 3 al d) e e); 232 º n º 1 al. e) e h); 229º nº 3 do cpi. |
| 645894   | 2020.07.08     | 2020.12.28     | NUNO TEIXEIRA                                                         | PT          | 41             | arts. 232.º n.º 1 al. b) e h) e 229º n.º 3 do cpi                       |
| 646377   | 2020.07.16     | 2020.12.29     | LUÍS MIGUEL PEREIRA MARQUES                                           | PT          | 39 41          | arts. 232.º n.º 1 al. b) e h) e 229º n.º 3 do cpi                       |
| 646645   | 2020.07.22     | 2020.12.31     | FERNANDO FERNANDES PINTO LEONARDO                                     | PT          | 39             | arts. 232.º n.º 1 al. b) e h) e 229.º n.º 3 do cpi.                     |
| 646896   | 2020.07.27     | 2020.12.31     | ADEGA COOPERATIVA DE ALIJÓ, CRL                                       | PT          | 33             | arts. 232.º n.º 1 al. e) e 229.º n.º 5 do cpi                           |
| 647053   | 2020.07.29     | 2020.12.31     | JOSE PEDRO MAGALHAES VARANDAS                                         | PT          | 33             | arts. 232.º n.º 1 al. b) e h) e 229.º n.º 3 do cpi.                     |
| 647069   | 2020.07.29     | 2020.12.16     | SÓNIA ISABEL VALENTE LAGARTO                                          | PT          | 25             | arts. 232.º n.º 1 al. b) e h) e 229.º n.º 3 do cpi.                     |
| 647284   | 2020.08.03     | 2020.12.31     | VANDA CAPELO                                                          | PT          | 16             | arts. 232.º n.º 1 al. b) e 229.º n.º 8 do cpi                           |
| 647349   | 2020.08.04     | 2020.12.31     | ACESSÍVEL E ATINGÍVEL LIMITADA                                        | PT          | 10             | arts. 232.º n.º 1 al. b) e 229.º n.º 5 do cpi                           |
| 647619   | 2020.08.06     | 2020.12.31     | COPRAVE- SOCIEDADE AVICOLA, LDA.                                      | PT          | 29             | nos termos do n.º 5 do artigo 229.º do cpi                              |
| 647632   | 2020.08.08     | 2020.12.31     | CARLOS ANTÓNIO LEAL BRANDAO                                           | PT          | 25             | nos termos do n.º 5 do artigo 229.º do cpi                              |
| 647655   | 2020.08.10     | 2020.12.31     | BRILLIANCE SHINERAY CHONGQING AUTOMOBILE CO., LTD<br>JIULONGPO BRANCH | CN          | 12             | nos termos do n.º 5 do artigo 229.º do cpi                              |

| Processo | Data do pedido | Data da recusa | Nome do 1º requerente/titular                     | País resid. | Classes (Nice) | Observações                                                           |
|----------|----------------|----------------|---------------------------------------------------|-------------|----------------|-----------------------------------------------------------------------|
| 647682   | 2020.08.10     | 2020.12.31     | CANTOS & FANTASIAS, UNIPessoal LDA                | PT          | 18 25          | nos termos do n.º 5 do artigo 229.º do cpi                            |
| 647709   | 2020.08.11     | 2020.12.31     | BAYER INTELLECTUAL PROPERTY GMBH                  | DE          | 05             | nos termos do n.º 5 do artigo 229.º do cpi                            |
| 647811   | 2020.08.11     | 2020.12.31     | ABRIGO - ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE APOIO À CRIANÇA | PT          | 41 45          | nos termos do n.º 5 do artigo 229.º do cpi                            |
| 647827   | 2020.08.12     | 2020.12.31     | CHANTEL NOGUEIRA ESPADEIRO DO NASCIMENTO          | PT          | 44             | nos termos do n.º 5 do artigo 229.º do cpi                            |
| 647836   | 2020.08.12     | 2020.12.31     | ALEXANDRE MANUEL VIDAL PINHEIRO GONÇALVES         | PT          | 09 28 42 45    | nos termos do n.º 5 do artigo 229.º do cpi                            |
| 647845   | 2020.08.12     | 2020.12.31     | BRUNO VINICIUS DE FRANÇA                          | PT          | 25             | nos termos do n.º 5 do artigo 229.º do cpi                            |
| 647860   | 2020.08.10     | 2020.12.31     | COOPERATIVA AGRICOLA DE BOTICAS CAPOLIB CRL       | PT          | 29             | nos termos do n.º 5 do artigo 229.º do cpi                            |
| 647861   | 2020.08.10     | 2020.12.31     | CHARME COSMOPOLITA - UNIPessoal LDA.              | PT          | 44             | nos termos do n.º 5 do artigo 229.º do cpi                            |
| 647882   | 2020.08.12     | 2020.12.31     | ANDREIA ASSIS                                     | PT          | 18 25          | nos termos do n.º 5 do artigo 229.º do cpi                            |
| 649906   | 2020.09.21     | 2020.12.31     | CLUBE DESPORTIVO NACIONAL                         | PT          | 41             | alínea b) do n.º 1 do artigo 23.º do código da propriedade industrial |

**Renovações**

N.ºs 338 570, 340 692, 342 452, 461 315, 461 728, 464 894, 467 874, 468 143, 468 758, 473 475, 473 488, 473 629, 473 632, 473 682, 473 684, 473 729, 476 121, 480 368, 480 615 e 480 763.



**Caducidades por sentença**

| Processo | Data do pedido | Data da sentença | Nome do 1º requerente/titular                                                           | País resid. | Classes (Nice) | Observações                                                                                                                             |
|----------|----------------|------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------|-------------|----------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 606275   | 2018.08.06     | 2020.10.21       | EDGAR RODRIGUES & ANDREIA PIMENTA, LDA                                                  | PT          | 14 18 25       | sentença do tpi 1º juízo com o n.º de processo 170/20.1yhlsb julga recurso improcedente e mantém despacho de recusa proferido pelo inpi |
| 625456   | 2019.06.09     | 2020.10.23       | OPENPHARMA LDA                                                                          | PT          | 05             | sentença do 1.º juízo do tpi (processo 119/20.1yhlsb)) julga o recurso procedente e revoga o despacho de concessão proferido pelo inpi. |
| 626120   | 2019.06.26     | 2020.10.08       | SOCIEDADE DE EMPREENDIMENTOS E INVESTIMENTOS AGRÍCOLAS DA HERDADE DO MONTE BRANCO, S.A. | PT          | 33             | sentença do 1.º juízo do tpi (processo 67/20.5yhlsb) julga o recurso improcedente e mantém o despacho de recusa proferido pelo inpi.    |
| 630512   | 2019.09.23     | 2020.10.19       | DIOGO DIREITO GONÇALVES FAGUNDES                                                        | PT          | 41             | sentença do 2.º juízo do tpi (processo 177/20.9yhlsb) julga o recurso procedente e revoga o despacho de concessão proferido pelo inpi.  |

**Averbamentos****Transmissões**

| Processo | Data do averbamento | Antigo requerente/titular                                                      | País resid. | Atual requerente/titular                                                                   | País resid. | Observações        |
|----------|---------------------|--------------------------------------------------------------------------------|-------------|--------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|--------------------|
| 333606   | 2020.12.30          | REAL CAVE DO CEDRO, LDA.                                                       | PT          | ABEL AUGUSTO CONCEIÇÃO ALEIXO                                                              | PT          |                    |
| 350249   | 2020.12.30          | FLEISCHER STUDIOS, INC., ( ESTADO DA CALIFORNIA ),E.U.A.                       | US          | FLEISCHER STUDIOS, INC.                                                                    | US          |                    |
| 374361   | 2020.12.14          | EUROPATRIMONIAL - GESTÃO FINANCEIRA E CONTABILÍSTICA, LDA.                     | PT          | EUROPATRIMONIAL - SOCIEDADE IMOBILIÁRIA E MOBILIÁRIA, LDA.                                 | PT          | TRANSMISSÃO TOTAL. |
| 391222   | 2020.12.30          | PT2WORLD - UNIPESSOAL, LDA.                                                    | PT          | MARTA MARIA DE SOUSA BARROS LEAL                                                           | PT          |                    |
| 391548   | 2020.12.09          | ICIL - INSTITUTO CLÍNICO, LDA.                                                 | PT          | SAGIES - SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO, S.A.                                               | PT          | TRANSMISSÃO TOTAL. |
| 395296   | 2020.12.30          | HEARST HOLDINGS, INC.                                                          | US          | FLEISCHER STUDIOS, INC.                                                                    | US          |                    |
| 395297   | 2020.12.30          | FLEISCHER STUDIOS, INC.                                                        | US          | FLEISCHER STUDIOS, INC.                                                                    | US          |                    |
| 400905   | 2020.12.29          | HEARST HOLDINGS, INC.                                                          | US          | FLEISCHER STUDIOS, INC.                                                                    | US          |                    |
| 400905   | 2020.12.29          | APACTP - ASSOCIAÇÃO PEDAGÓGICA ARTÍSTICA E CULTURAL DA TAPEÇARIA DE PORTALEGRE | PT          | MANUFACTURA DE TAPEÇARIAS DE PORTALEGRE, UNIPESSOAL, LDA.                                  | PT          |                    |
| 404590   | 2020.12.09          | ICIL - INSTITUTO CLÍNICO, LDA.                                                 | PT          | SAGIES - SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO, S.A.                                               | PT          | TRANSMISSÃO TOTAL. |
| 412991   | 2020.12.22          | EDICAIS - EDIÇÕES E TURISMO DE CASCAIS LDA                                     | PT          | EDICAIS - PUBLICIDADE EXTERIOR, LDA                                                        | PT          | TRANSMISSÃO TOTAL. |
| 462894   | 2020.12.09          | CLÁUDIA SUSANA DA SILVA BASTOS                                                 | PT          | LUX CONDOMINIOS, LDA.                                                                      | PT          | TRANSMISSÃO TOTAL. |
| 495941   | 2020.12.23          | ALDO MIGUEL DIAS DA COSTA                                                      | PT          | BRUNO DANIEL DIAS DA COSTA                                                                 | PT          | TRANSMISSÃO TOTAL. |
| 533185   | 2020.12.16          | SHERBET - PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO ALIMENTAR, LDA.                           | PT          | BEATRIZ RIBAU PIMENTA                                                                      | PT          |                    |
| 535547   | 2020.12.28          | EDUARDO ARCHER VELOSO MARTINS                                                  | PT          | ARNAUD JEAN GABRIELLE MARIE LIZOP                                                          | FR          | TRANSMISSÃO TOTAL. |
| 612503   | 2020.12.16          | MARIA VENERANDA DA COSTA CANAS                                                 | PT          | MARIA VERENANDA DA COSTA CANAS - CABEÇA DE CASAL HERANÇA DE MARIA VERENANDA DA COSTA CANAS | PT          |                    |
| 619757   | 2020.12.29          | ILHAFLOR - RENT A CAR LDA                                                      | PT          | NETSTAR RENT-A-CAR, LDA                                                                    | PT          |                    |
| 624613   | 2020.12.16          | EDGAR ANTONIO ALMEIDA PEREIRA                                                  | PT          | MIGUEL DE SOUSA DUARTE MARTINS                                                             | PT          |                    |
| 635758   | 2020.12.14          | VITOR AMERICO DE MATOS LOPES                                                   | BR          | NUTRIMENTOS AÇAÍ IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA                                              | BR          | TRANSMISSÃO TOTAL. |
| 638934   | 2020.12.09          | RAFAEL TINOCO FAVARETTO                                                        | PT          | JOINTEC GLOBAL, LDA                                                                        | PT          | TRANSMISSÃO TOTAL. |
| 647535   | 2020.12.09          | FIVEREV, LDA                                                                   | PT          | THE CRICKET FARMING CO., LDA.                                                              | PT          | TRANSMISSÃO TOTAL. |
|          |                     | GONÇALO JOAO BARRETO DA COSTA UNIP. LDA                                        | PT          |                                                                                            |             |                    |

**Desistências**

| Processo | Data do pedido | Data da desistência | Nome do 1º requerente/titular           | País resid. | Classes (Nice) | Observações |
|----------|----------------|---------------------|-----------------------------------------|-------------|----------------|-------------|
| 655075   | 2020.12.15     | 2020.12.30          | CASA RESTOLHO, LDA. CASA RESTOLHO, LDA. | PT          | 33             |             |

### Outros Atos

**648108.** – LIMITADA A CLASSE 44 A: SERVIÇOS DE CUIDADOS DE SAÚDE PARA PESSOAS.«CASAS DE REPOUSO E DE CONVALESCENÇA; SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA A PESSOAS EM REPOUSO OU CONVALESCENÇA; SERVIÇOS DE CUIDADOS DE SAÚDE PARA PESSOAS EM REPOUSO OU CONVALESCENÇA.»

**648386.** – SUPRIMIDAS AS CLASSES 03 E 05.

**650885.** – LIMITADA A CLASSE 29 A: FRUTOS CONGELADOS, FRUTOS DE CASCA RIJA PROCESSADOS, FRUTOS SECOS, FRUTOS EM PÓ, FRUTOS ESTALADIÇOS, GELEIAS, COMPOTAS, DOCES DE FRUTOS E LEGUMES PARA BARRAR, LEGUMES CONGELADOS, LEGUMES TRANSFORMADOS, PRODUTOS DE FRUTOS SECOS, PRODUTOS VEGETAIS PREPARADOS, SNACKS À BASE DE FRUTAS, SNACKS À BASE DE FRUTOS SECOS, SNACKS À BASE DE LEGUMES, HORTALIÇAS OU VERDURAS.«COM EXCLUSÃO DE BATATA E DERIVADOS DE BATATA» LIMITADA A CLASSE 30 A : CONFEITARIA, GELADOS DE CONFEITARIA, CONFEITARIA CONGELADA.«COM EXCLUSÃO DE BATATA E DERIVADOS DE BATATA» LIMITADA A CLASSE 31 A:CASTANHAS FRESCAS, FRUTAS FRESCAS, FRUTOS SECOS, LEGUMES E ERVAS.«COM EXCLUSÃO DE BATATA E DERIVADOS DE BATATA.»



**Requerimentos indeferidos**

| Processo | Número do documento | Data de apresentação | Data do despacho | Nome do titular                          | País resid. | Observações                                                                |
|----------|---------------------|----------------------|------------------|------------------------------------------|-------------|----------------------------------------------------------------------------|
| 647827   | 2001662549          | 2020.12.29           | 2020.12.31       | CHANTEL NOGUEIRA ESPADEIRO DO NASCIMENTO | PT          | INCUMPRIMENTO DO Nº 5 DO ARTIGO 229.º DO CÓDIGO DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL. |

**Pedidos e Avisos de Deferimento de Revalidação**

| Processo | Data do pedido de revalidação | Data de despacho de deferimento | Requerente / titular            | Observações |
|----------|-------------------------------|---------------------------------|---------------------------------|-------------|
| 621694   | 2020.12.03                    | 2020.12.31                      | DUPLIPORTA LDA                  |             |
| 623201   | 2020.12.03                    | 2020.12.31                      | FLÁVIA DENISE PEREIRA CARVALHO  |             |
| 623332   | 2020.12.03                    | 2020.12.31                      | TALENTO EXÍMIO, LDA.            |             |
| 624159   | 2020.12.03                    | 2020.12.31                      | RAMZI ALDBAISI                  |             |
| 624604   | 2020.12.03                    | 2020.12.31                      | LUIS MIGUEL SILVA PINTO         |             |
| 624787   | 2020.12.03                    | 2020.12.31                      | PAULO JOSÉ CAMELO DE FIGUEIREDO |             |
| 626099   | 2020.12.03                    | 2020.12.31                      | NUNO ANTÓNIO DOS SANTOS ALVES   |             |

**REGISTO INTERNACIONAL DE MARCAS****Concessões**

| Processo | Data do registo | Data do despacho | Nome do 1º requerente/titular | País resid. | Classes (Nice) | Observações |
|----------|-----------------|------------------|-------------------------------|-------------|----------------|-------------|
| 1519919  | 2019.05.13      | 2020.12.31       | NABER HOLDING GMBH & CO. KG   | DE          | 19 20 21       |             |
| 1531659  | 2020.04.19      | 2020.12.31       | STEP FLEX GMBH                | AU          | 10             |             |

## REGISTO DE LOGÓTIPOS

### Pedidos

De acordo com o artigo 286.º do Código da Propriedade Industrial, a seguir se publicam os pedidos de registo de logótipos; da data de publicação do presente aviso começa a contar-se o prazo de dois meses para a apresentação de reclamações de quem se julgar prejudicado pela eventual concessão dos mesmos, em conformidade com o artigo 17.º do mesmo Código.

(210) **51387** **LOG**  
(220) 2020.12.17  
(730) **PT BEJACONTA 2 U CONSULTADORA E**  
**GESTÃO, UNIPessoal LDA**  
(512) 69200 ACTIVIDADES DE CONTABILIDADE E  
AUDITORIA; CONSULTORIA FISCAL  
EMPRESA DE CONTABILIDADE, CONSULTORIA E  
GESTÃO  
(591)  
(540)



(531) 3.9.13

(531) 16.3.19 ; 27.5.17

---

(210) **51398** **LOG**  
(220) 2020.12.19  
(730) **PT ISRAEL JOÃO VIANA SOUSA**  
(512) 47910 COMÉRCIO A RETALHO POR  
CORRESPONDÊNCIA OU VIA INTERNET  
BEBIDAS E BACALHAU  
(591)  
(540)

**Concessões**

| Processo | Data do registo | Data do despacho | Nome do 1º requerente/titular                              | País resid. | Observações |
|----------|-----------------|------------------|------------------------------------------------------------|-------------|-------------|
| 49835    | 2020.12.30      | 2020.12.30       | ALEXANDRE MIGUEL GONÇALVES DOS SANTOS UNIPessoal LDA       | PT          |             |
| 50602    | 2020.12.31      | 2020.12.31       | SPORTINO, LDA                                              | PT          |             |
| 50725    | 2020.12.22      | 2020.12.22       | HUMANITAS - FEDERAÇÃO PORTUGUESA PARA A DEFICIÊNCIA MENTAL | PT          |             |
| 50946    | 2020.12.31      | 2020.12.31       | MANUEL LOURO                                               | PT          |             |
| 50965    | 2020.12.31      | 2020.12.31       | DAVID JOSÉ CAPITÃO FERRARIA                                | PT          |             |



**Recusas**

| Processo | Data do pedido | Data da recusa | Nome do 1º requerente/titular             | País resid. | Observações                                       |
|----------|----------------|----------------|-------------------------------------------|-------------|---------------------------------------------------|
| 50744    | 2020.07.30     | 2020.12.31     | PLACOSSEL - REVESTIMENTOS DE PAREDES, LDA | PT          | arts. 232.º n.º 1 al. b) e h) e 229º n.º 3 do cpi |

**Renovações**

N.ºs 22 013, 22 406, 22 802, 23 833 e 23 924.

**Caducidades por sentença**

| Processo | Data do pedido | Data da sentença | Nome do 1º requerente/titular          | País resid. | Observações                                                                                                                             |
|----------|----------------|------------------|----------------------------------------|-------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 45779    | 2018.08.06     | 2020.10.21       | EDGAR RODRIGUES & ANDREIA PIMENTA, LDA | PT          | sentença do tpi 1º juízo com o n.º de processo 170/20.1yhlsb julga recurso improcedente e mantém despacho de recusa proferido pelo inpi |

**Averbamentos****Transmissões**

| Processo | Data do averbamento | Antigo requerente/titular | País resid. | Atual requerente/titular | País resid. | Observações |
|----------|---------------------|---------------------------|-------------|--------------------------|-------------|-------------|
| 44568    | 2020.12.16          | FRANCISCO & WILSON, LDA   | PT          | CAP ENTERPRISES, LDA.    | PT          |             |

**AGENTES OFICIAIS DE PROPRIEDADE INDUSTRIAL**

(Os Agentes Oficiais da Propriedade Industrial, como tal reconhecidos pelo Instituto Nacional da Propriedade Industrial, podem promover actos e termos do processo sem necessidade de juntar procuração).

**Jorge Cruz**

- Cartório: Rua Vitor Cordon, 10-A – 1249-103 LISBOA
- Tel.: 21 3475020 – Fax: 21 3421885 e 21 3424583
- E-mail: [jorgecruz@jpcruz.pt](mailto:jorgecruz@jpcruz.pt)
- Web: [www.jpereiradacruz.pt](http://www.jpereiradacruz.pt)

**João Mascarenhas de Vasconcelos**

- Cartório: Av. Duque D'Ávila, 32-1º – 1000-141 LISBOA
- Tel.: 21 3547763 – Fax: 21 3560486
- E-mail: [geral@fdenovaes.com](mailto:geral@fdenovaes.com)

**António João Coimbra da Cunha Ferreira**

- Cartório: Av. 5 de outubro, 146 - 7º Andar - 1050-061 LISBOA
- Tel.: 21 3241530 – Fax: 21 3422446 e 21 3476656
- E-mail: [marcpat@agcunhaferreira.pt](mailto:marcpat@agcunhaferreira.pt)
- Web: [www.agcunhaferreira.pt](http://www.agcunhaferreira.pt)

**João Pereira da Cruz**

- Cartório: Rua Vitor Cordon, 10-A – 1249-103 LISBOA
- Tel.: 21 3475020 – Fax: 21 3421885 e 21 3424583
- E-mail: [joaopcruz@jpcruz.pt](mailto:joaopcruz@jpcruz.pt)
- Web: [www.jpereiradacruz.pt](http://www.jpereiradacruz.pt)

**Vitor Hugo Ramalho da Costa França**

- Cartório: Av. Duque D'Ávila, 32 - 1º – 1000-141 LISBOA
- Tel.: 21 3547574 – Fax: 21 3528473 e 21 35511 03
- E-mail: [costa.franca@netcabo.pt](mailto:costa.franca@netcabo.pt)

**Jorge Afonso Cruz**

- Cartório: Rua Vitor Cordon , 10-A – 1249-103 LISBOA
- Tel.: 21 3475020 – Fax: 21 3421885 e 21 3424583
- E-mail: [jorgeacruz@jpcruz.pt](mailto:jorgeacruz@jpcruz.pt)
- Web: [www.jpereiradacruz.pt](http://www.jpereiradacruz.pt)

**Marta Burnay da Costa Pessoa Bobone**

- Cartório: Travessa do Jardim à Estrela, 28 – 1350-186 LISBOA
- E-mail: [bobone@zonmail.pt](mailto:bobone@zonmail.pt)



**Maria Silvina Vieira Pereira Ferreira**

- Cartório: Av. Casal Ribeiro, 50 - 3º, 1000-093 LISBOA
- Tel.: 21 3815050 – Fax: 21 3831150/21 381 33 93
- E-mail: sferreira@clarkemodet.com.pt

**Maria Eugénia Martinez**

- Cartório: Rua Vitor Cordon, 10-A – 1249-103 LISBOA
- Tel.: 21 3475020 – Fax: 21 3421885 e 21 3424583
- E-mail: mariaeugeniamartinez@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

**Maria do Rosário May Pereira da Cruz**

- Cartório: Av. Duque d' Ávila, 66, 7º - 1050-083 LISBOA
- Tel.: 21 387 69 61 - Fax: 21 387 75 96
- E-mail: furtado@furtado.pt

**Nuno Cruz**

- Cartório: Rua Vitor Cordon , 10-A – 1249-103 LISBOA
- Tel.: 21 3475020 – Fax: 21 3421885 e 21 3424583
- E-mail: nunocruz@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

**Raquel da Costa França**

- Cartório: Av. Duque D'Ávila, 32 – 1º – 1000-141 LISBOA
- Tel.: 21 3547574 – Fax: 21 3528473 e 21 3551103
- E-mail: costa.franca@netcabo.pt

**António José Pissarra Dias Machado**

- Cartório: Av. 5 de outubro, 146 - 7º - 1050-061 LISBOA
- Tel.: 21 3241530 – Fax: 21 3422446 e 21 3476656
- E-mail: marcpat@agcunhaferreira.pt
- Web: www.agcunhaferreira.pt

**José Eduardo de Sampaio**

- Cartório: Rua do Salitre, 195 – 1269-063 LISBOA
- Tel.: 21 3841300 – Fax: 21 3875775
- E-mail: jedc@jedc.pt
- Web: www.jedc.pt

**João Carlos Sardiña de Barros**

- Cartório: Rua Rodrigo da Fonseca, 72 – 3º Esq. - 1250-193 LISBOA
- Tel.: 213863466
- E-mail: gmr@magalhaes-adv.pt

**Francisco de Novaes C. B. S. Atayde**

- Cartório: Av. Duque D'Ávila, 32 – 1º – 1000-141 LISBOA
- Tel.: 21 3547763 e 21 3155038 – Fax: 21 3560486
- E-mail: geral@fdenovaes.com

**Isabel Carvalho Franco**

- Cartório: Rua do Salitre, 195 – 1269-063 LISBOA
- Tel.: 21 3841300 – Fax: 21 3875775
- E-mail: jedc@jedc.pt
- Web: www.jedc.pt

**Álvaro Albano Duarte Catana**

- Cartório: Avenida Marquês de Tomar, 44 - 6º - 1069 - 229 LISBOA
- Tel.: 217 613 490 – Fax: 217 613 499
- E-mail: alvaro.duarte@aduarateassoc.com
- Web: www.aduarateassoc.com

**José Eduardo Dinis de Carvalho**

- Cartório: Rua do Salitre, 195 – 1269-063 LISBOA
- Tel.: 21 3841300 – Fax: 21 3875775
- E-mail: jedc@jedc.pt
- Web: www.jedc.pt

**Fernando António Ferreira Magno**

- Cartório: Av. 5 de outubro, 146 - 7º Andar - 1050-061 LISBOA
- Tel.: 21 3241530 – Fax: 21 3422446 e 21 3476656
- E-mail: marcpat@agcunhaferreira.pt
- Web: www.agcunhaferreira.pt

**António Côrte-Real**

- Cartório: Rua Castilho, 167. 2º - 1070-050 LISBOA
- Tel.: 21 7801963 e 21 7801966 – Fax: 21 7975813
- E-mail: sgcr@sgcr.pt
- Web: www.sgcr.pt

**José Luís Arnaut**

- Cartório: Rua Castilho, 50, 1250-071 LISBOA
- Tel.: 21 0958100 – Fax: 21 0958155
- E-mail: jarnaut@rpa.pt

**José Motta Veiga**

- Cartório: Rua João Penha, 10 – 1250-131 LISBOA
- Tel.: 21 3882659 e 21 3841120 – Fax: 21 3873752
- E-mail: mottaveiga@mail.telepac.pt
- Web: www.marcaonline.pt

**Pedro da Silva Alves Moreira**

- Cartório: Rua Dom Francisco Manuel de Melo, nº 15 - 3º, 1070-085 LISBOA
- Tel.: 21 3907373 – Fax: 21 3978754
- E-mail: mail@rcf.pt
- Web: www.rcf.pt

**João Luís Garcia**

- Cartório: Rua Castilho, 167. 2º - 1070-050 LISBOA
- Tel.: 21 7801963 e 21 7801966 – Fax: 21 7975813
- E-mail: sgcr@sgcr.pt
- Web: www.sgcr.pt

**Manuel António Durães da Conceição Rocha**

- Cartório: Lagoas Park - Edifício 7, 1º Piso – 2740-244 PORTO SALVO
- Tel.: 21 1224726
- E-mail: info.portugal@herrero.pt

**Gonçalo de Magalhães Moreira Rato**

- Cartório: Rua Rodrigo da Fonseca, 72 – 3º Esq, 1250-193 LISBOA
- Tel.: 21 3875201 - Fax: 21 3875200
- E-mail: gmr@magalhaes-adv.pt

**José Raúl de Magalhães Simões**

- Cartório: Rua Castilho, 167. 2º - 1070-050 LISBOA
- Tel.: 21 7801963 e 21 7801966 – Fax: 21 7975813
- E-mail: sgcr@sgcr.pt
- Web: www.sgcr.pt

**Maria das Dores Marques Banheiro Meira**

- Cartórios: Rua Quirino da Fonseca, 29 – 5º Esq. – 1000-251 LISBOA e Av. Luísa Todi, 277, 2º, E-1 – 2900-452 SETÚBAL
- Tel.: 21 8436250 e 265 540240 – Fax: 21 8436251 e 265 540241
- E-mail: tecnimarca@gmail.com
- Web: www.tecnimarca.pt e www.tecnimarca.com

**Martim Luís Gomes de Araújo de Arantes e Oliveira**

- Cartório: Rua do Patrocínio, 94 – 1399-019 LISBOA
- Tel.: 21 3907373 – Fax: 21 3978754
- E-mail: rcf@rcf.pt

**Dina Maria Martins Pereira Soares**

- Cartório: Av. 5 de outubro, 146 - 7º Andar - 1050-061 LISBOA
- Tel.: 21 3241530 – Fax: 21 3422446 e 21 3476656
- E-mail: marcpat@agcunhaferreira.pt
- Web: www.agcunhaferreira.pt

**Carmen Cristina Martins Garcia de Pina Alcobia Galinha**

- Cartório: Avenida Ressano Garcia nº 6 R/c. Esq. - 1070-237 LISBOA
- Tel.: +351 213 712 737 - Fax: +351 213 874 726
- E-mail: carmenpina@sapo.pt

**Ana Maria Ferreira Pereira da Silva Veiga**

- Cartório: Rua Ator Chaby Pinheiro, 5 A - 2795-060 LINDA A VELHA
- Tel.: 914930808
- E-mail: apsilvaveiga@netcabo.pt

**Luís Silva Carvalho**

- Cartório: Rua Vitor Cordon, 10-A, – 1249-103 LISBOA
- Tel.: 21 3475020 – Fax: 21 3421885 e 21 3424583
- E-mail: lsc@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

**Alberto Canelas**

- Cartório: Rua Vitor Cordon , 10-A – 1249-103 LISBOA
- Tel.: 21 3475020 – Fax: 21 3421885 e 21 3424583
- E-mail: acanelas@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

**César Manuel de Bessa Monteiro**

- Cartório: Av. Infante D. Henrique, 26 - 1149-096 LISBOA
- Tel.: 21 723 18 00 – Fax: 21 723 1899
- E-mail: bessa.monteiro@abreuadvogados.com
- Web: www.abreuadvogados.com

**Paulo Alexandre Pinto Correia Rodrigues da Graça**

- Cartório: Av. Almirante Reis, 104 - 5º – 1150-022 LISBOA
- Tel.: 21 8110051 – Fax: 21 8141605
- E-mail: paulo.graca-8293l@advogados.oa.pt

**Miguel Camargo de Sousa Eiró**

- Cartório: Av. Fontes Pereira de Melo, 15 – 7º – 1050-115 LISBOA
- Tel.: 21 3160324 – Fax: 21 3150826
- E-mail: miguel.eiro@mail.telepac.pt

**Elsa Maria Martins Barreiros Amaral Canhão**

- Cartório: Rua Dom Francisco Manuel de Melo, nº 15 - 3º, 1070-085 LISBOA
- Tel.: 21 3907373 – Fax: 21 3978754
- E-mail: mail@rcf.pt
- Web: www.rcf.pt

**Joaquim Maria Calado Marques**

- Cartório: Av. Álvares Cabral, 47 - R/C - 1250-015 LISBOA
- Tel.: 21 381 46 40 – Fax: 21 381 46 41
- E-mail: jcaladomarques@esc-advogados.pt

**José António dos Reis Martinez**

- Cartório: Rua Vitor Cordon, 30 – 1º – 1200-484 LISBOA
- Tel.: 21 3473860 – Fax: 21 3473548
- E-mail: jamartinez.advogados@esc-advogados.com

**Ana Teresa Pulido**

- Cartório: Av. Fontes Pereira de Melo, 43– 1050-119 LISBOA
- Tel.: 21 3197303 – Fax: 21 3197309
- E-mail: atp@plmj.pt

**Vera Araújo Arnaut**

- Cartório: Av. Eng Duarte Pacheco, Torre 2, 9.º - Sala 3. – 1070 – 102 LISBOA
- Tel.: 21 384 01 97/8 – Fax: 21 384 01 99
- E-mail: vera.araujo@notarios.pt

**Luísa Guerreiro**

- Cartório: Rua Raul Proença, 3 - 2820-478 CHARNECA DA CAPARICA
- Tel: 21 821 23 47
- E-mail: luisague@netcabo.pt
- Web: www.lguerreiro.com

**Olga Maria Rocha da Cruz Landim**

- Cartório: Av. Casal Ribeiro, 50 - 3º, 1000-093 LISBOA  
- Tel.: 21 3815050 e 21 3815054 – Fax: 21 3831150 e 21 3813393  
- E-mail: info@clarkemodet.com.pt

**Paulo Pelayo de Sousa**

- Cartório: Rua de Sá da Bandeira, 706 – 6º. Dto.– 4000-432 PORTO  
- Tel.: 22 2046120 – Fax: 22 2080728  
- E-mail: geral@arlindodesousa.pt

**Pedro Pelayo de Sousa**

- Cartório: Rua de Sá da Bandeira, 706 – 2º. Esq. – 4000-432 PORTO  
- Tel.: 22 2009106 (3 linhas) – Fax: 222080728  
- E-mail: marpat@esoterica.pt

**Pedro Manuel Branco da Cruz**

- Cartório: Av. Duque de Loulé, 1 – 7º Esq. – 1050-085 LISBOA  
- Tel.: 21 3535233 – Fax: 21 3535259  
- E-mail: lex@cruzadvogados.com

**Vítor Luís Ribeiro Cardoso**

- Cartório: Rua Jaime Cortesão, nº 62 - 2910-538 SETÚBAL  
- Tel.: 265 233 158 - TLM: 937250536 - Fax: 265 233 158  
- E-mail: marcasepatentes@ribeirocardoso.com

**Abel Dário Pinto de Oliveira**

- Cartório: Rua Nossa Senhora de Fátima, 419 - 3º - Frente - 4050-428 PORTO  
- Tel.: 22 600 80 94 e 22 016 02 04 – Fax: 22 600 80 95  
- E-mail: geral@ampporto.com

**Alexandra Maria Viegas Costa Paixão**

- Cartório: Av. António Augusto de Aguiar, nº 148, 4C e 5C - 1069-019 LISBOA  
- Telemóvel: 919830742  
- E-mail: fastfiling@fast-filing.com

**Ana Bárbara Emauz de Melo Portugal de Sampaio**

- Cartório: Rua do Salitre, 195 – 1269-063 LISBOA  
- Tel.: 21 3841300 – Fax: 21 3875775  
- E-mail: jedc@jedc.pt  
- Web: www.jedc.pt

**Ana Maria Gonçalves Fidalgo**

- Cartório: Av. Casal Ribeiro, 50 - 3º, 1000-093 LISBOA  
- Tel.: 21 3815050 – Fax: 21 3831150  
- E-mail: afidalgo@clarkemodet.com.pt

**Anabela Teixeira de Carvalho**

- Cartório: Edifício Net - Rua de Salazares, n.º 842 - 4149-002, PORTO  
- Tel.: 220028916 - Fax: 225322066  
- E-mail: anabela.carvalho@patents.pt  
- Web: http://patentree.eu/



**António Jorge Mateus Andrade**

- Cartório: Av. Infante D. Henrique, 26 - 1149-096 LISBOA
- Tel.: 21 7231800 - Fax: 21 7231899
- E-mail: antonio.andrade@abreuadvogados.com
- Web: www.abreuadvogados.com

**Bruno Braga da Cruz**

- Cartório: Av. de Berna, n.º 24, 7 Dtº- 1050-041 LISBOA
- Tel.: 217802220 - Fax: 217802229
- E-mail: brunobragadacruz-12779l@adv.oa.pt
- Web: www.bernaadvogados.pt

**Carla Maria Santos Pinheiro**

- Cartório: Edifício Oceanus - Avenida da Boavista, 3265 - 3º andar, Escr. 3.4 – 4100-137 PORTO
- Tel.: 22 5323340 – Fax: 22 5323349
- E-mail: cpinheiro@clarkemodet.com.pt

**Cláudia Pimenta Monteiro de Medina Barbosa Xara-Brasil Nogueira**

- Cartório: Av. Maria Helena Vieira da Silva, 40, 1º Dto.– 1750-184 LISBOA
- Tm.: 96 297 25 10
- E-mail: cxarabrasil@gmail.com

**Cristina Antónia de Almeida Carvalho**

- Cartório: Rua do Salitre, 195 – 1269-063 LISBOA
- Tel.: 21 3841300 – Fax: 21 3875775
- E-mail: jedc@jedc.pt
- Web: www.jedc.pt

**Filipe Teixeira Baptista**

- Cartório: Avenida Álvares Cabral, n.º 47, r/c - 1250-015 LISBOA
- Tel.: 211 914 169 - Fax: 211 914 166
- E-mail: filipe.baptista@bma.com.pt
- Web: www.bma.com.pt

**Gonçalo de Melo Portugal Saluce de Sampaio**

- Cartório: Rua do Salitre, 195 – 1269-063 LISBOA
- Tel.: 21 3841300 – Fax: 21 3875775
- E-mail: jedc@jedc.pt
- Web: www.jedc.pt

**Gonçalo Maria Cabral da Cunha Ferreira**

- Cartório: Av. Duarte Pacheco, 37 R/C Dtº – 2780-216 OEIRAS
- Tel.: 916093424
- E-mail: goncalo@cfadvogados.com

**Gonçalo Santos da Cunha de Paiva e Sousa**

- Cartório: Rua dos Bacalhoeiros, 4 – 1100-070 LISBOA
- Tel.: 218 823 990– Fax: 218 823 997
- E-mail: goncalo.sousa@gastao.eu
- Web: www.gastao.eu

**Inês de Carvalho Simões**

- Cartório: Rua Vitor Cordon , 10-A – 1249-103 LISBOA
- Tel.: 21 3475020/30 – Fax: 21 3421885 e 21 3424583
- E-mail: inessimoes@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

**João M. Pimenta**

- Cartório: Rua Vitor Cordon, 10-A – 1249-103 LISBOA
- Tel.: 21 3475020/30 – Fax: 21 3421885 e 21 3424583
- E-mail: joapimenta@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

**João Sardinha**

- Cartório: Rua Vitor Cordon , 10-A – 1249-103 LISBOA
- Tel.: 21 3475020/30 – Fax: 21 3421885 e 21 3424583
- E-mail: joaosardinha@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

**João Paulo Sena Mioludo**

- Cartório: Rua Com Francisco Manuel de Melo, 21 - 1070-085 LISBOA
- Tel.: 963075786
- E-mail: joao.mioludo@srslegal.pt

**Luís Gonçalo Moura Cavaleiro de Ferreira**

- Cartório: Av. Álvares Cabral, 47, 1º – 1250-015 LISBOA
- Tel.: 213 806 530 – Fax: 213 806 531
- E-mail: cavaleiro.ferreira@leonelalves.com

**Marco Alexandre Gomes da Silva Pires de Sousa**

- Cartório: Rua Quinta do Monte, 96 - 1º Dtº - 4805-151 CALDAS DAS TAIPAS
- Tel. 936954610 – Fax: 253471946
- E-mail: marcopires.sousa-9680p@adv.ao.pt

**Maria do Carmo Ferreira Fernandes Simões**

- Cartório: Av. Duque de Ávila, 66, 7º - 1050 - 083 LISBOA
- Tel.: 21 3876961 – Fax: 21 3877596
- E-mail: furtado@furtado.pt

**Maria Manuel Ramos Lucas**

- Cartório: Praça de Portugal nº. 7C - 1ºD - 2910-640 SETÚBAL
- Tel.: 265 228685 – Fax: 265 228637
- E-mail: mmlucas@marquesmarcas.com

**Maria Teresa Delgado**

- Cartório: Lagoas Park - Edifício 7, 1º Piso – 2740-244 PORTO SALVO
- Tel.: 21 1224726
- E-mail: tdelgado@herrero.pt

**Miguel Adolfo Coelho Quintans**

- Cartório: Rua Sousa Martins, 10 – 1050-218 LISBOA
- Tel.: 21 0958109 – Fax: 21 0958155
- E-mail: miguel.quintans@cms-rpa.com
- Web: www.rpa.pt

**Ricardo Souto Soares Henriques**

- Cartório: Av. Infante D. Henrique, 26 – 1149-096 LISBOA
- Tel.: 21 7231800 – Fax: 21 7231899
- E-mail: ricardo.henriques@abreuadvogados.com
- Web: www.abreuadvogados.com

**Teresa Colaço Dias**

- Cartório: Av. Duque de Ávila, 66, 7º - 1050-083 LISBOA
- Telef.: 351 21 387 69 61 - Fax: 351 21 387 75 96
- E-mail: teresa.dias@furtado.pt
- Web: www.furtado.pt

**Teresa Maria Ferreira Pereira da Silva Garcia**

- Cartório: R. Soldados da Índia, 72 – 1400-340 LISBOA
- Tel.: 21 3017086
- E-mail: garcia.teresa@netcabo.pt

**Paulo Jorge Monteverde Plantier Saraiva Maia**

- Cartório: Av. Álvares Cabral, 47 - 1º - 1250-015 LISBOA
- Tel.: 213 806 530 - Fax: 213 806 531
- E-mail: paulo.monteverde@bma.com.pt
- Web: www.bma.com.pt

**Águeda Silva**

- Cartório: Rua 4 de Outubro, 821 - 4810-485 GUIMARÃES
- E-mail: aguedasilva@gmail.com

**Ana Bela Ferreira**

- Cartório: Rua Castilho, 167 - 2º - 1070-050 LISBOA
- Tel.: 217801963 – Fax: 217975813
- E-mail: sgcr@sgcr.pt
- Web: www.sgcr.pt

**Margarida Martinho do Rosário**

- Cartório: Rua dos Bacalhoeiros, 4 - 1100-070 LISBOA
- Tel.: 218823990 – Fax: 218823997
- E-mail: gcf@gastao.eu
- www.gastao.eu

**Ana Rita Vilhena**

- Cartório: Rua Vitor Cordon, 10-A – 1249-103 LISBOA
- Tel.: 21 3475020 – Fax: 21 3421885 e 21 3424583
- E-mail: anaritavilhena@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

**António Trigueiros de Aragão**

- Cartório: Rua Dom Francisco Manuel de Melo, nº 15 - 3º, 1070-085 LISBOA
- Tel.: 213907373 – Fax: 213978754
- E-mail: mail@rcf.pt

**Carmina Cardoso**

- Cartório: Largo de São Carlos, 3 - 1200-410 LISBOA
- Tel.: 213583620 – Fax: 213159434
- E-mail: c.cardoso-18317l@adv.oa.pt.

**Elsa Guilherme**

- Cartório: Rua José Bento Costa, n. 7 2ºesq.– 2710-428 SINTRA
- Tel.: 963246886
- E-mail: elsagui76@gmail.com

**Filipe Pedro**

- Cartório: Rua Varela Silva, 3 - 2º Dto. - 2730-233 BARCARENA
- E-mail: filipedro@netcabo.pt

**Francisca Ferreira Pinto**

- Cartório: Av. da República, 25 - 1º - 1050-186 LISBOA
- Tel.: 213821200 – Fax: 213877109
- E-mail: francisca.ferreira.pinto@garrigues.com / gcf@garrigues.com

**Hugo Monteiro de Queirós**

- Cartório: Av. Fontes Pereira de Melo, 43 - 1050-119 LISBOA
- Tel.: +351 213 197 311 – Tlm: +351 934 301 498
- E-mail: hugo.monteiroqueiros@plmj.pt
- Web: www.plmj.com

**Isabel Bairrão**

- Cartório: Avenida da República, 25 - 1º - 1050-196 LISBOA
- Tel.: 213800910 – Fax: 213877109
- E-mail: isabel.bairrao@garrigues.com

**Joana da Mata**

- Cartório: Rua Bernardo Lima, 3 - 1150-074 LISBOA
- Tel.: 213566400 – Fax: 213566488
- E-mail: joanamata@rsa-advogados.pt

**João Jorge**

- Cartório: Rua Dom Francisco Manuel de Melo, nº 15 - 3º, 1070-085 LISBOA
- Tel.: 213907373 – Fax: 213978754
- E-mail: mail@rcf.pt

**João Pedro Fazendeiro**

- Cartório: Av. Marquês de Tomar, 44 - 6º - 1069-229 LISBOA
- Tel.: 217613490 – Fax: 217613499
- E-mail: jp.fazendeiro@aduarateassoc.com

**Jorge Faustino**

- Cartório: Rua Dom Francisco Manuel de Melo, nº 15 - 3º, 1070-085 LISBOA
- Tel.: 213907373 – Fax: 213978754
- E-mail: mail@rcf.pt

**José de Novaes e Ataíde**

- Cartório: Av. Duque D'Ávila, 32 - 1º - 1000-141 LISBOA
- Tel.: 213547763 – Fax: 213560486
- E-mail: geral@fdenovaes.com

**Lídia Neves**

- Cartório: Av. Engenheiro Duarte Pacheco, 7, r/c - 1070-100 LISBOA
- Tel.: 21 78148 00 – Fax: 21 781 48 02
- E-mail: lidia.neves@mirandalawfirm.com

**Lourenço de Sampaio**

- Cartório: Rua do Salitre, 195 - 1269-063 LISBOA
- Tel.: 213841300 – Fax: 213875775
- E-mail: lourenco.sampaio@jedc.pt

**Luís Humberto Ferreira**

- Cartório: Edifício Net - Rua de Salazares, n.º 842 - 4149-002, PORTO
- Tel.: 220028916 - Fax: 225322066
- E-mail: luis.ferreira@patents.pt
- Web: <http://patentree.eu/>

**Joana Fialho Pinto**

- Cartório: Av. 5 de outubro, 146 - 7º Andar - 1050-061 LISBOA
- Tel.: 213241530 – Fax: 213422446
- E-mail: marcpat@agcunhaferreira.pt

**Maria Cruz Garcia**

- Cartório: Av. Casal Ribeiro, 50, 3º Andar – 1000-093 LISBOA
- Tel.: 91 145 26 59
- E-mail: mcruzgarcia@clarkemodet.com.pt
- Web: [www.clarkemodet.com](http://www.clarkemodet.com)

**Mário Castro Marques**

- Cartório: Rua António Cardoso, 235, 6º Drt Frt, 4150-081 PORTO
- Tel.: 91 9107557
- E-mail: mariocastromarques@gmail.com

**Marisa Coimbra**

- Cartório: Rua Dom Francisco Manuel de Melo 21, 1070-085 LISBOA
- Tel.: 21 313 2000 – Fax: 21 313 2001
- E-mail: mail@rcf.pt
- Web: [www.srslegal.pt/pt/](http://www.srslegal.pt/pt/)

**Nuno Lourenço**

- Cartório: Lusoworld II A25. Rua Pé de Mouro 2710-144 SINTRA
- Tel.: 21 1395721 – Fax: 21 1946681
- E-mail: nuno.lourenco@today.patents.com
- Web: [www.todaypatents.com](http://www.todaypatents.com)

**Rodolfo Condessa**

- Cartório: Rua Cidade de Rabat, 31 - 8º Esq. - 1500-159 LISBOA
- Tel.: 966712005
- E-mail: rodolfo.condessa@gmail.com

**Rui Duarte Catana**

- Cartório: Av. Marquês de Tomar, 44 - 6º - 1069-229 LISBOA
- Tel.: 217613490 – Fax: 217613499
- E-mail: rui.catana@aduarateassoc.com
- Web: [www.aduarateassoc.com](http://www.aduarateassoc.com)

**Rui Moreira de Resende**

- Cartório: Rua Bernardo Lima, 3 - 1150-074 LISBOA
- Tel.: 213566400 – Fax: 213566488
- E-mail: ruiresende@rsa-advogados.pt



**Sandra Martins Pinto**

- Cartório: Praça General Humberto Delgado, n.º 267 3º Andar Salas 1 /2, 4000-288 PORTO
- Tel.: 222012603 – Fax: 222012605
- E-mail: smp@sgcr.pt
- Web: www.sgcr.pt

**Teresa Luísa Catarino Fernandes Gingeira Martins**

- Cartório: Edifício Net - Rua de Salazares, n.º 842 - 4149-002, PORTO
- Tel.: 220028916 - Fax: 225322066
- E-mail: teresa.martins@patents.pt
- Web: <http://patentree.eu/>

**Vasco Stillwell D'Andrade**

- Cartório: Rua Castilho, 165 - 1070-050 LISBOA
- Tel.: 213817400 – Fax: 213826629
- E-mail: vsandrade@mlgts.pt

**Vera Correia Alves**

- Cartório: Rua Bernardo Sequeira, 78 - 1º Sala M - 4710-359 BRAGA
- Tel.: 253609330 – Fax: 253609311
- E-mail: nprotect@sapo.pt

**Ana Sofia Dinis Chaves**

- Cartório: Rua Luis Gonzaga, Edifício Phoenix Garden, 7º andar H, MACAU
- Tel.: 00853 66591201
- E-mail: chaves.anasofia@gmail.com

**Ália Mohamade Amadá**

- Cartório: Rua Leopoldo de Almeida Nº 1 - 3º A, 1750-137 LISBOA
- E-mail: alia.amada-36074l@adv-est.oa.pt

**Rita Milhões**

- Cartório: Zona Industrial Sapec Bay, Av do Rio Tejo, Lote 4 - 2910-440 SETÚBAL
- Tel.: 265721099
- E-mail: ritamilhoes-21212l@adv.oa.pt

**Daniel Reis Nobre**

- Cartório: Alameda dos Oceanos, 41K-21, Parque das Nações – 1990-207 LISBOA
- Tel.: 213 150 970 - Fax: 213 531 352
- E-mail: portugal@inventia.com
- Web: www.inventia.pt

**Tiago Reis Nobre**

- Cartório: Alameda dos Oceanos, 41K-21, Parque das Nações – 1990-207 LISBOA
- Tel.: 213 150 970 - Fax: 213 531 352
- E-mail: portugal@inventia.com
- Web: www.inventia.pt

**David Cardoso**

- Cartório: Avenida António Augusto de Aguiar, 106, 8.º andar- 1050-019 LISBOA
- Tel.: 213173660 – Fax: 213155035
- E-mail: dc@legalwest.eu

**Ágata Pinho**

- Cartório: Av. Sidónio Pais, n.º 379, Piso 1, sala 1.14, Ed. HOECHST - 4100-486 BOAVISTA, PORTO
- Tel.: 220167495 – Fax: 226092487
- E-mail: agatapinho@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

**Ana Eugénio**

- Cartório: Rua António Enes 18-3D - 1050-025 LISBOA
- E-mail: aeugenio.ana@gmail.com

**Ana M. Sebastião**

- Cartório: Rua Vitor Cordon , 10-A – 1249-103 LISBOA
- Tel.: 21 3475020/30 – Fax: 21 3421885 e 21 3424583
- E-mail: anamsebastiao@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

**Cátia Ribeiro**

- Cartório: Praça de Portugal n.º 7C - 1.ºD - 2910-640 SETÚBAL
- Tel.: 265 228 685 - Fax: 265 228 637
- E-mail: catia@marquesmarcas.com
- Web: www.marquesmarcas.com

**Joana Dez-Réis Grilo**

- Cartório: Rua de Campolide n.º 164 D, 1070-029 LISBOA
- Tel.: 934954388
- E-mail: joana.grilo@protectdata.pt

**Luís Caixinhas**

- Cartório: Alameda dos Oceanos, 41K-21, Parque das Nações - 1990-207 LISBOA
- Tel.: 213 150 970 - Fax: 213 531 352
- E-mail: portugal@inventia.com
- Web: www.inventia.pt

**Ricardo Abrantes**

- Cartório: Av. Casal Ribeiro, 50 - 3.º, 1000-093 LISBOA
- Tel.: 213815050 - Fax: 212831150
- E-mail: rabrantes@clarkemodet.com.pt

**Patrícia Marques**

- Cartório: Associação Empresarial da Região de Leiria, Av. Bernardo Pimenta, sala 9, 2404-010 LEIRIA
- Tel.: 916810463 / 244024415
- E-mail: patriciamarques@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

**Márcia Martinho da Rosa**

- Cartório: Rua Rodrigo da Fonseca, n.º 82, 1.º Dtº, 1250-193 LISBOA
- Tel.: 213714940 - Fax: 213882635
- E-mail: marcia.rosa@pra.pt

**Madalena Barradas**

- Cartório: Av. Casal Ribeiro, 50 - 3.º, 1000-093 LISBOA
- Tel.: 213815050 - Fax: 213831150
- E-mail: mbarradas@clarkemodet.com.pt

**Luís Teixeira**

- Cartório: Rua Públia Hortênsia de Castro, nº 1, 2º A - 1500-518 LISBOA
- E-mail: teixeira.luismmanuel@gmail.com

**Manuel Cunha Ferreira**

- Cartório: Av. 5 de outubro, 146 - 7º Andar - 1050-061 LISBOA
- Tel.: 213241530 - Fax: 213476656 / 213422446
- E-mail: manuel.cunhaferreira@agcunhaferreira.pt

**Ana Fazendeiro**

- Cartório: Av. das Forças Armadas, nº 125 - 12º - 1600-079 LISBOA
- Tel.: 217231800 - Fax: 217231899
- E-mail: ana.fazendeiro@abreuadvogados.com

**Vítor Palmela Fidalgo**

- Cartório: Alameda dos Oceanos, 41K-21, Parque das Nações – 1990-207 LISBOA
- Tel.: 213 150 970 - Fax: 213 531 352
- E-mail: vfidalgo@inventat.com
- Web: www.inventa.pt

**Sérgio Coimbra Henriques**

- Cartório: Av de Berna, 30 - 3º A, 1050-148 LISBOA
- Tel.: 211 64 99 99
- E-mail: sergiocoimbrahenriques@gmail.com

**Filipa Lopes Galvão**

- Cartório: Rua Professor Simões Raposo, nº 5, 4º B - 1600-660 LISBOA
- E-mail: filipa.galvao@eyesee.pt

**Jorge Manuel Vaz Machado**

- Cartório: Av. da Boavista, Ed. Oceanus, nº 3265 - 3º Andar, Escr. 3.4 - 4100-137 PORTO
- Tel.: 225323340 - Fax: 225323344
- E-mail: jmachado@clarkemodet.com.pt

**Vera Albino**

- Cartório: Alameda dos Oceanos, 41K-21, Parque das Nações – 1990-207 LISBOA
- Tel.: 213 150 970 - Fax: 213 531 352
- E-mail: portugal@inventat.com
- Web: www.inventa.pt

**Maria João Pereira**

- Cartório: Avenida Comendador Silva Araújo, Ap. 30 - 4796-908 VILA DAS AVES
- Tel.: 252874627
- E-mail: mariabaltarpereira@gmail.com

**Mário Marques**

- Cartório: Avenida 5 de Outubro, nº 10 - 1º - 1050-056 LISBOA
- Tel.: 216081027
- E-mail: mmarques@level-up.pt

**Isaura Monteiro**

- Cartório: Rua do Centro Comunitário, Lote 96, nº 8 - 8135-154 ALMANCIL
- Tel.: 933462947
- E-mail: isaura.monteiro@gmail.com

**Ana Rita Remígio**

- Cartório: Edifício Net, Rua de Salazares 842 - 4149-002 PORTO
- Tel.: 225322064 - Fax: 225322066
- E-mail: ana.remigio@patents.pt
- Web: www.patents.pt

**Daniela Dinis**

- Cartório: Rua da Fé n.º 10 Casal do Rato 1675-313 PONTINHA
- Tel.: 961294016
- E-mail: danielamdinis-45642l@adv.oa.pt

**Luís Pinto Monteiro**

- Cartório: Av. da Liberdade, 224 - 1250-148 LISBOA
- Tel.: 213197300 - Fax: 213197319
- E-mail: luis.pintomonteiro@plmj.pt

**Cláudia Freixinho Serrano**

- Cartório: Rua Vitor Cordon , 10-A - 1249-103 LISBOA
- Tel.: 213475020 - Fax: 213421885
- E-mail: claudiaserrano@jpcruz.pt

**David Marques**

- Cartório: Avenida Cova dos Vidros, Lote 2570 - 2975-333 QUINTA DO CONDE
- E-mail: davidmtfmarques@gmail.com

**Filipe Funenga**

- Cartório: Vågsgaten, 43, 4306 SANDNES NO
- Tel.: (+47) 908 77 808
- E-mail: filipe.funenga@patent.no

**Inês Monteiro Alves**

- Cartório: Alameda dos Oceanos, 41K-21, Parque das Nações – 1990-207 LISBOA
- Tel.: 213150970 - Fax: 213531352
- E-mail: ialves@inventia.com

**Mariana Bernardino Ferreira**

- Cartório: Av. Álvares Cabral, 47 - 1.º - 1250-015 LISBOA
- Tel.: 213806530 - Fax: 213806531
- E-mail: mariana.ferreira@bma.com.pt
- Web: www.bma.pt

**Patrícia Lima**

- Cartório: Instituto Superior Técnico, Avenida Rovisco Pais - 1049-001 LISBOA
- E-mail: patriciamlima@hotmail.com

**Rita Mendonça**

- Cartório: Rua Castilho, 167, 2º - 1070-050 LISBOA
- Tel.: 217 801 963 – Fax: 217 975 813
- E-mail: sgcr@sgcr.pt
- Web: www.sgcr.pt

**Rui do Nascimento Gomes**

- Cartório: Rua Vitor Cordon, 10-A - 1249-103 LISBOA
- Tel.: 213475020 - Fax: 213421885
- E-mail: ruigomes@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.p

**Vasco Rosa Dias**

- Cartório: Est. Beira nº 176, 5º A - 3030-173 COIMBRA
- Tel.: 963312134
- E-mail: vasco.rosa.dias@gmail.com

**Joana Piriquito Santos**

- Cartório: Rua D. Luís I, n.º 28 1200-151 LISBOA
- Tel.: 213113400 - Fax: 213113406
- E-mail: jcs@vda.pt

**Sónia Mota Maia**

- Cartório: Alameda da Quinta de Sto. António, nº 1 - Núcleo 1 - 2º E - 1600-675 LISBOA
- Tel.: 217160190 - Fax: 213244665
- E-mail: info@ip-smm.com

**Pedro Bacelar**

- Cartório: Estrada da Chainha, Lote 6, Nº163 R/C - 7005-198 ÉVORA
- Tel: 266040468 e 919654760 - Fax: 266040948
- E-mail: pedro.espanca@gmail.com

**Miguel Antunes de Resende**

- Cartório: Avenida de São Pedro nº 31 Monte Estoril - 2765-446 ESTORIL
- Tel: 910583778
- E-mail: miguelantunesderesende@gmail.com

**Luís Sommer Ribeiro**

- Cartório: Rua dos Bacalhoeiros, 4 - 1100-070 LISBOA
- Tel: 218823990 - Fax: 218823997
- E-mail: luis.ribeiro@gastao.eu

**João Pereira Cabral**

- Cartório: Alameda dos Oceanos, 41, K21, Parque das Nações - 1990-207 LISBOA
- Tel: 213150970 - Fax: 213531352
- E-mail: jcabral@inventia.com
- Web: www.inventia.pt

**João Francisco Sá**

- Cartório: Alameda dos Oceanos, 41, K21, Parque das Nações - 1990-207 LISBOA
- Tel: 213150970 - Fax: 213531352
- E-mail: jfsa@inventia.com
- Web: www.inventia.pt

**Sousa Ribeiro**

- Cartório: Av. Álvares Cabral, n.º 47, 1.º andar - 1250-015 LISBOA
- Tel: 213806530 - Fax: 213806531
- E-mail: sousaribeiro-46899p@adv.oa.pt



**Evangelino Marques Ribeiro**

- Cartório: Praça de Portugal n.º. 7C - 1.ºD - 2910-640 SETÚBAL
- Tel: 265228685 e 932573091 - Fax: 265228637
- E-mail: marquesribeiro@marquesmarcas.com
- Web: www.marquesmarcas.com

**Diogo Xavier Santos**

- Cartório: Rua Castilho, 167, 2.º Andar - 1070-050 LISBOA
- Tel: 217801963 e 912628247 - Fax: 217975813
- E-mail: dxs@sgcr.pt
- Web: www.sgcr.pt

**Saulo Chanoca**

- Cartório: Rua Artilharia Um, n.º 51, Páteo Bagatela, Edifício 1, 4.º Andar - 1250-137 LISBOA
- Tel: 211554330 e 935274353
- E-mail: schanoca@bas.pt

**Lígia Gata**

- Cartório: Av. Dr. Mário Moutinho, Lt 1519, 7.º Esq. - 1400-136 LISBOA
- Tel: 213011684
- E-mail: ligiagata007@gmail.com
- Web: www.megaingenium.eu

**Manuel Bastos Moniz Pereira**

- Cartório: Rua dos Bacalhoeiros 4, 1100-070 LISBOA
- Tel: 218823990 - Fax: 218823997
- E-mail: manuel.pereira@gastao.eu
- Web: www.gastao.eu

**Ana Neves**

- Cartório: Estrada da Algazarra, n.º 43, 6.º B, 2810-015 FEIJÓ
- Tel: 936256546
- E-mail: anaisabelneves@gmail.com

**Ana Plácido Martins**

- Cartório: Rua de Teixeira Lopes, n.º 204 - 2.º, Sala 10, 4400-320 VILA NOVA DE GAIA
- Tel: 223 753 202 - Fax: 223 753 202
- E-mail: anaplacidomartins.advg@gmail.com

**André Sarmento**

- Cartório: Rua Damião de Góis, n.º 56, 4.º Andar, apt. 43, 4050-221 PORTO
- Tel: 223 751 032
- E-mail: andrevsarmento@gmail.com

**Miguel Vaz Serra**

- Cartório: Avenida 5 de outubro, n.º 146, 7.º Andar, 1050-061 LISBOA
- Tel: 917169727- Fax: 213422446
- E-mail: miguel.vazserra@agcunhaferreira.pt

**Leila Teixeira**

- Cartório: Rua 19, 231, 1.º Andar, 4500-256 ESPINHO
- Tel: 935595149
- E-mail: lt@fredericomendes.pt

**Cristina de Castro**

- Cartório: Rua António Sérgio, 49 - 3º Esq., 6300-665 GUARDA
- Tel: 965028903
- E-mail: cristinacastro@ipg.pt

**Mariana Belo de Oliveira**

- Cartório: Rua Domingos Ferreira Pinto Basto, nº 45, 3830-176 ÍLHAVO - AVEIRO
- Tel: 914913442
- E-mail: marianabelooliveira@gmail.com

**Natacha Batista**

- Cartório: Rua 9 de Março, nº 63, Cajados - 2965-505 ÁGUAS DE MOURA
- Tel: 916187637
- E-mail: anatachabatista@gmail.com

**Raquel Antunes**

- Cartório: Rua Vitor Cordon, 10A – 1249-103 LISBOA
- Tel.: 21 3475020
- E-mail: raquelantunes@jpcruz.pt
- Web: www. jpereiradacruz.pt

**Sofia Rebelo Ladeira**

- Cartório: Rua Ana de Castro Osório, nº 4 - 5º B– 1500-039 LISBOA
- Tel.: 969267585
- E-mail: ladeira.sofia@gmail.com

**Adriana Esteves**

- Cartório: Av. Casal Ribeiro, 50 - 3º andar– 1000-093 LISBOA
- Tel.: 213815050 – Fax: 212831150
- E-mail: aesteves@clarkemodet.com.pt

**Cláudia Tomás Pedro**

- Cartório: Rua David Mourão Ferreira, nº5 - lote 3/4 - 4ºesq.– 2650-050 AMADORA
- Tel.: 214946866 Tlm: 966478360
- E-mail: claudiatomaspedro@gmail.com

**Diana Pereira**

- Cartório: Alameda dos Oceanos, 41, K21, Parque das Nações– 1990-207 LISBOA
- Tel.: 213150970/1 – Fax: 213531352
- E-mail: dpereira@inventa.com

**Inês Sequeira**

- Cartório: Alameda dos Oceanos, 41, K21, Parque das Nações– 1990-207 LISBOA
- Tel.: 918860596
- E-mail: isequiera@inventa.com

**Joel David Rodrigues**

- Cartório: Rua Escola do Futebol, n.º 11, 1.º dto– 8700-258 OLHÃO
- Tel.: 961 108 500
- E-mail: jdcruzrodrigues@gmail.com

**Inês Guerra**

- Cartório: Rua Castilho, 167 - 2º – 1070-050 LISBOA
- Tel.: 217801963 - Fax: 217975813
- E-mail: sgcr@sgcr.pt
- Web: www.sgcr.pt

**Luísa Azevedo Soares Rodrigues**

- Cartório: Rua António da Silveira, 131– 2765-300 ESTORIL
- Tel.: 914431158
- E-mail: marialuisa.rodrigues@gmail.com

**Marina Ciriani**

- Cartório: Estrada Paço do Lumiar, Campus do Lumiar 1649-038 LISBOA
- Tel.: 935933071
- E-mail: ciriani.marinar@gmail.com

**Miguel Bibe**

- Cartório: Alameda dos Oceanos, 41, K21, Parque das Nações– 1990-207 LISBOA
- Tel.: 918759849
- E-mail: mbibe@inventia.com

**Tiago Andrade**

- Cartório: Rua Vitor Cordon, 10-A – 1200-442 LISBOA
- Tel.: 213475020
- E-mail: tiagoandrade@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

**Cláudia Alexandra Maia do Couto**

- Cartório: Rua Pedro Julião, n.º10, 2º Esq. - 2845-123 Amora
- Tlm: 934785837
- E-mail: claudia.amcouto@gmail.com

**Cristina Maria Sanches Simões de Faria**

- Cartório: Rua António Livramento, n.º3, -5ºC 1600-371 LISBOA
- Tel: 960290166
- E-mail: csdefaria@gmail.com

**Diogo de Almeida Antunes**

- Cartório: Alameda dos Oceanos 41 K 21-1991-207 LISBOA
- Tel. 21 3150970 – Tlm: 925835323
- E-mail: dantunes@inventia.com

**Dulce de Fátima Varandas de Almeida Andrade**

- Cartório: Edifício Net - Rua de Salazares, n.º 842 - 4149-002, PORTO
- Tel.: 220028916 - Fax: 225322066
- E-mail: dulce.varandas@patents.pt
- Web: <http://patentree.eu/>

**Filipa João da Gama Franco Marques Pereira**

- Cartório: Rua Victor Cordon, n.º 10 - A - 1249-103 LISBOA
- Tlm.: 910075582
- E-mail: filipapereira@jpcruz.pt

**Inês Duarte Tavares**

- Cartório: Alameda dos Oceanos, 41K-21, Parque das Nações - 1990-207 LISBOA
- Tel.: 213150970 - Fax: 213531352
- E-mail: itavares@inventia.com
- Web: www.inventia.pt

**Joana Alves Coelho**

- Cartório: Praça General Humberto Delgado, 267 - 3º salas 1 e 2 - 4000-288 PORTO
- Tel.: 222012603 - Fax: 222012605
- E-mail: jac@sgcr.pt
- Web: www.sgcr.pt

**Miguel Filipe Duarte**

- Cartório: Rua Agnelo Gonçalves David, n.º4, 1º Esq – 2080-055 ALMEIRIM
- Tlm.: 918866349
- E-mail: miguel.fduarte@hotmail.com

**Vera Lúcia Faria Viola Gonçalves**

- Cartório: Rua Dr. Herminio Laborinho, nº 13 - 2500-214 CALDAS DA RAINHA
- Tlm.: 914287287
- E-mail: vera.viola.goncalves@gmail.com

## PROCURADORES AUTORIZADOS

(Os Procuradores Autorizados são pessoas singulares que, não sendo Agentes Oficiais da Propriedade Industrial, podem praticar actos e termos do processo, juntando, para o efeito, procuração simples e com poderes especiais para cada processo)

### **Artur Almeida Pinto Furtado da Luz**

- Cartório: Rua da Madalena, 214 – 4º – 1100-325 LISBOA
- Tel.: 21 8870657 – Fax: 21 8879714
- E-mail: abpatentiena@mail.telepac.pt

### **Carlos António dos Santos Rodrigues**

- Cartório: Rua da Madalena, 214 – 4º – 1100-325 LISBOA
- Tel.: 21 8870657 – Fax: 21 8879714
- E-mail: abpatentiena@mail.telepac.pt

### **Ruy Pelayo de Sousa**

- Cartório: Rua de Sá da Bandeira, 706 – 6º Dtº. – 4000-432 PORTO
- Tel.: 22 2046120 (3 linhas) – Fax: 22 2080728
- E-mail: geral@arlindodesousa.pt

### **Carmen Ferreira Furtado da Luz de Oliveira e Silva**

- Cartório: Rua Sousa Martins, N.º 10 - 7º – 1050-218 LISBOA
- Tel.: 21 3876961 – Fax: 21 3877596
- E-mail: furtado.marcas@netcabo.pt

### **Luís Reinaldo de Oliveira e Silva**

- Cartório: Rua Maria Pia, 20 - 3º Dto. – 1350-208 LISBOA
- Tel.: 21 3951814 – Fax: 21 3951842
- E-mail: publamarca@iol.pt

### **Carlos Eugénio Reis Nobre**

- Cartório: Alameda dos Oceanos, 41K-21, Parque das Nações – 1990-207 LISBOA
- Tel.: 213 150 970 - Fax: 213 531 352
- E-mail: portugal@inventia.com
- Web: www.inventia.pt

### **Maria Margarida Gomes Sanches Nunes**

- Cartório: Av. António José Gomes, 60 - B - 1º E, Apartado 175 – 2801-902 ALMADA
- Tel.: 21 2744129 e 21 2768069 – Fax: 21 2740012
- E-mail: guimarque@guimarque.pt

### **José Roger Pimenta Rodrigues**

- Cartório: Praça Francisco Sá Carneiro, 3 – 4º - Apartado 2874 – 1000-159 LISBOA CODEX
- Tel. 21 8461705 – Fax 21 8478686